

第 4 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零五年一月二十六日，星期三



Número 4

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 26 de Janeiro de 2005

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政會：

批示摘錄一份。..... 542

行政法務司司長辦公室：

第 1/2005 號行政法務司司長批示，將若干權力轉
授予身份證明局局長，作為簽訂為身份證明局
提供清潔服務合同的簽署人。..... 542

第 2/2005 號行政法務司司長批示，將若干權力轉
授予身份證明局局長，作為簽訂為身份證明局
提供保安服務合同的簽署人。..... 542

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Conselho Executivo:

Extracto de despacho..... 542

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça
n.º 1/2005, que subdelega poderes no director dos
Serviços de Identificação, como outorgante, no con-
trato de prestação de serviços de limpeza à Direcção
dos Serviços de Identificação. 542

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça
n.º 2/2005, que subdelega poderes no director dos
Serviços de Identificação, como outorgante, no con-
trato de prestação de serviços de segurança à Direcção
dos Serviços de Identificação. 542

第3/2005號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予民政總署管理委員會主席，作為簽署“氹仔多用途表演中心”工程承攬合同的簽署人。	543	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 3/2005, que subdelega poderes no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, como outorgante, no contrato para a empreitada de «Centro de Actividades Polivalentes da Taipa».	543
批示摘錄一份。	543	Extracto de despacho.	543
經濟財政司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:	
第11/2005號經濟財政司司長批示，訂定由第85/2003號及第52/2004號經濟財政司司長批示任命的“核數師暨會計師註冊委員會”成員，其職務維持至該委員會二零零五年的成員任命為止。	544	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 11/2005, determinando, até a nomeação dos membros da Comissão de Região dos Auditores e dos Contabilistas para o ano 2005, que sejam mantidos em funções os membros nomeados pelos Despachos do Secretário para a Economia e Finanças n.º 85/2003, e n.º 52/2004.	544
第12/2005號經濟財政司司長批示，分配本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-05，項目為“經常轉移——公營部門——其他——中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室的款項。	544	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 12/2005, que distribui a verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-05, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.	544
第13/2005號經濟財政司司長批示，給予新聞局一常設基金。	546	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 13/2005, que atribui ao Gabinete de Comunicação Social um fundo permanente.	546
第14/2005號經濟財政司司長批示，給予博彩監察協調局一常設基金。	547	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 14/2005, que atribui à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos um fundo permanente.	547
第15/2005號經濟財政司司長批示，給予地圖繪製暨地籍局一常設基金。	547	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/2005, que atribui à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro um fundo permanente.	547
第16/2005號經濟財政司司長批示，給予警察總局一常設基金。	548	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2005, que atribui aos Serviços de Polícia Unitários um fundo permanente.	548
第17/2005號經濟財政司司長批示，給予旅遊局一常設基金。	549	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2005, que atribui à Direcção dos Serviços de Turismo um fundo permanente.	549
第18/2005號經濟財政司司長批示，給予司法警察局一常設基金。	549	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 18/2005, que atribui à Polícia Judiciária um fundo permanente.	549
第19/2005號經濟財政司司長批示，給予土地工務運輸局一常設基金。	550	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/2005, que atribui à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes um fundo permanente.	550
第20/2005號經濟財政司司長批示，給予國際法事務辦公室一常設基金。	551	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2005, que atribui ao Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional um fundo permanente.	551
第21/2005號經濟財政司司長批示，給予法務局一常設基金。	551	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/2005, que atribui à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça um fundo permanente.	551
第22/2005號經濟財政司司長批示，給予地球物理暨氣象局一常設基金。	552	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2005, que atribui à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos um fundo permanente.	552
第23/2005號經濟財政司司長批示，給予經濟局一常設基金。	553	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 23/2005, que atribui à Direcção dos Serviços de Economia um fundo permanente.	553

第24/2005號經濟財政司司長批示，給予身份證明局一常設基金。.....	553	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2005, que atribui à Direcção dos Serviços de Identificação um fundo permanente.	553
第25/2005號經濟財政司司長批示，給予高等教育輔助辦公室一常設基金。.....	554	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2005, que atribui ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior um fundo permanente.	554
第 26/2005 號經濟財政司司長批示，給予財政局——公物管理廳一常設基金。.....	555	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2005, que atribui à Direcção dos Serviços de Finanças — Departamento de Gestão Patrimonial um fundo permanente.	555
第27/2005號經濟財政司司長批示，給予財政局一常設基金。.....	555	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/2005, que atribui à Direcção dos Serviços de Finanças um fundo permanente.	555
第28/2005號經濟財政司司長批示，給予統計暨普查局一常設基金。.....	556	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 28/2005, que atribui à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos um fundo permanente.	556
第29/2005號經濟財政司司長批示，給予行政暨公職局一常設基金。.....	557	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 29/2005, que atribui à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente.	557
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第 7/2005 號運輸工務司司長批示，修改一幅以租賃制度批出，位於澳門半島罽些喇提督馬路的地地的批給。.....	557	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 7/2005, que revê a concessão, por arrendamento, de um terreno, situado na península de Macau, na Avenida do Almirante Lacerda.	557
批示摘錄數份。.....	566	Extractos de despachos.	566
立法會輔助部門：		Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:	
決議摘錄一份。.....	566	Extracto de deliberação.	566
檢察長辦公室：		Gabinete do Procurador:	
批示摘錄數份。.....	567	Extractos de despachos.	567
新聞局：		Gabinete de Comunicação Social:	
批示摘錄數份。.....	569	Extractos de despachos.	569
行政暨公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄數份。.....	570	Extractos de despachos.	570
法務局：		Direcção dos Serviços de Justiça:	
批示摘錄數份。.....	571	Extractos de despachos.	571
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄數份。.....	571	Extractos de despachos.	571
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄一份。.....	572	Extracto de despacho.	572
聲明書一份。.....	573	Declaração.	573
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄數份。.....	574	Extractos de despachos.	574
勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
批示摘錄數份。.....	574	Extractos de despachos.	574

退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份。.....	575	Extractos de despachos.....	575
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份。.....	576	Extractos de despachos.....	576
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄一份。.....	577	Extracto de despacho.....	577
澳門監獄：		Estabelecimento Prisional de Macau:	
批示摘錄一份。.....	578	Extracto de despacho.....	578
消防局：		Corpo de Bombeiros:	
批示摘錄一份。.....	578	Extracto de despacho.....	578
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。.....	578	Extractos de despachos.....	578
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄一份。.....	582	Extracto de despacho.....	582
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄一份。.....	582	Extracto de despacho.....	582
體育發展局：		Instituto do Desporto:	
批示摘錄數份。.....	583	Extractos de despachos.....	583
土地工務運輸局：		Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
批示摘錄數份。.....	583	Extractos de despachos.....	583
聲明書一份。.....	584	Declaração.....	584
地圖繪製暨地籍局：		Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
批示摘錄數份。.....	584	Extractos de despachos.....	584
港務局：		Capitania dos Portos:	
批示摘錄一份。.....	585	Extracto de despacho.....	585
政府船塢：		Oficinas Navais:	
批示摘錄一份。.....	585	Extracto de despacho.....	585
郵政局：		Direcção dos Serviços de Correios:	
批示摘錄數份。.....	586	Extractos de despachos.....	586
房屋局：		Instituto de Habitação:	
批示摘錄一份。.....	586	Extracto de despacho.....	586

政府機關通告及公告

行政暨公職局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....

587

Avisos e anúncios oficiais

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal.

587

民政總署佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補特級助理技術員三缺及一等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 587
- 告示一則，關於一名已故交通運輸部車輛事務處技術員的遺屬申領死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償的資格。..... 588
- 告示一則，關於將位於氹仔馬德拉街與菜園路之間的一條新公共街道命名。..... 588

經濟局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 589

財政局佈告：**澳門財稅廳：**

- 告示一則，關於所得補充稅事宜。..... 589

勞工事務局佈告：

- 為填補主任翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。..... 590
- 為填補特級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.. 590
- 二零零四年第四季度獲財政資助的實體名單。.. 591
- 通告一則，關於以普通考試方式招考三十名勞工督察實習員，以填補二等督察二十四缺開考的典試委員會成員作出更改。..... 592

澳門金融管理局佈告：

- 通告一則，關於保險中介人活動許可之廢止——未繳納二零零四年度登記費（二零零四年十二月份到期）。..... 593
- 通告一則，關於已獲許可在澳門特別行政區經營“離岸”業務的實體名單。..... 594
- 通告一則，關於獲批准之保險公司及私人退休基金管理實體之名單。..... 601
- 通告一則，關於訂定可作為備償按金之資產。.. 606
- 通告一則，關於擔保技術準備金之資產成份。.. 607

澳門保安部隊事務局佈告：

- 通告一則，關於招考“澳門保安部隊第五屆保安學員培訓課程”學員。..... 612

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

- Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de três vagas de técnico auxiliar especialista e uma de primeiro-oficial. 587
- Éditos respeitantes à habilitação da interessada nos subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, deixadas por um falecido técnico da Divisão de Veículos dos Serviços de Viação e Transportes. 588
- Edital referente à designação de uma nova via pública, situada na Taipa entre a Rua da Madeira e o Caminho das Hortas. 588

Direcção dos Serviços de Economia:

- Anúncio sobre a afixação do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior assessor. 589

Direcção dos Serviços de Finanças:**Repartição de Finanças de Macau:**

- Edital respeitante ao Imposto Complementar de Rendimentos. 589

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe. 590
- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática especialista. 590
- Lista dos apoios financeiros concedidos a instituições particulares referente ao 4.º trimestre de 2004. 591
- Aviso referente à alteração da composição do júri do concurso comum, de prestação de provas, para admissão de trinta estagiários para inspectores de trabalho, para o preenchimento de vinte e quatro vagas de inspector de 2.ª classe. 592

Autoridade Monetária de Macau:

- Aviso referente à supervisão da actividade seguradora. — Revogação da licença de mediadores de seguros por não regularização da taxa de registo de 2004 — Dezembro/04. 593
- Aviso referente à lista de instituições autorizadas a praticar as actividades «*offshore*» na RAEM. 594
- Aviso referente à lista das seguradoras autorizadas e das entidades gestoras de fundos de pensões de direito privado autorizadas. 601
- Aviso referente à determinação do valor da margem de solvência. 606
- Aviso referente à composição dos activos caucionadores das provisões técnicas. 607

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

- Aviso do concurso de admissão ao 5.º Curso de Formação de Instruendos. 612

治安警察局佈告：

通告一則，關於開考治安警察局男性、女性普通或直線職程之警長升級課程之錄取考試，以填補該職級中男性八個及女性五個之空缺。 615

澳門監獄佈告：

為填補一等高級技術員七缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 .. 616

為填補特級助理技術員一缺，以考試方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 617

公告一則，關於張貼為填補一等高級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 617

消防局佈告：

通告一則，關於張貼為開設升級課程考試，以填補男性普通編制基礎職程之消防區長的空缺，獲錄取及被排除之投考人名單。 618

衛生局佈告：

為填補社會工作範疇首席技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 618

通告一則，關於醫療活動申訴評估中心（申訴中心）的成員名單。 619

通告一則，關於投考骨科專科最後評核試之典試委員會成員的組成。 619

通告一則，關於“向衛生局供應電動病床”的公開招標。 620

旅遊局佈告：

二零零四年第四季度獲財政資助的私人及私人機構名單。 620

澳門理工學院佈告：

公告一則，關於澳門理工學院南岸花園原藝術高等學校改建學生宿舍的公開招標。 621

旅遊學院佈告：

二零零四年第四季度獲財政資助的私人及私立機構名單。 623

土地工務運輸局佈告：

公告一則，關於“何賢公園停車場設計連建造承包工程”的公開招標。 624

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Aviso do concurso de admissão ao curso de promoção a chefe da carreira ordinária ou de linha masculina e feminina, para o preenchimento de oito lugares masculinos e cinco femininos. 615

Estabelecimento Prisional de Macau:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de sete vagas de técnico superior de 1.ª classe. 616

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, de prestação de prova, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista. 617

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 1.ª classe. 617

Corpo de Bombeiros:

Aviso sobre a afixação da lista dos candidatos admitidos ou excluídos ao concurso de admissão ao curso da promoção para o preenchimento de vagas de chefe da carreira de base do quadro geral masculino. 618

Serviços de Saúde:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal, área de serviço social. 618

Aviso referente à alteração da designação dos membros do Centro de Avaliação das Queixas Relativas a Actividades de Prestação de Cuidados de Saúde (CAQ). 619

Aviso referente à nomeação do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em ortopedia. 619

Aviso referente ao concurso público para fornecimento de camas eléctricas aos mesmos Serviços. 620

Direcção dos Serviços de Turismo:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 4.º trimestre de 2004. 620

Instituto Politécnico de Macau:

Aviso referente concurso público para empreitada de modificação das anteriores instalações da Escola Superior de Artes (ESA) do Instituto Politécnico de Macau, no Edifício Nam Ngon, para residência de estudantes. 621

Instituto de Formação Turística:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 4.º trimestre de 2004. 623

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Anúncio sobre o concurso público para a arrematação da empreitada de concepção e construção do «Auto-Silo do Jardim Comendador Ho Yin». 624

公告一則，關於“祐漢公園停車場設計連建造承包工程”的公開招標。	625	Anúncio sobre o concurso público para a arrematação da empreitada de concepção e construção do «Auto-Silo do Jardim do Bairro Iao Hon».	625
港務局佈告：		Capitania dos Portos:	
為填補特級海上交通控制員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。	627	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de controlador de tráfego marítimo especialista.	627
為填補首席技術輔導員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 ..	628	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico principal.	628
二零零四年第四季度獲財政資助的私人及私人機構名單。	628	Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 4.º trimestre de 2004.	628
公告一則，關於張貼為填補首席貨倉管理員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。	628	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de fiel de depósito principal.	628
公告一則，關於張貼為填補一等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。	629	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial.	629
澳門互助總會佈告：		Montepio Geral de Macau:	
告示一則，關於一名已故退休治安警察局副區長的遺屬申領家庭撫卹金的資格。	629	Éditos respeitantes à habilitação da interessada na pensão de família, deixada por um falecido subchefe, aposentado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública.	629
公證署公告及其他公告		Anúncios notariais e outros	
“澳門卡拉OK同業會”——修改章程。	630	Associação dos Proprietários de Estabelecimentos de Karaoke de Macau. — Alteração dos estatutos.	630
“澳門（中國）青年商會總會”——修改章程。	630	Associação de Jovens Empresários Macau. — Alteração dos estatutos.	630
“澳門慈化儒學會”——章程。	630	澳門慈化儒學會. — Estatutos.	630
“澳門社區文明與教育研究會”——章程。	631	Associação de Investigação sobre Civilização e Educação da Comunidade de Macau. — Estatutos.	631
“中國澳門排球總會”——修改章程。	633	Associação Amadora de Voleibol de Macau. — Alteração dos estatutos.	633
“開放源碼軟件協會”——章程。	634	Open Source Software Association. — Estatutos.	634
“同善堂”——修改章程。	634	Associação de Beneficência Tong Sin Tong. — Alteração dos estatutos.	634
“國際美容醫學教育學會”——章程。	635	Associação Internacional de Educação de Cosmetologia Medica. — Estatutos.	635
澳門商業銀行有限公司——試算表於二零零四年十二月三十一日。	637	Banco Comercial de Macau, S.A. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2004.	637

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政會

CONSELHO EXECUTIVO

批示摘錄

Extracto de despacho

透過行政長官二零零四年十二月二十二日批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 22 de Dezembro de 2004:

李國豪——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用為行政會秘書處第一職階三等文員，為期六個月，由二零零五年一月三日起生效。

Lei Kuok Hou — admitido por contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, na Secretaria deste Conselho, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Janeiro de 2005.

二零零五年一月十八日於行政會秘書處

秘書長 何永安

Secretaria do Conselho Executivo, aos 18 de Janeiro de 2005.
— O Secretário-geral, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

第 1/2005 號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 1/2005

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，以及第 11/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新陽光清潔服務有限公司”簽訂為身份證明局提供清潔服務合同。

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, licenciado Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «Nova Sobrilho Serviços de Limpeza Limitada».

二零零五年一月十八日

行政法務司司長 陳麗敏

18 de Janeiro de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第 2/2005 號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2005

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（六）項

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento

及第七條，以及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“衛安(澳門)有限公司”簽訂為身份證明局提供保安服務合同。

二零零五年一月十八日

行政法務司司長 陳麗敏

第 3/2005 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與力寶威建築置業有限公司簽署「氹仔多用途表演中心」工程承攬合同。

二零零五年一月十八日

行政法務司司長 陳麗敏

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零五年一月十一日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，馬丁士學士擔任印務局局長的定期委任，自二零零五年二月二十四日起續期一年。

二零零五年一月十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, licenciado Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

18 de Janeiro de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 3/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a empreitada do «Centro de Actividades Polivalentes da Taipa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Construção e Fomento Predial Lek Pou Wai, Limitada».

18 de Janeiro de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Janeiro de 2005:

Licenciado António Ernesto Silveiro Gomes Martins — renova da comissão de serviço, por mais um ano, como administrador da Imprensa Oficial, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 24 de Fevereiro de 2005.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 18 de Janeiro de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第11/2005號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 11/2005

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權以及第12/2000號行政命令所授予的權限，並根據十一月一日第238/GM/99號批示核准的《核數師暨會計師註冊委員會規章》第二條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e da competência que me foi delegada pela Ordem Executiva n.º 12/2000, e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, aprovado pelo Despacho n.º 238/GM/99, de 1 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、由第85/2003號及第52/2004號經濟財政司司長批示任命的“核數師暨會計師註冊委員會”成員，其職務維持至該委員會二零零五年的成員任命為止。

1. Até a nomeação dos membros da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas para o ano 2005, são mantidos em funções os membros nomeados pelos Despachos do Secretário para a Economia e Finanças n.º 85/2003 e n.º 52/2004.

二、追認核數師暨會計師註冊委員會自二零零五年一月一日起在其權限範圍內所作的所有行為。

2. São ratificados todos os actos praticados pela Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, no âmbito das competências conferidas, desde 1 de Janeiro de 2005.

三、本批示自公佈翌日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零五年一月十四日

14 de Janeiro de 2005.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第12/2005號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 12/2005

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-05，項目為“經常轉移——公營部門——其他——中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室”的款項作出分配；

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-05 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa;

在該辦公室的建議下，經聽取財政局的意見；

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第12/2000號行政命令授予的權限，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e no uso das competências delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

按照第12/2004號法律第十一條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-05，項目為“經常轉移——公營部門——其他——中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室”，金額為\$8,848,600.00(澳門幣捌佰捌拾肆萬捌仟陸佰元整)的款項，分配如下：

A verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-05, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, na importância de \$ 8 848 600,00 (oito milhões, oitocentas e quarenta e oito mil e seiscentas patacas), é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 12/2004, da seguinte forma:

經常開支		<i>Despesas correntes</i>		
01-00-00-00	人員	\$ 4,265,820.00	01-00-00-00 Pessoal	\$ 4 265 820,00
01-01-00-00	固定及長期報酬		01-01-00-00 Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	法律通過之編制人員		01-01-01-00 Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	薪俸或服務費	\$ 576,000.00	01-01-01-01 Vencimentos ou honorários	\$ 576 000,00
01-01-01-02	年資獎金	\$ 27,360.00	01-01-01-02 Prémio de antiguidade	\$ 27 360,00
01-01-03-00	各類人員報酬		01-01-03-00 Remunerações de pessoal diverso	
01-01-03-01	報酬	\$ 1,743,000.00	01-01-03-01 Remunerações	\$ 1 743 000,00
01-01-03-02	年資獎金	\$ 2,280.00	01-01-03-02 Prémio de antiguidade	\$ 2 280,00
01-01-06-00	重疊薪俸	\$ 821,000.00	01-01-06-00 Duplicação de vencimentos	\$ 821 000,00
01-01-07-00	固定及長期酬勞	\$ 30,000.00	01-01-07-00 Gratificações certas e permanentes	\$ 30 000,00
01-01-09-00	聖誕津貼	\$ 208,750.00	01-01-09-00 Subsídio de Natal	\$ 208 750,00
01-01-10-00	假期津貼	\$ 193,250.00	01-01-10-00 Subsídio de férias	\$ 193 250,00
01-02-00-00	附帶報酬		01-02-00-00 Remunerações acessórias	
01-02-03-00	超時工作		01-02-03-00 Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	額外工作	\$ 150,000.00	01-02-03-00-01 Trabalho extraordinário	\$ 150 000,00
01-02-05-00	出席費	\$ 30,000.00	01-02-05-00 Senhas de presença	\$ 30 000,00
01-02-06-00	房屋津貼	\$ 150,000.00	01-02-06-00 Subsídio de residência	\$ 150 000,00
01-02-10-00	各項補助——現金	\$ 50,000.00	01-02-10-00 Abonos diversos — Numerário ..	\$ 50 000,00
01-03-00-00	實物補助		01-03-00-00 Abonos em espécie	
01-03-01-00	私人電話	\$ 5,000.00	01-03-01-00 Telefones individuais	\$ 5 000,00
01-05-00-00	社會福利金		01-05-00-00 Previdência social	
01-05-01-00	家庭津貼	\$ 47,180.00	01-05-01-00 Subsídio de família	\$ 47 180,00
01-05-02-00	各項補助——社會福利金	\$ 20,000.00	01-05-02-00 Abonos diversos — Previdência social	\$ 20 000,00
01-06-00-00	負擔補償		01-06-00-00 Compensação de encargos	
01-06-02-00	服裝及個人用品——負擔補償 ..	\$ 12,000.00	01-06-02-00 Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	\$ 12 000,00
01-06-03-00	交通費——負擔補償		01-06-03-00 Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	啟程津貼	\$ 20,000.00	01-06-03-01 Ajudas de custo de embarque ...	\$ 20 000,00
01-06-03-02	日津貼	\$ 150,000.00	01-06-03-02 Ajudas de custo diárias	\$ 150 000,00
01-06-03-03	其他補助——負擔補償	\$ 30,000.00	01-06-03-03 Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 30 000,00
02-00-00-00	資產及勞務	\$ 4,362,280.00	02-00-00-00 Bens e serviços	\$ 4 362 280,00
02-01-00-00	耐用品		02-01-00-00 Bens duradouros	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	\$ 30,000.00	02-01-04-00 Material de educação, cultura e recreio	\$ 30 000,00
02-01-07-00	辦事處設備	\$ 128,000.00	02-01-07-00 Equipamento de secretaria	\$ 128 000,00
02-01-08-00	其他耐用品	\$ 50,000.00	02-01-08-00 Outros bens duradouros	\$ 50 000,00
02-02-00-00	非耐用品		02-02-00-00 Bens não duradouros	
02-02-02-00	燃油及潤滑劑	\$ 20,000.00	02-02-02-00 Combustíveis e lubrificantes	\$ 20 000,00
02-02-04-00	辦事處消耗	\$ 120,000.00	02-02-04-00 Consumos de secretaria	\$ 120 000,00
02-02-07-00	其他非耐用品	\$ 30,000.00	02-02-07-00 Outros bens não duradouros	\$ 30 000,00
02-03-00-00	勞務之取得		02-03-00-00 Aquisição de serviços	
02-03-01-00	資產之保養及利用	\$ 100,000.00	02-03-01-00 Conservação e aproveitamento de bens	\$ 100 000,00
02-03-02-00	設施之負擔		02-03-02-00 Encargos das instalações	
02-03-02-01	電費	\$ 153,280.00	02-03-02-01 Energia eléctrica	\$ 153 280,00
02-03-02-02	設施之其他負擔	\$ 222,000.00	02-03-02-02 Outros encargos das instalações	\$ 222 000,00
02-03-03-00	衛生負擔	\$ 12,000.00	02-03-03-00 Encargos com a saúde	\$ 12 000,00

02-03-05-00	交通及通訊	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 149,000.00
02-03-06-00	招待費	\$ 120,000.00
02-03-07-00	廣告及宣傳	\$ 50,000.00
02-03-08-00	各項特別工作	\$ 360,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔	
02-03-09-00-02	中國與葡語國家經貿合作論 壇常設秘書處之費用	\$ 2,768,000.00
02-03-09-00-03	其他未列明之負擔	\$ 50,000.00
05-00-00-00	其他經常開支	\$ 40,500.00
05-02-00-00	保險	
05-02-01-00	人員	\$ 10,000.00
05-02-02-00	物料	\$ 5,000.00
05-02-03-00	不動產	\$ 5,000.00
05-02-04-00	車輛	\$ 12,500.00
05-04-00-00	雜項	
05-04-00-00-19	社會保障基金供款之支付	\$ 8,000.00

資本開支

07-00-00-00	投資	\$ 180,000.00
07-09-00-00	運輸物料	\$ 180,000.00
	總開支	\$ 8,848,600.00

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 13/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予新聞局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$346,550.00（澳門幣叁拾肆萬陸仟伍佰伍拾元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第 1/1999 號法律第七條規定，作出本批示。

撥予新聞局一項金額為 \$346,550.00（澳門幣叁拾肆萬陸仟伍佰伍拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長陳致平，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 149 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 120 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 50 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 360 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	
02-03-09-00-02	Encargos com apoio ao Secretaria- do Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Co- mercial entre a China e os Paí- ses de Língua Portuguesa	\$ 2 768 000,00
02-03-09-00-03	Outros encargos não especifica- dos	\$ 50 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 40 500,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 10 000,00
05-02-02-00	Material	\$ 5 000,00
05-02-03-00	Imóveis	\$ 5 000,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 12 500,00
05-04-00-00	Diversas	
05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribui- ção para o F.S.S.	\$ 8 000,00

Despesas de capital

07-00-00-00	Investimentos	\$ 180 000,00
07-09-00-00	Material de transporte	\$ 180 000,00
	Total de despesas	\$ 8 848 600,00

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 13/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Comunicação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 346 550,00 (trezentas e quarenta e seis mil, quinhentas e cinquenta patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Comunicação Social um fundo permanente de \$ 346 550,00 (trezentas e quarenta e seis mil, quinhentas e cinquenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Chi Ping Victor, director do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

委員：行政暨財政組組長黃文富，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席行政文員謝惠玲，當其出缺或因故不能視事時，由一等文員郭雪貞代任。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 14/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予博彩監察協調局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$288,500.00（澳門幣貳拾捌萬捌仟伍佰元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第 1/1999 號法律第七條規定，作出本批示。

撥予博彩監察協調局一項金額為 \$288,500.00（澳門幣貳拾捌萬捌仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長雪萬龍，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長林培源，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：科長李萬奴，當其出缺或因故不能視事時，由科長余敬方代任。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 15/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地圖繪製暨地籍局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$128,800.00（澳門幣壹拾貳萬捌仟捌佰元整）；

Vogal: Wong Man Fu, chefe do Sector Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Che Vai Leng, oficial administrativo principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Kok Sut Cheng Stella, primeiro-oficial.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 14/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 288 500,00 (duzentas e oitenta e oito mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos um fundo permanente de \$ 288 500,00 (duzentas e oitenta e oito mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Manuel Joaquim das Neves, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Pui Iun, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Manuel Azevedo Lei, chefe de secção e, nas suas faltas ou impedimentos, Iu Keng Fong, chefe de secção.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 128 800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予地圖繪製暨地籍局一項金額為\$128,800.00（澳門幣壹拾貳萬捌仟捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：代局長張紹基；

委員：行政暨財政處代處長劉麗群；

委員：會計暨財產科科長 José Maria Ho；

候補委員：首席行政文員駱少英；

候補委員：二等文員區海芝。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 16/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予警察總局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$265,000.00（澳門幣貳拾陸萬伍仟元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予警察總局一項金額為\$265,000.00（澳門幣貳拾陸萬伍仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長白英偉；

委員：資源管理廳廳長趙汝民；

委員：一等高級技術員陳思敏；

候補委員：高級警員譚景華；

候補委員：首席技術輔導員林小番；

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro um fundo permanente de \$ 128 800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheong Sio Kei, director dos Serviços, substituto.

Vogal: Lao Lai Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta;

Vogal: José Maria Ho, chefe da Secção de Contabilidade e Património.

Vogal suplente: Lok Siu Ieng, oficial administrativo principal;

Vogal suplente: Au Hoi Chi aliás Raquel Au, segundo-oficial.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Polícia Unitários, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 265 000,00 (duzentas e sessenta e cinco mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta dos aludidos Serviços e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído aos Serviços de Polícia Unitários um fundo permanente de \$ 265 000,00 (duzentas e sessenta e cinco mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Proença Branco, comandante-geral.

Vogal: Chio U Man, chefe do Departamento de Gestão de Recursos;

Vogal: Chan Si Man, técnica superior de 1.ª classe;

Vogal suplente: Tam Keng Va, guarda-ajudante;

Vogal suplente: Lam Sio Fan aliás Lam Man Fong, adjunto-técnico principal.

候補委員：二等文員 Alexandre Morais Hoi。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 17/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予旅遊局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$59,000.00（澳門幣伍萬玖仟元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第 1/1999 號法律第七條規定，作出本批示。

撥予旅遊局一項金額為 \$59,000.00（澳門幣伍萬玖仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長白文浩，當其出缺或因故不能視事時，由副局長文綺華代任；

委員：行政暨財政處處長蕭愛珊，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：儲備暨會計科科長余淑嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 18/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予司法警察局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$752,000.00（澳門幣柒拾伍萬貳仟元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

Vogal suplente: Alexandre Morais Hoi, segundo-oficial.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 59 000,00 (cinquenta e nove mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo um fundo permanente de \$ 59 000,00 (cinquenta e nove mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector e, nas suas faltas ou impedimentos, Maria Helena de Senna Fernandes, subdirectora.

Vogal: Elsa Maria d'Assunção Silvestre, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Manuela Garcias Yu Batalha, chefe da Secção de Aprovisionamento e Contabilidade e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 18/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Polícia Judiciária, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 752 000,00 (setecentas e cinquenta e duas mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da Polícia Judiciária e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予司法警察局一項金額為\$752,000.00（澳門幣柒拾伍萬貳仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長黃少澤，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：管理暨計劃廳廳長杜淑森，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人或人事、財政暨財產管理處處長楊春麗代任；

委員：人事、財政暨財產管理處處長楊春麗，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人或一等高級技術員高麗娟代任。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 19/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予土地工務運輸局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$280,000.00（澳門幣貳拾捌萬元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予土地工務運輸局一項金額為\$280,000.00（澳門幣貳拾捌萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長 Jaime Roberto Carion，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政廳廳長張敏玉；

委員：會計科科長 José Tomás Cardoso das Neves；

候補委員：首席技術輔導員 Arlete Maria Amante；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Polícia Judiciária um fundo permanente de \$ 752 000,00 (setecentas e cinquenta e duas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Sio Chak, director e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Tou Sok Sam, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal ou Ieong Chon Lai, chefe da Divisão da Administração de Pessoal, Financeira e Patrimonial;

Vogal: Ieong Chon Lai, chefe da Divisão da Administração de Pessoal, Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal ou Kou Lai Kun, técnica superior de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 280 000,00 (duzentas e oitenta mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes um fundo permanente de \$ 280 000,00 (duzentas e oitenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jaime Roberto Carion, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Cheong Man Iok, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro;

Vogal: José Tomás Cardoso das Neves, chefe da Secção de Contabilidade.

Vogal suplente: Arlete Maria Amante, adjunto-técnico principal;

候補委員：首席技術輔導員黃忠。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

Vogal suplente: Vong Chong, adjunto-técnico principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 20/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予國際法事務辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$413,928.00（澳門幣肆拾壹萬叁仟玖佰貳拾捌元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予國際法事務辦公室一項金額為 \$413,928.00（澳門幣肆拾壹萬叁仟玖佰貳拾捌元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任 Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：特級技術輔導員 Celeste Pon；

委員：一等技術輔導員 林寶儀；

候補委員：特級助理技術員 Anabela Maria da Silva Pedruco Granados。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 413 928,00 (quatrocentas e treze mil, novecentas e vinte e oito patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional um fundo permanente de \$ 413 928,00 (quatrocentas e treze mil, novecentas e vinte e oito patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Celeste Pon, adjunto-técnico especialista;

Vogal: Lam Pou Iu, adjunto-técnico de 1.ª classe;

Vogal suplente: Anabela Maria da Silva Pedruco Granados, técnica auxiliar especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/2005

基於在本財政年度有需要撥予法務局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$557,800.00（澳門幣伍拾伍萬柒仟捌佰元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 557 800,00 (quinhentas e cinquenta e sete mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予法務局一項金額為\$557,800.00（澳門幣伍拾伍萬柒仟捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長高舒婷，當其出缺或因故不能視事時，由代副局長梁葆瑩代任；

委員：行政暨財政管理廳廳長李勝里，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政暨財產處處長陳玉儀，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 22/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地球物理暨氣象局一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$345,000.00（澳門幣叁拾肆萬伍仟元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予地球物理暨氣象局一項金額為\$345,000.00（澳門幣叁拾肆萬伍仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長馮瑞權，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：會計、財產暨總務科科長 Daniel Eduardo Marçal Anok，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席行政文員張銘沁，當其出缺或因故不能視事時，由首席高級技術員區少玫代任。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça um fundo permanente de \$ 557 800,00 (quinhentas e cinquenta e sete mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro, subdirectora e, nas suas faltas ou impedimentos, Leong Pou Ieng, subdirectora, substituta.

Vogal: Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chan Iok I, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 345 000,00 (trezentas e quarenta e cinco mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos um fundo permanente de \$ 345 000,00 (trezentas e quarenta e cinco mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Fong Soi Kun, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Daniel Eduardo Marçal Anok, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Cheong Meng Sam, oficial administrativo principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Au Siu Mui, técnica superior principal.

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 23/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$238,000.00（澳門幣貳拾叁萬捌仟元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第 1/1999 號法律第七條規定，作出本批示。

撥予經濟局一項金額為 \$238,000.00（澳門幣貳拾叁萬捌仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：代局長蘇添平，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任（若兩者皆因故不能視事時，由行政暨財政處處長陳詠兒，或其合法代任人代任）；

委員：行政暨財政處處長陳詠兒，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任（若兩者皆因故不能視事時，由特級技術輔導員伍珍華代任）；

委員：特級技術輔導員 Venâncio António Velez da Rosa Xavier，當其出缺或因故不能視事時，由特級技術輔導員萬燕梅代任。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 24/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予身份證明局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$220,000.00（澳門幣貳拾貳萬元整）；

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 23/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Economia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 238 000,00 (duzentas e trinta e oito mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Economia um fundo permanente de \$ 238 000,00 (duzentas e trinta e oito mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sou Tim Peng, director dos Serviços, substituto e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal e, na impossibilidade de ambos, Chan Weng I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal.

Vogal: Chan Weng I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal e, na impossibilidade de ambos, Ng Kyin Hwa, adjunto-técnico especialista;

Vogal: Venâncio António Velez da Rosa Xavier, adjunto-técnico especialista e, nas suas faltas ou impedimentos, Man In Mui, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 220 000,00 (duzentas e vinte mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予身份證明局一項金額為 \$220,000.00（澳門幣貳拾貳萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長黎英杰，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長羅金碧，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：一等高級技術員徐昕，當其出缺或因故不能視事時，由二等技術輔導員尹潔琳代任。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 25/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予高等教育輔助辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$324,143.00（澳門幣叁拾貳萬肆仟壹佰肆拾叁元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予高等教育輔助辦公室一項金額為 \$324,143.00（澳門幣叁拾貳萬肆仟壹佰肆拾叁元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陳伯輝，或其合法代任人；

委員：辦公室副主任郭小麗，或顧問高級技術員吳偉雄；

委員：一等技術員鄧美珍，或二等文員 Cristina Fátima Luís de Almeida。

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação um fundo permanente de \$ 220 000,00 (duzentas e vinte mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lai Ieng Kit, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Ló Kam Pêk, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Xu Xin, técnica superior de 1.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Van Kit Lam, adjunto-técnico de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 324 143,00 (trezentas e vinte e quatro mil, cento e quarenta e três patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior um fundo permanente de \$ 324 143,00 (trezentas e vinte e quatro mil, cento e quarenta e três patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Pak Fai, coordenador do Gabinete, ou o seu substituto legal.

Vogal: Kuok Sio Lai, coordenadora-adjunta do Gabinete, ou Ng Vai Hong, técnico superior assessor;

Vogal: Tang Mei Chan, técnica de 1.ª classe, ou Cristina Fátima Luís de Almeida, segundo-oficial.

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 26/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予財政局——公物管理廳一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予財政局——公物管理廳一項金額為 \$50,000.00（澳門幣伍萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：樓宇管理及保養處處長林雪梅，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：樓宇管理及保養處技術員楊向明；

委員：樓宇管理及保養處技術輔導員張蓓妮；

候補委員：樓宇管理及保養處技術輔導員梁靜。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 27/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予財政局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$ 284,000.00（澳門幣貳拾捌萬肆仟元整）；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Departamento de Gestão Patrimonial, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Departamento de Gestão Patrimonial um fundo permanente de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lam Sut Mui, chefe da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Yeung Heong Meng, técnico da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios;

Vogal: Cheong Pui Nei, adjunto-técnico da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios.

Vogal suplente: Leong Cheng, adjunto-técnico da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 284 000,00 (duzentas e oitenta e quatro mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予財政局一項金額為\$ 284,000.00 (澳門幣貳拾捌萬肆仟元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長莊綺雯，當其出缺或因故不能視事時，由行政暨財政處處長代任，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長謝倩儀，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政及財產管理科科長張祖強，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 28/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予統計暨普查局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$121,300.00 (澳門幣壹拾貳萬壹仟叁佰元整)；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予統計暨普查局一項金額為\$121,300.00 (澳門幣壹拾貳萬壹仟叁佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：代副局長楊名就，當其出缺或因故不能視事時，由代副局長鄭碧芳代任；

委員：行政暨財政處處長 Beatriz Isabel do Rosário，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：會計、財產暨總務科科長梁鴻福，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças um fundo permanente de \$ 284 000,00 (duzentas e oitenta e quatro mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chong Yi Man, subdirectora e, nas suas faltas ou impedimentos, o chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Ché Sin I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chang Tou Keong Michel, chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 28/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 121 300,00 (cento e vinte e uma mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos um fundo permanente de \$ 121 300,00 (cento e vinte e uma mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ieong Meng Chao, subdirector dos Serviços, substituto e, nas suas faltas ou impedimentos, Kong Pek Fong, subdirectora dos Serviços, substituta.

Vogal: Beatriz Isabel do Rosário, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Leong Hong Foc, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

第 29/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政暨公職局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$529,100.00（澳門幣伍拾貳萬玖仟壹佰元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予行政暨公職局一項金額為 \$529,100.00（澳門幣伍拾貳萬玖仟壹佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長朱偉幹，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長 **Brígida Bento de Oliveira Machado**，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：會計、財產及總務科科長吳淑儀，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零五年一月十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

運輸工務司司長辦公室**第 7/2005 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 29/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 529 100,00 (quinhentas e vinte e nove mil e cem patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente de \$ 529 100,00 (quinhentas e vinte e nove mil e cem patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Chu, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Brígida Bento de Oliveira Machado, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ng Sok I, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 19 de Janeiro de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 7/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 107.º e 129.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，總面積2,058平方米，位於澳門半島罈些喇提督馬路，其上建有151、153、155、157、159及161號樓宇，標示於物業登記局第11423至11430號的土地的批給。

二、鑒於上述修改，根據新的街道準線，將一幅無帶任何責任或負擔，面積447平方米的地塊歸還給澳門特別行政區，以便納入其公產，因此批出土地的面積現為1611平方米。

三、本批示即時生效。

二零零五年一月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第123.01號案卷及 土地委員會第43/2004號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——新達利地產投資發展有限公司。

鑒於：

一、新達利地產投資發展有限公司，總址設於澳門南灣大馬路815號才能商業中心1及2字樓，登記於商業及動產登記局C27冊第114頁背頁第10746(SO)號，擁有八幅以租賃制度批出，總面積2,058平方米，位於澳門半島罈些喇提督馬路，其上建有151、153、155、157、159及161號樓宇，標示於物業登記局B30冊第171頁背頁至175頁第11423至11430號，並以其名義登錄於第23874G、67295G及67296G號的土地的批給所衍生的權利。

二、上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零零四年八月十二日發出的第3280/1990號地籍圖中以字母“A”、“B”、“C”、“D”、“E”、“F”、“G”、“H”及“I”標示。

三、上述公司擬根據經土地工務運輸局局長二零零四年七月十九日的批示視為可予核准的建築圖則，重新共同利用該等土地，因此於二零零四年八月二十三日向行政長官呈交申請書，請

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área global de 2 058 m², situado na península de Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, onde se encontram implantados os edifícios com os n.ºs 151, 153, 155, 157, 159 e 161, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 11 423 a 11 430.

2. No âmbito da revisão referida, por força dos novos alinhamentos, reverte, livre de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, uma parcela de terreno com a área de 447 m², ficando o terreno concedido com a área de 1 611 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 123.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 43/2004 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade de Investimento Predial San Tat Lei, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Sociedade de Investimento Predial San Tat Lei, Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 815, 1.º e 2.º andares do edifício Centro Comercial Talento, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 10 746 (SO) a fls. 114v do livro C27, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, de oito terrenos com a área global de 2 058 m², situados na península de Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, onde se encontram implantados os edifícios com os n.ºs 151, 153, 155, 157, 159 e 161, descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 11 423 a 11 430 de fls. 171v a 175 do livro B30, e inscritos a seu favor sob os n.ºs 23 874G, 67 295G e 67 296G.

2. Os referidos terrenos encontram-se assinalados com as letras «A», «B», «C», «D», «E», «F», «G», «H» e «I» na planta n.º 3 280/1990, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 12 de Agosto de 2004.

3. Pretendendo a referida sociedade proceder ao seu reaproveitamento conjunto em conformidade com o projecto de arquitectura que, por despacho do director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), de 19 de Julho de 2004, foi considerado passível de aprovação, por requeri-

求核准該計劃及根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，修改現行的批給合同。

四、將所需的文件組成案卷後，土地工務運輸局計算了應得的回報及制訂合同的修改擬本，其規定及條件已獲承批人透過二零零四年十月十五日的聲明書，表示接納。

五、根據對該地點所訂定的街道準線，在上述地籍圖中以字母“1”標示，面積為447平方米的地塊，將脫離第11428號標示，並納入澳門特別行政區公產，因此批出土地的面積現為1611平方米。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零四年十一月十一日舉行會議，同意批准有關申請。

七、土地委員會的意見書已於二零零四年十一月十八日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零四年十一月十七日的贊同意見書上。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過由 Ho Hoi Leng Cristina 或 Hoi Leng Ho 又名 Cristina Ho，未婚，成年，澳門出生，職業住所位於澳門木橋街52號地下，以新達利地產投資發展有限公司經理身分於二零零四年十二月二十三日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身分及權力已經第二公證署核實。

九、由本批示規範的合同第七條款所規定因修改批給而應付的溢價金，已透過土地委員會於二零零四年十二月六日發出的第196/2004號憑單，於二零零四年十二月十六日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號88037），其副本存檔於土地委員會的案卷內。

十、合同第九條款第二款所述的保證金已透過由匯業銀行有限公司於二零零四年十二月二十三日發出，其條款獲甲方接納的第CM04/LG/8535號銀行擔保繳付。

第一條款——合同標的

本合同標的為：

1) 修改八幅以租賃制度批出，位於澳門半島罈些喇提督馬路，總面積2,058（貳仟零伍拾捌）平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零四年八月十二日發出的第3280/1990號地籍圖中以字母“A”、“B”、“C”、“D”、“E”、“F”、“G”、“H”及

mento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 23 de Agosto de 2004, solicitou que fosse autorizada a referida pretensão e consequente revisão do contrato de concessão em vigor, nos termos do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. Instruído o procedimento com os documentos necessários, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de revisão do contrato, cujos termos e condições mereceram a concordância da concessionária, por declaração de 15 de Outubro de 2004.

5. De acordo com o alinhamento definido para o local, a parcela assinalada na mencionada planta com a letra «I», com a área de 447 m², destina-se a ser desanexada da descrição n.º 11 428 e integrada no domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, ficando o terreno concedido com a área de 1 611 m².

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 11 de Novembro de 2004, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 18 de Novembro de 2004, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Novembro de 2004.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração de 23 de Dezembro de 2004, assinada por Ho Hoi Leng Cristina ou Hoi Leng Ho aliás Cristina Ho, solteira, maior, natural de Macau, com domicílio profissional em Macau, na Rua do Pagode, n.º 52, r/c, na qualidade de gerente da «Sociedade de Investimento Predial San Tat Lei, Limitada», qualidade e poderes para o acto verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. O prémio devido pela revisão da concessão, fixado na cláusula sétima do contrato titulado pelo presente despacho, foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 16 de Dezembro de 2004 (receita n.º 88 037), através da guia n.º 196/2004, emitida pela Comissão de Terras, em 6 de Dezembro, cujo duplicado se encontra arquivado no processo desta Comissão.

10. A caução referida no n.º 2 da cláusula nona foi prestada através da garantia bancária n.º CM04/LG/8535, de 23 de Dezembro de 2004, emitida pelo Banco Delta Ásia, SARL, em termos aceites pelo primeiro outorgante.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por arrendamento, de oito terrenos com a área global de 2 058 m² (dois mil e cinquenta e oito metros quadrados), situados na península de Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, assinalados pelas letras «A», «B», «C», «D», «E», «F», «G», «H» e «I» na planta n.º 3 280/1990, emitida em 12 de Agosto de 2004, pela DSCC, onde se encontram im-

“I” 標示，其上建有 151、153、155、157、159 及 161 號樓宇，並分別標示於物業登記局第 11423 至 11430 號及以乙方名義登錄於第 23874G、67295G 及 67296G 號的土地的批給。該等地塊將在拆卸其上建有的樓宇後進行合併；

2) 根據新的街道準線，將一幅無帶任何責任或負擔，面積 447 (肆佰肆拾柒) 平方米，在地圖繪製暨地籍局的上述地籍圖中以字母 “I” 標示，價值 \$ 447,000.00 (澳門幣肆拾肆萬柒仟元整)，將脫離物業登記局第 11428 號標示，並以乙方名義登錄於第 67295G 號的地塊歸還給甲方，以便納入澳門特別行政區公產，作為公共街道；

3) 在上述地籍圖中以字母 “A”、“B”、“C”、“D”、“E”、“F”、“G” 及 “H” 標示的地塊將合併共同利用，構成一幅屬租賃制度，面積為 1,611 (壹仟陸佰壹拾壹) 平方米的單一段地，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款 — 租賃期限

1. 租賃期限續期至二零一零年六月十四日。
2. 上款訂定的租賃期限可按適用法例連續續期。

第三條款 — 土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，除避火層外，樓高 33 (叁拾叁) 層的樓宇。

2. 上款所指的樓宇作住宅、商業及停車場用途，其建築面積如下：

住宅…14,850 平方米 (不包括避火層)；

商業…1,035 平方米；

停車場…4,995 平方米。

3. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第四條款 — 租金

1. 在土地利用期間，乙方須繳付每平方米土地 \$ 8.00 (澳門幣捌元整) 的年租，即總金額為 \$ 12,888.00 (澳門幣壹萬貳仟捌佰捌拾捌元整)。

2. 在利用完成後，租金將按以下數值計算：

- 1) 住宅：建築面積 \$ 4.00/平方米；
- 2) 商業：建築面積 \$ 6.00/平方米；

plantados os edifícios com os n.ºs 151, 153, 155, 157, 159 e 161, descritos na CRP, respectivamente sob os n.ºs 11 423 a 11 430, e inscritos a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 23 874G, 67 295G e 67 296G, os quais serão entre si anexados, após demolição dos edifícios neles existentes;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, da parcela de terreno assinalada pela letra «I» na planta da DSCC acima mencionada, com a área de 447 m² (quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados), e com o valor atribuído de \$ 447 000,00 (quatrocentas e quarenta e sete mil patacas), a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 11 428, inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 67 295G, destinada a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau como via pública;

3) As parcelas de terreno assinaladas pelas letras «A», «B», «C», «D», «E», «F», «G» e «H» na planta acima mencionada, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, passando a constituir um único lote com a área de 1 611 m² (mil, seiscentos e onze metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O prazo do arrendamento é renovado até 14 de Junho de 2010.

2. O prazo do arrendamento fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 33 (trinta e três) pisos, excluído o piso de refúgio.

2. O edifício referido no número anterior é afectado às finalidades habitacional, comercial e de estacionamento, com as seguintes áreas brutas de construção:

- Habitação 14 850 m²; (excluído do piso de refúgio)
- Comércio 1 035 m²;
- Estacionamento 4 995 m².

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. Durante o período de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado do terreno, no valor global de \$ 12 888,00 (doze mil, oitocentas e oitenta e oito patacas).

2. Após o aproveitamento, a renda será a resultante da aplicação dos seguintes valores:

- 1) Habitação: \$ 4,00/m² de área bruta de construção;
- 2) Comércio: \$ 6,00/m² de área bruta de construção;

3) 停車場：建築面積\$ 4.00/平方米。

3. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在本合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款所訂的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$ 5,000.00（澳門幣伍仟元），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況才被視為不可抗力。

4. 為著第二款的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金\$ 9,737,197.00（澳門幣玖佰柒拾叁萬柒仟壹佰玖拾柒元整），其繳付方式如下：

1) \$ 3,500,000.00（澳門幣叁佰伍拾萬元整），當接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時繳付；

2) 餘款\$ 6,237,197.00（澳門幣陸佰貳拾叁萬柒仟壹佰玖拾柒元整），連同年利率5%的利息分3（叁）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合計為\$ 2,183,873.00（澳門幣貳佰壹拾捌萬叁仟捌佰柒拾叁元整）。第一期須在由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計6（陸）個月內繳付。

第八條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付相等於年租的保證金，金額為\$ 12,888.00（澳門幣壹萬貳仟捌佰捌拾捌元整）。

3) Estacionamento: \$ 4,00/m² de área bruta de construção.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e a apreciação, pelo primeiro outorgante, dos projectos.

Cláusula sexta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 9 737 197,00 (nove milhões, setecentas e trinta e sete mil, cento e noventa e sete patacas), da seguinte forma:

1) \$ 3 500 000,00 (três milhões e quinhentas mil patacas), aquando do envio da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 6 237 197,00 (seis milhões, duzentas e trinta e sete mil, cento e noventa e sete patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 3 (três) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 2 183 873,00 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentas e setenta e três patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula oitava — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução equivalente à renda anual no valor de \$ 12 888,00 (doze mil, oitocentas e oitenta e oito patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關年租的數值調整。

第九條款 — 轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是有關溢價金方面。

2. 在不妨礙本條款第1款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、擔保或保險擔保提供保證金\$ 180,000.00（澳門幣壹拾捌萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或核准轉讓批給所衍生的權利時退還。

3. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批給土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作自願性抵押。

第十條款 — 工程及使用准照

1. 僅在乙方提交已繳付本合同第七條款訂定的已到期溢價金的證明後，方發出工程准照。

2. 僅在乙方提交已全數繳付第七條款訂定的溢價金的證明後，方發出使用准照。

第十一條款 — 監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許執行監督工作的政府部門代表進入該土地及施工範圍，並向其提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十二條款 — 失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第六條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 土地的更改利用未完成，未經同意而修改批給用途；
- 3) 土地的更改利用中止超過90（玖拾）日，但有適當解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula nona — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do n.º 1 desta cláusula, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 180 000,00 (cento e oitenta mil) patacas, por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou após autorização do pedido de transmissão dos direitos resultantes da concessão.

3. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno concedido a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na RAEM, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida mediante a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula sétima do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula sétima se encontra pago na sua totalidade.

Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sexta;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto a modificação do aproveitamento do terreno não estiver concluída;
- 3) Interrupção da modificação do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno, à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

1) 不準時繳付租金；

2) 當土地的更改利用工程完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；

3) 不履行第七條款規定的義務；

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluída a modificação do aproveitamento do terreno;

3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sétima.

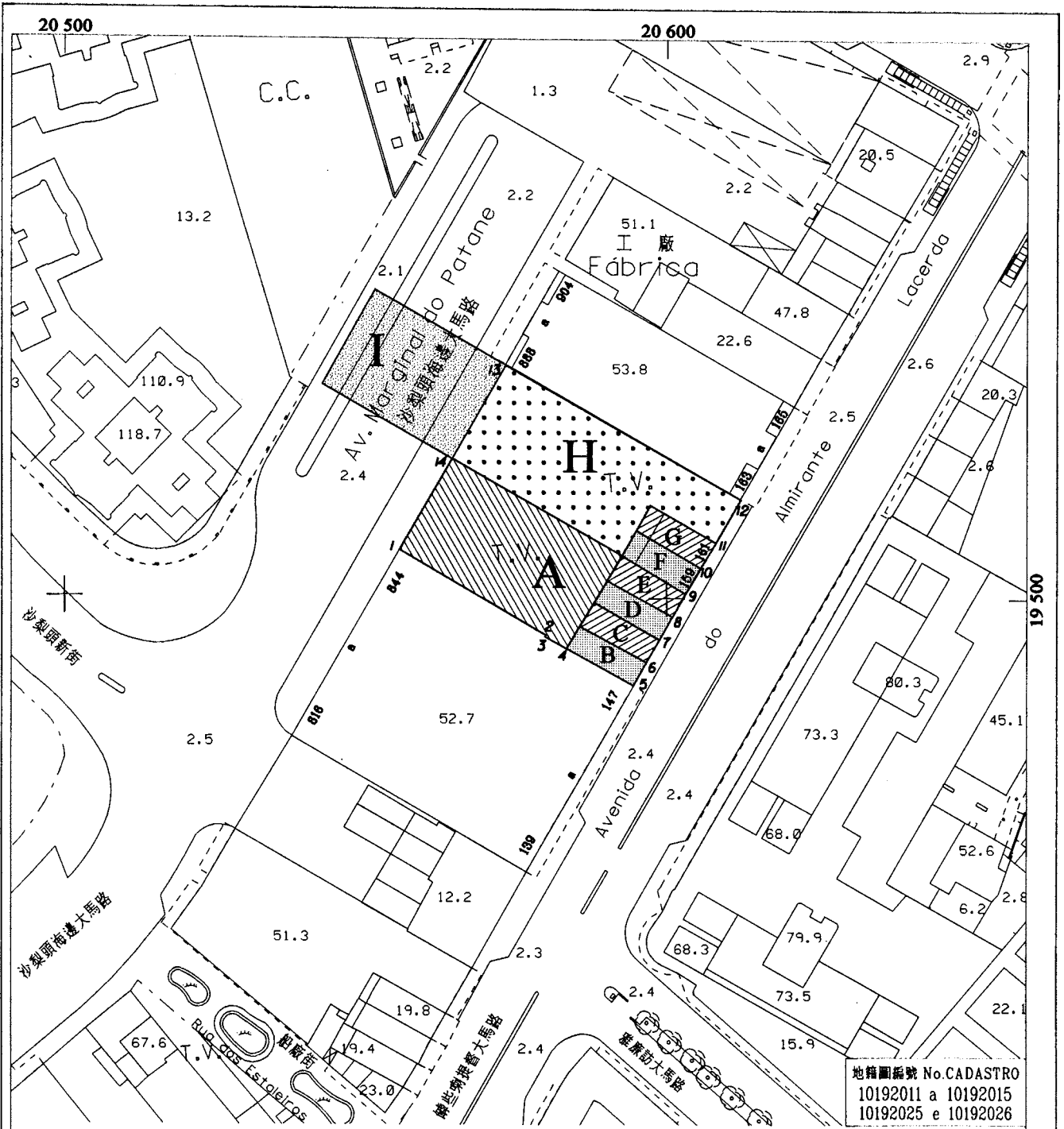
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

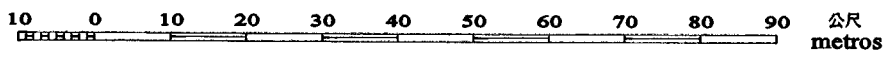


地籍圖編號 No.CADASTRO
 10192011 a 10192015
 10192025 e 10192026

罽些喇提督大馬路151-161號及位於鄰近罽些喇提督大馬路之土地
 Avenida do Almirante Lacerda nº 151-161 e terrenos junto à Avenida do Almirante Lacerda

 **地圖繪製暨地籍局**
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 **高程基準：平均海平面**
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

地塊 Parcela A = 576 m² 地塊 Parcela F = 60 m²
 地塊 Parcela B = 55 m² 地塊 Parcela G = 61 m²
 地塊 Parcela C = 57 m² 地塊 Parcela H = 691 m²
 地塊 Parcela D = 54 m² 地塊 Parcela I = 447 m²
 地塊 Parcela E = 57 m²

Nº	M (m)	P (m)
1	20 555.5	19 508.0
2	20 579.9	19 493.8
3	20 579.8	19 493.6
4	20 583.3	19 491.6
5	20 594.5	19 485.5
6	20 596.7	19 489.3
7	20 598.8	19 493.1
8	20 601.0	19 497.0
9	20 603.1	19 500.8
10	20 605.6	19 505.1
11	20 608.1	19 509.3
12	20 612.3	19 516.6
13	20 573.2	19 538.8
14	20 564.3	19 523.3

四至 Confrontações actuais:

- A 地塊: 標示編號11423. (AR)
Parcela A: Descrição n.º11423. (AR)
 東北 - H地塊;
 NE - Parcela H;
 東南 - B·C·D及E地塊;
 SE - Parcelas B, C, D e E;
 西南 - 罈些喇提督大馬路139-147號及沙梨頭海邊大馬路816-844號 (n.º21768);
 SW - Avenida do Almirante Lacerda n.ºs139-147 e Avenida Marginal do Patane n.ºs816-844 (n.º21768);
 西北 - 沙梨頭海邊大馬路;
 NW - Avenida Marginal do Patane;
- B 地塊: 罈些喇提督大馬路151號(n.º11424). (AR)
Parcela B: Avenida do Almirante Lacerda n.º151 (n.º11424). (AR)
 東北 - C地塊;
 NE - Parcela C;
 東南 - 罈些喇提督大馬路
 SE - Avenida do Almirante Lacerda;
 西南 - 罈些喇提督大馬路139-147號及沙梨頭海邊大馬路816-844號 (n.º21768);
 SW - Avenida do Almirante Lacerda n.ºs139-147 e Avenida Marginal do Patane n.ºs816-844 (n.º21768);
 西北 - A地塊;
 NW - Parcela A;
- C 地塊: 罈些喇提督大馬路153號(n.º11425). (AR)
Parcela C: Avenida do Almirante Lacerda n.º153 (n.º11425). (AR)
 東北 - D地塊;
 NE - Parcela D;
 東南 - 罈些喇提督大馬路;
 SE - Avenida do Almirante Lacerda;
 西南 - B地塊;
 SW - Parcela B;
 西北 - A地塊;
 NW - Parcela A;
- D 地塊: 罈些喇提督大馬路155號(n.º11426). (AR)
Parcela D: Avenida do Almirante Lacerda n.º155 (n.º11426). (AR)
 東北 - E地塊;
 NE - Parcela E;
 東南 - 罈些喇提督大馬路;
 SE - Avenida do Almirante Lacerda;
 西南 - C地塊;
 SW - Parcela C;
 西北 - A地塊;
 NW - Parcela A;
- E 地塊: 罈些喇提督大馬路157號(n.º11427). (AR)
Parcela E: Avenida do Almirante Lacerda n.º157 (n.º11427). (AR)
 東北 - F地塊;
 NE - Parcela F;
 東南 - 罈些喇提督大馬路;
 SE - Avenida do Almirante Lacerda;
 西南 - D地塊;
 SW - Parcela D;
 西北 - A地塊;
 NW - Parcela A;
- F 地塊: 罈些喇提督大馬路159號(n.º11429). (AR)
Parcela F: Avenida do Almirante Lacerda n.º159 (n.º11429). (AR)
 東北 - G地塊;
 NE - Parcela G;
 東南 - 罈些喇提督大馬路;
 SE - Avenida do Almirante Lacerda;
 西南 - E地塊;
 SW - Parcela E;
 西北 - H地塊;
 NW - Parcela H;
- G 地塊: 罈些喇提督大馬路161號(n.º11430). (AR)
Parcela G: Avenida do Almirante Lacerda n.º161 (n.º11430). (AR)
 東北/西北 - H地塊;
 NE/NW - Parcela H;
 東南 - 罈些喇提督大馬路;
 SE - Avenida do Almirante Lacerda;
 西南 - F地塊;
 SW - Parcela F;
- H 地塊: 標示編號11428的部分. (AR)
Parcela H: Parte da descrição n.º11428. (AR)
 東北 - 罈些喇提督大馬路163-165號及沙梨頭海邊大馬路888-904號 (n.º10818);
 NE - Avenida do Almirante Lacerda n.ºs163-165 e Avenida Marginal do Patane n.ºs888-904 (n.º10818);
 東南 - F·G地塊及罈些喇提督大馬路;
 SE - Parcelas F, G e Avenida do Almirante Lacerda;
 西南 - A及G地塊;
 SW - Parcelas A e G;
 西北 - 沙梨頭海邊大馬路(I地塊);
 NW - Avenida Marginal do Patane(parcela I);
- I 地塊: 標示編號11428的部分. (AR)
Parcela I: Parte da descrição n.º11428. (AR)
 東北/西南/西北 - 沙梨頭海邊大馬路;
 NE/SW/NW - Avenida Marginal do Patane;
 東南 - H地塊.
 SE - Parcela H.

備註: - "H+I"地塊相應為標示編號11428. (AR)
 OBS: As parcelas "H+I" correspondem à totalidade da descrição n.º11428. (AR)
 - "I"地塊為沙梨頭海邊大馬路路段之部分.
 A parcela "I" é troço da Avenida Marginal do Patane.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

批示摘錄**Extractos de despachos**

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年十一月十七日作出的批示：

譚韻儀——根據第67/2000號行政長官批示及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用為第一職階二等高級技術員，為期三個月，由二零零五年一月三日起計，在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務，薪俸點為430。

蕭永榮——根據第67/2000號行政長官批示及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用為第一職階二等無線電通訊輔導技術員，為期三個月，由二零零五年一月三日起計，在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務，薪俸點為260。

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年十一月二十二日作出的批示：

何蔣祺學士——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式獲續任為政府船塢廠長，為期一年，由二零零五年一月三十一日起計。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年一月十一日作出的批示：

經雙方同意，由二零零五年一月二十日起解除 Eugénia de Oliveira Santos 的散位合同，並終止其在電信暨資訊科技發展辦公室執行的職務。

二零零五年一月十四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Novembro de 2004:

Tam Van Iu — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, para exercer funções no GDTTI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2005.

Sio, Weng Weng — contratado por assalariamento, pelo prazo de três meses, como técnico-adjunto de radiocomunicações de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, para exercer funções no GDTTI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Novembro de 2004:

Licenciado Ho Cheong Kei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director das Oficinas Navais, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Janeiro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Janeiro de 2005:

Eugénia de Oliveira Santos — rescindido, por mútuo acordo, o contrato de assalariamento, a partir de 20 de Janeiro de 2005, deixando de exercer funções no GDTTI.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 14 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

立法會輔助部門**SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****議決摘錄****Extracto de deliberação**

根據一九九三年九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，茲公佈立法會執行委員會於二零零五年一月十一日議決所批准的立法會二零零五年財政年度本身預算之修改。

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publicam-se as alterações do orçamento privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2005, autorizada por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 11 de Janeiro do mesmo ano:

二零零五財政年度第一次修改預算
1.ª alteração do orçamento privativo referente ao ano de 2005

經濟分類 Código económico	名稱 Designação	新增 / 撥入 Inscrição/ /Reforço	撥出 Anulação
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員： <i>Pessoal:</i>		
01-01-03-01 **	各類人員報酬——報酬 Remunerações de pessoal diverso — Remunerações	\$ 3,120,000.00	
01-01-03-02 **	各類人員報酬——年資獎金 Remunerações de pessoal diverso — Prémio de antiguidade	\$ 4,600.00	
01-02-10-00-02	租賃津貼 Subsídio para arrendamento	\$ 104,400.00	
01-02-10-00-05 **	其他各項補助 Outros abonos diversos	\$ 68,400.00	
01-01-02-01	編制外人員——報酬 Pessoal além do quadro — Remunerações		\$ 2,160,000.00
01-02-05-00	出席費 Senhas de presença		\$ 500,000.00
02-00-00-00	資產及勞務： <i>Bens e serviços:</i>		
02-03-07-00-01	立法會會刊——I及II組的出版 Publicação dos Diários da A.L. — I e II Séries		\$ 472,200.00
04-00-00-00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
05-04-00-00-13	各項負擔的備用撥款 Dotação provisional p/encargos diversos		\$ 165,200.00
	合計 <i>Total</i>	\$ 3,297,400.00	\$ 3,297,400.00

** 新增 Inscrição

二零零五年一月十三日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 13 de Janeiro de 2005. — A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零四年十月五日的批示：

本辦公室第一職階一等技術輔導員李霞及第一職階二等技術輔導員龐凱傑及鄭鼎基，屬編制外合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，繼續以編制外合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零五年一月一日起生效。

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 5 de Outubro de 2004:

Lei Ha, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, Pong Hoi Kit e Chiang Ting Kei, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

摘錄自檢察長於二零零四年十一月二十八日的批示：

卓綺環——本辦公室第三職階助理員，屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，繼續以散位合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零四年十二月十六日起生效。

鄭榮佳——本辦公室第二職階熟練助理員，屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，繼續以散位合同方式續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為同一職級第三職階，由二零零四年十二月二十日起生效。

摘錄自檢察長於二零零四年十二月六日、九日、十日、十四日、十六日、十七日及二十八日的批示：

簡容新及張錦榮——本辦公室第三職階熟練助理員，均屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，繼續以散位合同方式、相同職級及職階續期一年，分別由二零零四年十二月十八日及十二月二十八日起生效。

包美鳳——本辦公室第六職階助理員，屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，繼續以散位合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零五年一月一日起生效。

沈黎及 Maria Isabel da Rosa Estorninho Batalha ——分別為本辦公室第一職階首席高級技術員及第三職階特級助理技術員，均屬編制外合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，獲准以編制外合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零五年二月一日起生效。

Victor Chan Koo——本辦公室第一職階熟練助理員，屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，繼續以散位合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零五年一月一日起生效。

林郁豪——本辦公室第三職階熟練助理員，屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，獲准以散位合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零五年一月五日起生效。

根據第13/1999號行政法規第十九條第四款，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，繼續徵用教育暨青年局編制內人員梁凱欣在本辦公室擔任第一職階顧問高級資訊技術員職務，由二零零五年二月一日起，為期一年。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 28 de Novembro de 2004:

Cheok I Wan, auxiliar, 3.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Dezembro de 2004.

Kong Weng Kai, auxiliar qualificado, 2.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 6, 9, 10, 14, 16, 17 e 28 de Dezembro de 2004, respectivamente:

Kan Iong San e Cheong Kam Weng, auxiliares qualificados, 3.º escalão — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 e 28 de Dezembro de 2004, respectivamente.

Pau Mei Fong, auxiliar, 6.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Shen Li e Maria Isabel da Rosa Estorninho Batalha, técnica superior principal, 1.º escalão, e técnica auxiliar especialista, 3.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Victor Chan Koo, auxiliar qualificado, 1.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Lam Iok Hou, auxiliar qualificado, 3.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Janeiro de 2005.

Leong Hoi Ian, do quadro de pessoal, da DSEJ — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, como técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Antonieta Glória Sam — 根據第13/1999號行政法規第十九條第四款之規定，以定期委任方式獲委任為本辦公室第一職階二等翻譯員，為期一年，由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十九日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Antonieta Glória Sam — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Gabinete do Procurador, aos 19 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零四年十二月九日作出的批示：

黃樂宜學士及歐舜華副學士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，在本局分別擔任研究暨刊物處處長及輔助社會傳播處處長職務之定期委任，自二零零五年二月十六日起，續期一年。

摘錄自行政長官於二零零四年十二月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款連同十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，下列人員為二零零四年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單之合格應考人，現獲確定委任於本局人員編制下指職級：

排名第一及第二的盧貴妹學士及黃樂宜學士，第二職階首席高級技術員，獲確定委任為高級技術員組別第一職階顧問高級技術員；

排名第一及第二的穆欣欣學士及歐舜華副學士，第二職階首席技術員，獲確定委任為技術員組別第一職階特級技術員；

唯一應考人陳海城學士，第二職階首席資訊技術員，獲確定委任為資訊技術員組別第一職階特級資訊技術員；

排名第一及第二的黃智謙學士及陳裕康副學士，第二職階首席編輯，獲確定委任為編輯人員組別第一職階特級編輯；及

唯一應考人陳嘉欣，第二職階一等文員，獲確定委任為行政人員組別第一職階首席行政文員。

二零零五年一月二十日於新聞局

局長 陳致平

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 9 de Dezembro de 2004:

Licenciado Wong Lok I e bacharel Au Son Wa — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes da Divisão de Estudos e Publicações e da Divisão de Apoio à Comunicação Social, respectivamente, deste Gabinete, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 16 de Fevereiro de 2005.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Dezembro de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 46/2004, II Série, de 17 de Novembro — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Licenciados Lou Kuai Mui e Wong Lok I, técnicos superiores principais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores assessores, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior;

Licenciada Mok Ian Ian e bacharel Au Son Wa, técnicas principais, 2.º escalão, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicas especialistas, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico;

Licenciado Chan Hoi Seng, técnico de informática principal, 2.º escalão, único classificado, para técnico de informática especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de informática;

Licenciado Wong Chi Him e bacharel Chan U Hong, redactores principais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para redactores especialistas, 1.º escalão, do grupo de pessoal de redactor;

Chan Ka Ian, primeiro-oficial, 2.º escalão, única classificada, para oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo.

Gabinete de Comunicação Social, aos 20 de Janeiro de 2005. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零四年十月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用區潔嫻在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為 350，為期一年，自二零零五年一月三日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零四年十二月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用鮑志偉及鄭國偉在本局擔任第一職階二等高級資訊技術員職務，薪俸點為 430，為期一年，分別自二零零五年二月一日及二月五日起生效。

摘錄自本人於二零零四年十二月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，謝樂基及陳衍烈在本局擔任第五職階半熟練工人職務的散位合同分別自二零零五年二月九日及二月十日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零四年十二月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零四年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人歐啟賢，第二職階首席文案，獲確定委任為本局人員編制文案職程第一職階主任文案。

二零零五年一月二十日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Outubro de 2004:

Ao Kit Sim — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2005.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Dezembro de 2004:

Pau Chi Wai e Cheang Koc Wai — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 5 de Fevereiro de 2005, respectivamente.

Por despachos do signatário, de 27 de Dezembro de 2004:

Che Lok Kei e Chan In Lit — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários semi-qualificados, 5.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 e 10 de Fevereiro de 2005, respectivamente.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Dezembro de 2004:

Au Kai In, letrado principal, 2.^o escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 46/2004, II Série, de 17 de Novembro — nomeado, definitivamente, letrado-chefe, 1.^o escalão, da carreira de letrado do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 20 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, José Chu.

法務局**批示摘錄**

摘錄自行政法務司司長於二零零四年十二月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用謝家英在本局擔任第一職階熟練助理員之職務，薪俸點為130，為期六個月，自二零零五年一月三日起生效。

摘錄自本局代局長於二零零四年十二月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階熟練工人鄭振明及楊魯森的散位合同續期一年，分別自二零零五年一月十四日及一月二十一起生效。

摘錄自本局代局長於二零零四年十二月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階二等技術輔導員馮小菱的散位合同續期六個月，自二零零五年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階一等技術輔導員陳堅敏、李錦漢、黎詠霞、甘小明、陳偉文、高光榮、周文鐘，第三職階二等技術輔導員鄭雪娟、劉永歡、陳淑萍及第二職階二等技術輔導員梁敬業的散位合同續期一年，自二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十九日於法務局

局長 張永春

經濟局**批示摘錄**

按照經濟財政司司長於二零零四年十二月十七日之批示：

鄧思敏學士及梁勤富——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，分別擔任本局第一職階一等高級技術員及第一職階三等文員之職務，各自自由二零零五年一月二十日及一月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA**Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Dezembro de 2004:

Che Ka Ieng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Janeiro de 2005.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 27 de Dezembro de 2004:

Cheang Chan Meng e Ieong Lou Sam, operários qualificados, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 e 21 de Janeiro de 2005, respectivamente.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 30 de Dezembro de 2004:

Fung Siu Ling de Jesus, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Chan Kin Man, Lei Kam Hon, Lai Veng Ha, Francisca Kam aliás Kam Siu Meng, Chan Wai Man, Kou Kong Veng, Chao Man Chong, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, Cheang Sut Kun, Lao Weng Fun, Chan Sok Peng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, e Leung Keng Ip, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 19 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Dezembro de 2004:

Licenciada Tang Si Man e Leong Kan Fu — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 e 1 de Janeiro de 2005, respectivamente.

Chiu Chi Sang aliás Luciano Baptista學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第二職階二等高級技術員之職務，薪俸點為455，由二零零五年一月二十日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零四年十二月二十三日之批示：

尤何輾脚——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階三等文員之職務，由二零零五年一月三日起生效。

根據本局代局長於二零零五年一月十七日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准下列公司之轉運准照續期：

匯利船務（澳門）有限公司，准照編號 1/2001；

凱帆有限公司，准照編號 3/1998。

（是項刊登費用為 \$421.00）

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

殷理基有限公司，准照編號 07/1996。

（是項刊登費用為 \$323.00）

二零零五年一月十九日於經濟局

代局長 蘇添平

Licenciado Chiu Chi Sang aliás Luciano Baptista — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Janeiro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Dezembro de 2004:

Iao Ho Kuok Heng aliás Ana Pereira Ho Iao — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2005.

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 17 de Janeiro de 2005:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória das seguintes empresas:

Welley — Agência de Navegação (Macau), Limitada, licença n.º 1/2001;

Companhia de Navegação Triunfo, Limitada, licença n.º 3/1998.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

H. Nolasco e Companhia, Limitada, licença n.º 07/1996.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 19 de Janeiro de 2005.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零四年十二月二十三日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Cristina Maria Dias 在本局擔任第一職階二等助理技術員職務的編制外合約自二零零五年一月十日起獲續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Dezembro de 2004:

Cristina Maria Dias — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Janeiro de 2005.

聲明書
Declaração

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap.	Div. 組	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
		職能 Func.	經濟 Económica						
		編號 Código	項Allin.						
20	00			澳門監獄	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU			“18/01/2005 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 18/01/2005”	
		1-02-1	01-02-10-00	各項補助 - 現金	Abonos diversos - Numerário	480,000.00			
		1-02-1	02-03-04-00	資產租賃（新項目）	Locação de bens (nova rubrica)	20,000.00			
		1-02-1	02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos		480,000.00		
		1-02-1	02-03-09-00	未列明之負擔	Encargos não especificados		20,000.00		
總 額						Total	500,000.00	500,000.00	

二零零五年一月二十日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 20 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年十二月二十三日作出的批示：

Beatriz Isabel do Rosário — 根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任處長的定期委任自二零零五年三月十二日起續期一年。

張玉春，為本局第一職階首席高級技術員，薪俸點為 540，屬編制外合約——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零五年二月七日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年一月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零四年十二月十五日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的獨一合格應考人的第二職階首席技術輔導員蕭衛嫦，獲確定委任為本局人員編制之第一職階特級技術輔導員。

二零零五年一月十七日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長二零零四年十一月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用伍詠明、廖慧香、陳若莉、黃偉禰及梁志敏自二零零五年一月三日起在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為 260，為期六個月。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Dezembro de 2004:

Beatriz Isabel do Rosário — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 12 de Março de 2005.

Cheong Iok Chon, técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Fevereiro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Janeiro de 2005:

Sio Vai Seong, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 50/2004, II Série, de 15 de Dezembro — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 17 de Janeiro de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Novembro de 2004:

Ng Weng Meng, Lio Wai Heong, Chan, Ieok Lei, Wong Wai Hun e Leong Chi Men — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2005.

摘錄自經濟財政司司長二零零四年十二月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以數位合同方式聘用梁詠嫻及葉錦波自二零零五年一月五日起在本局擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為 195，為期六個月。

二零零五年一月十三日於勞工事務局

局長 孫家雄

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Dezembro de 2004:

Leong, Weng Seong e Ip, Kam Po — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Janeiro de 2005.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 13 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零五年一月十四日發出的批示：

(一) 海關第四職階關員王丹青，退休基金會會員編號 3116-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年一月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 210 點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零五年一月十八日發出的批示：

(一) 土地工務運輸局第二職階一等技術稽查員 António Luís de Freitas，退休基金會會員編號 2623-9，須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款 d 項規定離職退休，其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十四年工作年數作計算，由二零零四年十月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的 170 點訂出，並

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Janeiro de 2005:

1. Vong, Tang Cheng, verificador alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 3116-0, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Janeiro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Janeiro de 2005:

1. António Luís de Freitas, fiscal técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 2623-9, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Outubro de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 24 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refe-

在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十條第二款規定，受強迫退休處分者僅在收到處分通知之日起十八個月後，方得收取退休金，故有關金額將於二零零六年四月三十日起始獲發放。

(三) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零五年一月二十一日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

re o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O valor fixado será abonado a partir de 30 de Abril de 2006, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, que estipula a percepção da respectiva pensão decorridos 18 meses sobre a data da notificação da pena.

3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 21 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年一月十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，由二零零五年二月五日起與黃曼瑩之編制外合同續期一年，並以附註方式修改該合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術員，薪俸點為400，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，由二零零五年二月五日起與黃碧琪及高家怡之編制外合同續期一年，以擔任第二職階二等技術員之職務，薪俸點為370，期滿可續約。

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第四款之規定，批准自二零零五年一月二十六日起，終止海關副關務督察徐桂英(編號07910)在本局之徵用，並自同日起返回海關人員編制。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零零五年一月二十四日起，與李妙嫻、蘇淑麗及高美珊簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為195。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零零五年一月二十四日起，與黃志強、吳業嫻、劉祝英及余根簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階助理員之職務，薪俸點為100。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Janeiro de 2005:

Vong Man Ing Ana — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Fevereiro de 2005.

Wong Pek Kei e Kou Ka I Ines, técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370 — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, eventualmente renováveis, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Fevereiro de 2005.

Choi Kuai Ieng, subinspectora alfandegária n.º 07 910, dos SA — dada por finda a requisição, nestes Serviços, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003, e 34.º, n.º 4, do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Janeiro de 2005, regressando aos Serviços de Alfândega a partir da mesma data.

Lei Miu Han, So Sok Lai e Kou Mei San — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Janeiro de 2005.

Wong Chi Keong, Ng Ip Seong, Lao Chok Ieng e U Kan — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Janeiro de 2005.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

程嫻瑰、葉細根、黎意珍、官治波，續聘為第三職階熟練工人，薪俸點為 170，自二零零五年二月一日起生效；郭永輝、梁耀標、尹永釗、鄭巧紅及何錦和，續聘為第一職階熟練工人，薪俸點為 150，自二零零五年二月二十日起生效；

梁景華、黃漢華及譚俊偉，續聘為第五職階半熟練工人，薪俸點為 170，分別自二零零五年二月十四日、二月二十二日（後兩位）起生效；鄭威全及李淑賢，續聘為第四職階半熟練工人，薪俸點為 160，分別自二零零五年二月一日及二月十六日起生效；

歐少華、陳秀芳及呂鶴群，續聘為第五職階助理員，薪俸點為 140，自二零零五年二月十一日（首兩位）及二月十四日起生效；歐陽惠芳及莫永秀，續聘為第四職階助理員，薪俸點為 130，自二零零五年二月二十三日起生效；

陸超倫，續聘為第四職階熟練助理員，薪俸點為 160，自二零零五年二月二十八日起生效；趙善烽及李偉彬，續聘為第一職階熟練助理員，薪俸點為 130，自二零零五年二月二十四日起生效。

二零零五年一月二十日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

治安警察局

批示摘錄

按保安司司長於二零零四年十二月十五日之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令所核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第三百條第七款及第二百三十九條第二款之規定，將根據公佈於一九九九年九月十五日第三十七期《政府公報》之一九九九年七月八日的批示對治安警察廳前高級警員編號 159861 張志強，處以的撤職處分轉換為強迫退休。

二零零五年一月十日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Operários qualificados, 3.º escalão, índice 170: Cheng Sim Kuai, Ip Sai Kan, Lai I Chan e Kun Chi Po, a partir de 1; 1.º escalão, índice 150: Kouk Weng Fai, Leong Iu Piu, Wan Weng Chio, Kuong Hao Hong e Ho Kam Wo, a partir de 20 de Fevereiro de 2005;

Operários semiqualeificados, 5.º escalão, índice 170: Leung Ken Va, Vong Hon Wa e Tam Chon Wai, a partir de 14, 22 e 22, respectivamente; 4.º escalão, índice 160: Chiang Wai Chun e Lei Sok In Pinto, a partir de 1 e 16 de Fevereiro de 2005, respectivamente;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Au Sio Va, Chan Sao Fong e Loi Hok Kuan, a partir de 11, 11 e 14, respectivamente; 4.º escalão, índice 130: Ao Ieong Wai Fong e Mok Weng Sao, a partir de 23 de Fevereiro de 2005;

Lok Chio Lon, Chio Sin Fong e Lei Vai Pan, como auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160, a partir de 28 para o primeiro, e 1.º escalão, índice 130, a partir de 24 de Fevereiro de 2005, para os seguintes.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 20 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Dezembro de 2004:

Cheong Chi Keong, ex-guarda-ajudante n.º 159 861, deste CPSP — convertida em aposentação compulsiva a pena de demissão, aplicada pelo despacho de 8 de Julho de 1999, publicado no *Boletim Oficial* n.º 37/1999, de 15 de Setembro, nos termos e com os efeitos dos artigos 300.º, n.º 7, e 239.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 10 de Janeiro de 2005. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

澳門監獄**ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU****批示摘錄****Extracto de despacho**

摘錄自澳門監獄獄長於二零零五年一月七日作出的批示：

Por despacho do director, de 7 de Janeiro de 2005:

Bishnu Bikram Tamang，澳門監獄獄警實習員，屬散位合同，應其要求，由二零零五年一月二十六日起終止職務。

Bishnu Bikram Tamang, guarda-estagiário, assalariado, deste EPM — cessa, a seu pedido, as funções de guarda-estagiário, a partir de 26 de Janeiro de 2005.

二零零五年一月十二日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 12 de Janeiro de 2005. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

消防局**CORPO DE BOMBEIROS****批示摘錄****Extracto de despacho**

按照二零零五年一月三日第 1/2005 號保安司司長批示：

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 1/2005, de 3 de Janeiro:

由二零零五年一月一日起，根據經三月二十九日第9/2004號行政法規適當修改十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十七條、第一百二十條、第一百二十二條、第一百二十三條、第一百三十三條、第一百三十四條及第一百三十六條之規定，將軍事化人員李盤志，副消防總長，編號401961，以甄選晉升至消防局消防總長之職位。

Lei Pun Chi, chefe-ajudante n.º 401 961 — promovido a chefe principal deste CB, ao abrigo dos artigos 111.º, 114.º a 117.º, 120.º, 122.º, 123.º, 133.º, 134.º e 136.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

二零零五年一月十四日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

Corpo de Bombeiros, aos 14 de Janeiro de 2005. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

衛生局**SERVIÇOS DE SAÚDE****批示摘錄****Extractos de despachos**

按照本局局長於二零零四年七月二日作出的批示：

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Julho de 2004:

吳偉鴻及湯玉琮——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零五年一月五日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員，為期三個月。

Ng Wai Hong e Tong Iok Keng — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Janeiro de 2005.

按照本局局長於二零零四年十一月十五日之批示：

陳穗芬及Anabela Lopo Jorge，分別為本局編制外合同第一職階二等高級技術員及第二職階一等技術輔導員，各自由二零零四年十二月二日及十二月二十六日起獲續約一年，並更改合同第三條款，分別轉為同一職級之第二職階及第三職階。

下列本局編制外合同人員按下指相應職級及期間獲續期一年：

崔國虹，為未分類醫生，由二零零四年十二月十三日起生效；

張悌及劉宇利，為第二職階一等高級衛生技術員，各自由二零零四年十二月十七日及十二月三十日起生效；

黃裕欽，為第三職階二等高級資訊技術員，由二零零四年十二月十五日起生效；

葉嘉明，為第一職階一等高級技術員，由二零零四年十二月二十三日起生效；

司徒錫才，為第三職階二級診療技術員，由二零零四年十二月十五日起生效；

黃煜森及李樹勳，為第三職階二等技術輔導員，各自由二零零四年十二月十五日及十二月十六日起生效；

李嘉敏及吳美鳳，為第三職階三等文員，各自由二零零四年十二月十五日及十二月十六日起生效。

按照本局局長於二零零四年十一月十六日作出的批示：

陳仲培、黃結兒、梁愛圓、張金蝶及曹偉童——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，首位從二零零五年一月五日起，其餘從二零零五年一月四日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員，為期三個月。

按照本局局長於二零零四年十一月十八日作出的批示：

黃金妹——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零五年一月五日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階護士，為期三個月。

按照本局局長於二零零四年十一月二十六日作出的批示：

劉仕良——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Novembro de 2004:

Chan Soi Fan, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e Anabela Lopo Jorge, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às mesmas categorias, 2.º e 3.º escalão, a partir de 2 e 26 de Dezembro de 2004, respectivamente.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Choi Kuok Hong, como médico não diferenciado, a partir de 13 de Dezembro de 2004;

Cheong Tai e Lao U Lei, como técnicos superiores de saúde de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 17 e 30 de Dezembro de 2004, respectivamente;

Wong U Iam, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 15 de Dezembro de 2004;

Ip Ka Meng, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Dezembro de 2004;

Si Tou Sek Choi, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 15 de Dezembro de 2004;

Wong Iok Sam e Lei Su Fan, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 15 e 16 de Dezembro de 2004, respectivamente;

Lei Ka Man e Ng Mei Fong, como terceiros-oficiais, 3.º escalão, a partir de 15 e 16 de Dezembro de 2004, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Novembro de 2004:

Chan Chon Pui, Wong Kit I, Leong Oi Un, Cheong Kam Tip e Chou Wai Tong — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 para o primeiro, e 4 de Janeiro de 2005, para os restantes.

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Novembro de 2004:

Wong Kam Mui — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como enfermeira, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Janeiro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Novembro de 2004:

Lau Si Leong — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e

則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零五年一月五日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二級診療技術員，為期三個月。

按照本局局長於二零零四年十二月七日作出的批示：

王暉容——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零五年一月七日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階三等文員，為期三個月。

按照社會文化司司長於二零零四年十二月二十二日作出的批示：

梁佩芝——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，從二零零五年一月三日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期一年。

按照本局代局長於二零零四年十二月二十七日之批示：

劉文超，為本局編制外合同第二職階二等文員，由二零零五年一月一日起獲續約六個月。

核准成藥“特靈日與夜傷風丸”12粒裝膠囊劑之註冊，其註冊編號為MAC-00066，製造及註冊證書持有人均為“美利加藥廠有限公司”。

(是項刊登費用為\$304.00)

按照代局長於二零零四年十二月二十九日之批示：

許蘭腳及 *Patrícia Eugénia Lee Chung*，分別為本局編制外合同第一職階醫院主治醫生及第一職階護士，由二零零五年一月二日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職階的第二職階。

按照本局代局長於二零零四年十二月三十日之批示：

陳麗芬及 *Julieta Maria da Luz Ieong*，分別為本局散位合同二等技術員及護士——重新訂立編制外合同，各自由二零零五年一月五日及一月七日起生效，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，擔任同一職階之職務，為期六個月。

28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Janeiro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 7 de Dezembro de 2004:

Wong Fai Iong — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Janeiro de 2005.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Dezembro de 2004:

Leong Pui Chi — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 27 de Dezembro de 2004:

Lao Man Chio aliás Liu Wenchao, segundo-oficial, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Autorizado o registo da especialidade farmacêutica Coldez Day & Night Capsules, com embalagem de 12 cápsulas, com o número de registo MAC-00066, sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratório Merika, Limitada».

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 29 de Dezembro de 2004:

Hoi Lan Heng, assistente hospitalar, 1.º escalão, e *Patrícia Eugénia Lee Chung*, enfermeira, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às mesmas categorias, ambos do 2.º escalão, respectivamente, a partir de 2 de Janeiro de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 30 de Dezembro de 2004:

Chan Lai Fan, técnica de 2.ª classe, e *Julieta Maria da Luz Ieong*, enfermeira, assalariadas, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, nas mesmas categorias, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 e 7 de Janeiro de 2005, respectivamente.

<p>按照二零零五年一月七日本局全科衛生護理副局長的批示： 周志雄——應其要求，取消第 M-0532 號醫生執業牌照之許可。</p> <p>(是項刊登費用為 \$274.00)</p>	<p>Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 7 de Janeiro de 2005: Chau Chi Hong — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0532.</p> <p>(Custo desta publicação \$ 274,00)</p>
<p>按照二零零五年一月十日本局全科衛生護理副局長的批示： 余斌——應其要求，取消第 E-1188 號護士執業牌照之許可。</p> <p>(是項刊登費用為 \$264.00)</p>	<p>Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 10 de Janeiro de 2005: Yu Bun — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1188.</p> <p>(Custo desta publicação \$ 264,00)</p>
<p>李佩儀、方慧瑩、何舜發、潘偉洪、郭秋莎——應其要求，分別取消第 M-0843、M-0883、M-0932、M-0971、M-1062 號醫生執業牌照之許可。</p> <p>(是項刊登費用為 \$304.00)</p>	<p>Lee Pui I, Fong Wai Ieng, Ho Son Fat, Pun Wai Hong e Kwok Chau Sha — canceladas, a seu pedido, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-0843, M-0883, M-0932, M-0971 e M-1062.</p> <p>(Custo desta publicação \$ 304,00)</p>
<p>按照二零零五年一月十一日本局全科衛生護理副局長的批示： 張德洪——應其要求，取消第 M-0950 號醫生執業牌照之許可。</p> <p>(是項刊登費用為 \$284.00)</p>	<p>Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 11 de Janeiro de 2005: Cheong Tak Hong aliás Zhang De Hong — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0950.</p> <p>(Custo desta publicação \$ 284,00)</p>
<p>按照二零零五年一月十二日本局全科衛生護理代副局長的批示： 陳艷群、招漫玲、萬漢明——應其要求，分別取消第 M-0565、M-0991、M-1029 號醫生執業牌照之許可。</p> <p>(是項刊登費用為 \$284.00)</p>	<p>Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 12 de Janeiro de 2005: Chan Im Kuan, Chiu Man Ling e Man Hon Ming — canceladas, a seu pedido, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-0565, M-0991 e M-1029.</p> <p>(Custo desta publicação \$ 284,00)</p>
<p>按照二零零五年一月十四日本局全科衛生護理代副局長的批示： 黃鳳欣——應其要求，取消第 M-0906 號醫生執業牌照之許可。</p> <p>(是項刊登費用為 \$274.00)</p>	<p>Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 14 de Janeiro de 2005: Wong Fong Ian — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0906.</p> <p>(Custo desta publicação \$ 274,00)</p>
<p>按照二零零五年一月十七日本局全科衛生護理副局長的批示： 葉曉君、魯杰妹、劉艾佳、陳勵德——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1477、E-1478、E-1479、E-1480。</p> <p>(是項刊登費用為 \$284.00)</p>	<p>Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 de Janeiro de 2005: Ip Hio Kuan, Lou Kit Mui, Lao Ngai Kai e Chan Lai Tat Lidia — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1477, E-1478, E-1479 e E-1480.</p> <p>(Custo desta publicação \$ 284,00)</p>
<p>黃美鳳、鄭志強、吳曉程、吳玉清、喻東、黃志偉——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1347、M-1348、M-1349、M-1350、M-1351、M-1352。</p> <p>(是項刊登費用為 \$304.00)</p>	<p>Wong Mei Fong, Cheng Chi Keung, Wu XiaoCheng, Wu YuQing, Yu Dong e Wong Chi Wai — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1347, M-1348, M-1349, M-1350, M-1351 e M-1352.</p> <p>(Custo desta publicação \$ 304,00)</p>

按照二零零五年一月十九日本局全科衛生護理副局長的批示：

李荔榕——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1481。

(是項刊登費用為 \$264.00)

陳蔚誠——獲准許從事牙科醫師職業，牌照編號是：O-0227。

(是項刊登費用為 \$274.00)

二零零五年一月二十日於衛生局

代副局長 鄭成業

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 19 de Janeiro de 2005:

Li LiRong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1481.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Chan Vai Seng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de odontologista, licença n.º O-0227.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 20 de Janeiro de 2005. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年十二月二十二日作出的批示：

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請石霆茵和張淑莊在本局擔任職務，為期一年，自二零零五年一月十七日起生效。

二零零五年一月二十日於文化局

局長 何麗鑽

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Dezembro de 2004:

Seak Teng Ian e Cheong Sok Chong — contratados por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenharem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 17 de Janeiro de 2005.

Instituto Cultural, aos 20 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零零四年十一月二十五日作出的批示：

鄭玉湄——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同自二零零五年一月六日起續期一年。

二零零五年一月十七日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 25 de Novembro de 2004:

Cheng da Silva Yuk Mei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Janeiro de 2005.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 17 de Janeiro de 2005. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

體育發展局**批示摘錄**

摘錄自本件簽署人於二零零四年十二月十四日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第四職階助理員黃麗群的散位合同自二零零五年一月一日起續約至七月十日止。

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列人員的散位合同獲續期一年，由二零零五年一月一日起生效：

第七職階熟練工人：Victor Manuel Ramos Rodrigues Dias；
第五職階熟練工人：李志榮；第四職階熟練工人：林慶桐；第二職階熟練工人：陳兆培；

第五職階半熟練工人：何福欽、甘維有和鍾浩元；

第一職階工人：梁文權；

第六職階熟練助理員：Norma Leonor de Almeida da Silva 和 Henrique António dos Santos；第三職階熟練助理員：何文淡；

第七職階助理員：戴國雄和賴伯平；第六職階助理員：卓成毅、何北根、葉錦醇、洪端陽、何世恭、袁建文、何文強、陳逸崑、梁勝、麥炳光、李錦輝、鄭麗京、李錦蘭、梁振添、黃郭好儀、何寶潔和潘善鏗；第五職階助理員：Jurintr Rodngarm da Luz、梁麗霞、黃錫權、黃梁玉霞、廖國良、溫汝標、周韶華、陸俠瑜、姚金堂、郭淑寧、余寶強、容永劭、鄭焯宗、余經綸、黃仲明、梁偉漢、李鳳顏、劉國濠、林寶蘭、曾慶真、曹慰文和張宏根；第四職階助理員：譚文添、伍泳、周妙玲、梁祐斌、張有興、伏寶生、利樹鵬、黃耀光、黃潤南、王素紅、朱群飛、梁坤燦、馮雁玲和周瑞珍。

二零零五年一月十七日於體育發展局

代局長 黃有力

土地工務運輸局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年十二月十五日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第二款 a) 項及第四條的規定，以定期

INSTITUTO DO DESPORTO**Extractos de despachos**

Por despachos do signatário, de 14 de Dezembro de 2004:

Wong Lai Kuan — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 4.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, de 1 de Janeiro a 10 de Julho de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2005:

Operários qualificados, 7.º escalão: Victor Manuel Ramos Rodrigues Dias; 5.º escalão: Lei Chi Weng; 4.º escalão: Lam Heng Tong; 2.º escalão: Chan Sio Pui;

Ho Fok Iam, Kam Wai Iao e Chong Hou Un, como operários semiquilificados, 5.º escalão;

Leong Man Kun, como operário, 1.º escalão;

Auxiliares qualificados, 6.º escalão: Norma Leonor de Almeida da Silva e Henrique António dos Santos; 3.º escalão: Ho Man Tam;

Auxiliares, 7.º escalão: Tai Kok Hong e Lai Pak Peng; 6.º escalão: Cheok Seng Ngai, Ho Pak Kan, Ip Kam Son, Hong Tung Ieong, Ho Sai Kong, Un Kin Man, Ho Man Keong aliás António Ho Silvério, Chan Iat Kuan, Leong Seng, Mac Peng Kong, Lei Kam Fai, Cheang Lai Keng, Lei Kam Lan, Leong Chan Tim, Vong Kuok Hou I, Ho Pou Kit e Pun Sin Hang; 5.º escalão: Jurintr Rodngarm da Luz, Leong Lai Ha, Wong Seak Kun aliás Wong Seik Khun, Wong Leong Iok Ha, Lio Kuok Leong, Van U Pio, Chao Sio Wa, Luk Hap Yu da Silva, Io Kam Tong, Kuok Sok Neng, U Pau Keong, Iong Veng Chio, Cheang Cheok Chong, U Keng Long, Wong Chong Meng, Leong Wai Hon, Lei Fong Ngan, Lao Kuok Hou, Lam Pou Lan Braga, Chang Heng Chan, Chou Wai Man e Cheong Wang Kan; 4.º escalão: Tam Man Tim, Ng Weng, Chao Mio Leng, Leong Iao Pan, Cheong Iao Heng, Fok Pou Sang, Lei Su Pang, Wong Io Kuong, Wong Ion Nam, Wong Sou Hong, Chu Kuan Fei aliás Kyi Khoon Fee, Leong Kuan Chan, Fong Ngan Leng e Chao Soi Chan.

Instituto do Desporto, aos 17 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Dezembro de 2004:

Engenheiro Joaquim José Cândido de Farinha Lourenço, técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro destes Serviços —

委任方式委任本局編制內第一職階首席高級技術員 Joaquim José Cândido de Farinha Lourenço 工程師，擔任本局城市建設廳廳長，為期一年，以填補根據七月七日第 29/97/M 號法令附件之人員編制表，前據位人廖永強工程師因定期委任期屆滿而留下之空缺。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年一月三日作出的批示：

黃偉儀，第一職階三等翻譯員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零五年一月二十四日起生效，並同時將其職級轉為第一職階二等翻譯員，合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年一月四日所作出的批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，以確定委任方式委任有關開考之評核名單中唯一合格應考人陳月嫦及 Angelina Maria da Luz，分別擔任本局編制第一職階首席技術輔導員及第一職階首席行政文員，用作以其本人填補載於七月七日第 29/97/M 號法令附件之人員編制表之有關職位。

聲明

為著應有之效力，茲聲明根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定，以定期委任方式被委任為廳長的第一職階首席高級技術員 Joaquim José Cândido de Farinha Lourenço，自二零零五年一月二十六日起，轉為本局編制內超額人員狀況。

二零零五年一月十九日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零四年十二月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》

nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Urbanização desta Direcção de Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar o cargo constante do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, deixado pelo anterior titular, engenheiro Américo Viseu, em resultado do termo da comissão de serviço.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Janeiro de 2005:

Wong Wai Yi, intérprete-tradutor de 3.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, por um ano, e alterada a categoria para intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Janeiro de 2005, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Janeiro de 2005:

Chan Ut Seong e Angelina Maria da Luz, únicas classificadas nos respectivos concursos — nomeadas, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, e oficial administrativo principal, 1.º escalão, respectivamente, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e providos pelas mesmas.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Joaquim José Cândido de Farinha Lourenço, técnico superior principal, 1.º escalão, ocupando, em comissão de serviço, o cargo de chefe de departamento, transita para a situação de supranumerário ao quadro destes Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 26 de Janeiro de 2005.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 19 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Dezembro de 2004:

Gilberto Pon — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, e alterado o mesmo, por averbamento, com referên-

第二十七條第七款的規定，Gilberto Pon 的散位合同獲續期一年並以附註方式修改，轉為擔任第二職階首席技術員，薪俸點為470點，由二零零五年一月十六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，顧路麗及范志華的散位合同獲續期一年，擔任第四職階半熟練工人，薪俸點為160點，分別由二零零五年一月十三日及二月一日起生效。

二零零五年一月十四日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零五年一月十一日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條規定，尚永儉在本局擔任職務的編制外合同，自二零零五年三月二十二日起續約一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術員的薪俸點450點。

二零零五年一月十八日於港務局

局長 黃穗文

政府船塢

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年一月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，廖宏輝在本廠擔任第五職階工人的散位合同自二零零五年二月一日起續期六個月。

二零零五年一月十四日於政府船塢

廠長 何蔣祺

cia à categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Janeiro de 2005.

Ku Lou Lai e Fan Chi Wa — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, como operários semiqualeificados, 4.º escalão, índice 160, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2005, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 14 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Janeiro de 2005:

Seong Weng Kim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 2005.

Capitania dos Portos, aos 18 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Wong Soi Man*.

OFICINAS NAVAIS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Janeiro de 2005:

Liu Wang Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como operário, 5.º escalão, nestas Oficinas, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Oficinas Navais, aos 14 de Janeiro de 2005. — O Director, *Ho Cheong Kei*.

郵政局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年一月四日作出之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，林坤培學士在本局擔任行政、會計暨基金管理組組長的定期委任自二零零五年三月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁婉冰及霍群英在本局分別擔任第二職階一等高級技術員及第一職階二等文員的編制外合同獲續期一年，薪俸點為 510 及 230 點，從二零零五年四月一日起生效。

二零零五年一月十二日於郵政局

局長 羅庇士

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Janeiro de 2005:

Licenciado Lam Kuan Pui — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Sector de Administração, Contabilidade e Gestão de Fundos destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Março de 2005.

Leong Un Peng e Fok Kuan Ieng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, e segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, respectivamente, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2005.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 12 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

房屋局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年一月四日的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條的規定，朱毅鳴學士在本局擔任組織暨資訊處處長的定期委任續期一年，自二零零五年三月五日起生效。

二零零五年一月十九日於房屋局

局長 鄭國明

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Janeiro de 2005:

Licenciado Chu Ngai Meng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Organização e Informática deste Instituto, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 5 de Março de 2005.

Instituto de Habitação, aos 19 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

行政暨公職局

公告

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的规定，現將本局為填補人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員一缺，以審閱文件、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處，以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的公告已在二零零四年十二月二十九日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

根據上述通則第五十七條第五款的规定，本名單被視為確定名單。

二零零五年一月十七日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, II Série, de 29 de Dezembro de 2004, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 17 de Janeiro de 2005.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

民政總署

公告

為填補按十二月十七日第 17/2001 號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局人員編制內相關空缺，經二零零四年十二月二十二日第五十一期第二組《澳門特別行政區公報》刊登通告，以文件審閱方式進行限制性一般晉升考試；現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的规定，准考人臨時名單自本公告刊登日起計十天內張貼於本署位於澳門東方斜巷十四號東方中心M字樓行政處的佈告欄，以供查閱。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontram afixadas, a partir da data da publicação do presente anúncio e durante dez dias, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, Edifício Centro Oriental, mezanine, Macau, as listas provisórias dos candidatos admitidos aos concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados, para o preenchimento de lugares existentes no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido nos termos do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, abertos por avisos publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 22 de Dezembro de 2004, nas categorias abaixo discriminadas.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，該等名單視作確定名單。

第一職階特級助理技術員叁缺；

第一職階一等文員壹缺。

二零零五年一月十日於民政總署

典試委員會：

主席：行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão

(是項刊登費用為 \$1,380.00)

三十日告示

茲公佈，Maria de Fátima Cordeiro Rondão Cerveira de Melo，申請其已故配偶 Adriano Carvalho Cerveira de Melo 之死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償。他曾為本署交通運輸部車輛事務處第十六級別第一等級技術員，如有人士認為具權利領取該項補償，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向民政總署申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零五年一月十九日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

(是項刊登費用為 \$764.00)

告示

民政總署管理委員會於二零零四年十二月十日會議議決將位於氹仔馬德拉街與菜園路之間的一條新公共街道命名為重慶街，有關資料如下：

重慶街，葡文為 Rua de Chong Heng，

屬嘉模堂區，

由馬德拉街起至菜園路止。

為相關效力，本告示連同葡文文本刊登於《澳門特別行政區公報》，並張貼於常貼告示處，以供知悉。

二零零五年一月十八日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

(是項刊登費用為 \$881.00)

As presentes listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto:

Técnico auxiliar especialista, 1.º escalão — três lugares.

Primeiro-oficial, 1.º escalão — um lugar.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 10 de Janeiro de 2005.

A Presidente do júri, *Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão*, chefe da Divisão Administrativa.

(Custo desta publicação \$ 1 380,00)

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Maria de Fátima Cordeiro Rondão Cerveira de Melo requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu cônjuge, Adriano Carvalho Cerveira de Melo, técnico do nível 16 do grau I, da Divisão de Veículos dos Serviços de Viação e Transportes deste Instituto, devem todos os que se julgam com direito à percepção das mesmas compensações requerer a este Instituto, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 19 de Janeiro de 2005.

A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 764,00)

Edital

Faz-se público que o Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais deliberou, na sua sessão de 10 de Dezembro de 2004, dar a designação de Rua de Chong Heng a uma nova via pública situada na Taipa, entre a Rua da Madeira e o Caminho das Hortas, que passa a identificar-se pelo seguinte:

重慶街, em português Rua de Chong Heng;

Freguesia de Nossa Senhora do Carmo;

Começa na Rua da Madeira e termina no Caminho das Hortas.

Para os devidos efeitos, este Edital, com a respectiva versão chinesa, é publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se também nos lugares de estilo.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 18 de Janeiro de 2005.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

經濟局

公告

茲通知，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補經濟局人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員四缺。

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的經濟局人員編制之公務員，自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》之緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述之開考通告可供查閱及張貼在南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟局行政暨財政處大堂。

二零零五年一月十八日於經濟局

代局長 蘇添平

（是項刊登費用為 \$1,184.00）

財政局

澳門財稅廳

告示

關於所得補充稅事宜

按照九月九日第 21/78/M 號法律核准之所得補充稅章程第十條一款 a) 項之規定，茲特佈告，凡所有不屬同章程第四條二款之個人或法人，有關條文已引入由七月二日第 6/83/M 號法律第一條及六月四日第 4/90/M 號法律第三條作出的修訂，若於二零零四年在澳門特別行政區取得上述章程第三條所指的收益，此條文亦已經由第 12/2003 號法律第五條二款修改，必須於本年二月及三月份內，向澳門財稅廳遞交一式兩份 M/1 格式收益申報書，該表格由澳門財稅廳免費供應；倘有違規者，將按同章程第六十四條所定科處罰款。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O aviso respeitante ao referido concurso encontra-se afixado, e pode ser consultado, no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar, Edifício Banco Luso Internacional.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 18 de Janeiro de 2005.

O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE MACAU

Edital

Imposto Complementar de Rendimentos

Iong Kong Leong, chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber, face ao disposto no artigo 10.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, aprovado pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro, que, durante os meses de Fevereiro e Março do ano em curso, as pessoas singulares e colectivas não enquadráveis no artigo 4.º, n.º 2, do mesmo regulamento, com as redacções introduzidas pelo artigo 1.º da Lei n.º 6/83/M, de 2 de Julho, e artigo 3.º da Lei n.º 4/90/M, de 4 de Junho, que tenham auferido na Região Administrativa Especial de Macau, em relação ao ano de 2004, rendimentos abrangidos pelo artigo 3.º do citado regulamento, com as alterações introduzidas pelo n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2003, deverão apresentar, na Repartição de Finanças de Macau, sob pena de multa prevista no artigo 64.º do referido regulamento, a declaração de rendimentos, em duplicado, modelo M/1, que será fornecido, gratuitamente, por esta Repartição.

茲將本佈告多繕數張，張貼於慣常之告示處，並刊登於中、葡文主要報章及《澳門特別行政區公報》。此佈

二零零五年一月十三日於澳門財稅廳

澳門財稅廳廳長 容光亮

(本件經由財政局局長艾衛立核閱)

(是項刊登費用為 \$1,527.00)

E, para constar, se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados nos jornais chineses e portugueses, sendo reproduzido no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Repartição de Finanças de Macau, aos 13 de Janeiro de 2005.

O Chefe da Repartição de Finanças de Macau, *Iong Kong Leong*.

Visto.

O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 1 527,00)

勞工事務局

名單

勞工事務局為填補人員編制翻譯人員組別之第一職階主任翻譯一缺，經二零零四年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人： 分

Carla Maria João de Morais Borges Pamintuan 8,6

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可在本名單公布之日起十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零五年一月十一日經濟財政司司長批示確認)

二零零五年一月五日於勞工事務局

典試委員會：

主席：廳長 盧瑞冰

委員：處長 林慶麟

顧問高級技術員 Maria da Conceição Farr

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

勞工事務局為填補人員編制資訊技術員職程第一職階特級資訊技術員一缺，經二零零四年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Listas

Classificativa da único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de intérprete-tradutor da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 2004:

Candidato aprovado: valores

Carla Maria João de Morais Borges Pamintuan 8,6

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Janeiro de 2005).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 5 de Janeiro de 2005.

O Júri:

Presidente: Lou Soi Peng, chefe de departamento.

Vogais: Lam Heng Lon, chefe de divisão; e

Maria da Conceição Farr, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 2004:

合格應考人： 分
徐麗芬 8,5

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可在本名單公布之日起十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零五年一月十一日經濟財政司司長批示確認)

二零零五年一月六日於勞工事務局

典試委員會：

主席：廳長 盧瑞冰

委員：處長 李麗琼

顧問高級技術員 Maria da Conceição Farr

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

為履行關於給予私人機構財政資助的九月一日第54/GM/97號批示，勞工事務局現刊登二零零四年第四季度受資助實體的名單：

Candidato aprovado: valores
Choi Lai Fan 8,5

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Janeiro de 2005).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 6 de Janeiro de 2005.

O Júri:

Presidente: Lou Soi Peng, chefe de departamento.

Vogais: Lei Lai Keng, chefe de divisão; e

Maria da Conceição Farr, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 1 de Setembro, referente aos apoios financeiros concedidos às instituições particulares, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais publicar a listagem dos apoios concedidos no 4.º trimestre do ano de 2004:

受惠實體 Entidades beneficiárias	目的 Finalidades	許可批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos
澳門工會聯合總會 Associação Geral dos Operários de Macau	運作經費。 Custear despesas de funcionamento.	26/11/2003	\$ 482,750.00
澳門職工民心協進會	運作經費。 Custear despesas de funcionamento.	04/06/2004	\$ 13,160.00
澳門本地工人權益會	運作經費。 Custear despesas de funcionamento.	12/01/2004	\$ 21,000.00
澳門民生協進會	運作經費。 Custear despesas de funcionamento.	12/01/2004	\$ 22,400.00
澳門職工聯盟	運作經費。 Custear despesas de funcionamento.	12/01/2004	\$ 30,520.00
楊潤燦 Ieong Ion Chan	比賽獎金。 Prémio de concurso.	29/04/2004	\$ 2,000.00
周環宙 Chao Wan Chao	比賽獎金。 Prémio de concurso.	29/04/2004	\$ 3,000.00
澳門酒店旅業職工會	比賽獎金。 Prémio de concurso.	29/04/2004	\$ 5,000.00

受惠實體 Entidades beneficiárias	目的 Finalidades	許可批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos
澳門的士司機互助會 Associação de Mútuo de Condutores de Táxi de Macau	比賽獎金。 Prémio de concurso.	29/04/2004	\$ 2,000.00
澳門電訊有限公司 Cia. Telecomunicações Macau, SARL	比賽獎金。 Prémio de concurso.	29/04/2004	\$ 5,000.00
澳門公務華員職工會 Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Origem Chinesa	比賽獎金。 Prémio de concurso.	29/04/2004	\$ 3,000.00
澳門酒店旅業職工會	比賽獎金。 Prémio de concurso.	09/12/2004	\$ 5,000.00
澳門電訊有限公司 Cia. Telecomunicações Macau, SARL	比賽獎金。 Prémio de concurso.	09/12/2004	\$ 5,000.00

二零零五年一月十九日於勞工事務局

局長 孫家雄

(是項刊登費用為 \$2,378.00)

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 19 de Janeiro de 2005.

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação \$ 2 378,00)

通告

根據二零零五年一月十一日經濟財政司司長的批示，許可就刊登於二零零四年十一月十日第四十五期第二組《澳門特別行政區公報》內，有關勞工事務局以普通考試方式招考三十名勞工督察實習員，以填補該局人員編制內第一職階二等督察二十四缺開考之典試委員會成員作出更改。

現更改典試委員會之成員如下：

主席：副局長 陳景良

正選委員：廳長 雷文；及

一等高級技術員 吳惠嫻

候補委員：一等高級技術員 蘇國輝；及

二等高級技術員 林艷琼

二零零五年一月十八日於勞工事務局

局長 孫家雄

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Janeiro de 2005, foi autorizada a alteração da composição do júri do concurso comum, de prestação de provas, para a admissão de trinta estagiários para inspectores de trabalho, com vista ao preenchimento de vinte e quatro vagas de inspector de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de 10 de Novembro de 2004, com os seguintes elementos:

Presidente: Chan Keng Leong, subdirector.

Vogais efectivos: Raimundo Vizeu Bento, chefe de departamento; e

Ng Wai Han, técnica superior de 1.^a classe.

Vogais suplentes: Sou Kuok Fai, técnico superior de 1.^a classe; e

Lam Im Keng, técnica superior de 2.^a classe.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 18 de Janeiro de 2005.

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

澳門金融管理局

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

通告

Avisos

第002/2005-AMCM 號通告

Aviso n.º 002/2005-AMCM

事項：保險中介人活動許可之廢止——未繳納二零零四年度登記費（二零零四年十二月份到期）

Assunto: Supervisão da actividade seguradora — Revogação da licença de mediador de seguros por não regularização da taxa de registo de 2004 — Dezembro/04.

鑒於：

Tendo em atenção que:

(i) 在二零零四年十二月份支付登記費續期的限期已於二零零五年一月十二日屆滿；

(i) Terminou no dia 12 de Janeiro de 2005 o prazo para o pagamento da taxa de registo referente às renovações de Dezembro de 2004;

(ii) 根據保險中介活動法律制度，即經第 27/2001 號行政法規重新公佈的六月五日第 38/89/M 號法令第十三條的規定，支付登記費是給予從事保險中介活動許可或續期的必要條件；

(ii) O pagamento dessa taxa é condição indispensável para a concessão de autorização ou renovação da licença para a mediação de seguros, de acordo com o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 27/2001, diploma regulador dessa actividade;

(iii) 根據第 38/89/M 號法令第四十條第一款 d 項的規定，欠繳登記費是構成廢止許可的一般原因，有關中介人將被廢止從事該活動的許可；

(iii) Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, o não pagamento da taxa de registo determina a revogação da autorização para exercer esta actividade, constituindo uma causa comum para essa revogação;

(iv) 鑒於對公眾利益的考慮，有需要把因欠繳登記費而被廢止許可的中介人名單公佈；

(iv) Revestindo-se de interesse público a divulgação da revogação da autorização dos mediadores, por falta de pagamento da taxa de registo;

根據第 38/89/M 號法令第四十條第一款 d 項的規定，澳門金融管理局行政委員會公佈，由於以下保險中介人沒有繳納登記費，故此，廢止他們從事保險中介活動的許可。

O Conselho de Administração da AMCM, ao abrigo do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, faz saber que, em relação aos mediadores abaixo indicados, revogou a autorização para o exercício da actividade de mediação de seguros, por não pagamento da taxa de registo:

編號 Número	類別 Categoria	姓名 Nome	廢止日期 Data de revogação
			人壽保險 Ramo vida
5273	APS	何獻文 Ho Hin Man	2004/12/10
5279	APS	金珮瑜 Kam Pui Yu Alice	2004/12/10
5280	APS	陳楚吟 Chan Cho Iam	2004/12/10
5281	APS	梁桂鴻 Leung Kuai Hung	2004/12/11
5294	APS	尹杏萍 Wan Hang Peng	2004/12/19
5865	APS	周文德 Chao Man Tak	2004/12/03
5869	APS	黃椿金 Wong Chon Kam	2004/12/05
5876	APS	黃少虎 Wong Sio Fu	2004/12/16
5881	APS	梁偉業 Leung Wai Ip	2004/12/18
5886	APS	楊紅 Ieong Hong	2004/12/31

二零零五年一月十三日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

(是項刊登費用為 \$2,473.00)

第 003/2005-AMCM 號通告

按照十月十八日第 58/99/M 號法令第七十六條之規定，現公佈下列實體已獲許可在澳門特別行政區經營“離岸”業務：

一、離岸金融機構

葡國商業銀行股份有限公司澳門分行；

二、離岸商業及輔助服務機構（已於上期公布的除外）

(一) 二零零四年七月至十二月獲許可之機構：

1. 博視（澳門離岸商業服務）有限公司；
2. 雅達（澳門離岸商業服務）有限公司；
3. 駿達（澳門離岸商業服務）有限公司；
4. 歐美時有限公司——澳門離岸商業服務；
5. 東輪有限公司——澳門離岸商業服務；
6. 輝訊時裝澳門離岸商業服務有限公司；
7. 宇暉電子（澳門離岸商業服務）有限公司；
8. 新穎醫療用品（澳門離岸商業服務）有限公司；
9. 佳駿澳門離岸商業服務有限公司；

Autoridade Monetária de Macau, aos 13 de Janeiro de 2005.

Pe'l'O Conselho de Administração:

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *António José Félix Pontes*.

(Custo desta publicação \$ 2 473,00)

Aviso n.º 003/2005-AMCM

Para efeitos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 58/99/M, de 18 de Outubro, torna-se público as seguintes entidades que se encontram autorizadas a praticar as actividades «offshore» na Região Administrativa Especial de Macau:

I. Instituições financeiras «offshore»

Banco Comercial Português, S. A., Sucursal de Macau.

II. Instituições de serviços comerciais e auxiliares (não incluindo as instituições publicadas no aviso anterior)

i. Instituições autorizadas de Julho a Dezembro de 2004

1. MVIS (Comercial Offshore de Macau) Limitada
MVIS (Macao Commercial Offshore) Limited
2. Atlanta (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Atlanta (Macao Commercial Offshore) Limited
3. Gateway (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Gateway (Macao Commercial Offshore) Company Limited
4. Ultimos Manufacturing Pte. Limited — Macao Commercial Offshore
5. Oriental Wheel Pte. Limited — Macao Commercial Offshore
6. Easy Moda Comercial Offshore de Macau Limitada
Easy Fashion Macao Commercial Offshore Limited
7. Sunshine Glory Electronico (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Sunshine Glory Electronics (Macao Commercial Offshore) Limited
8. Sunshine Medicinal Produto (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Sunshine Medical Innovations (Macao Commercial Offshore) Limited
9. Goodfore Comercial Offshore de Macau Limitada
Goodfore Macao Commercial Offshore Limited

- | | |
|---------------------------|---|
| 10. 豪輝實業（澳門離岸商業服務）有限公司； | 10. Whole Bright Comercial e Industrial (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Whole Bright Industries (Macao Commercial Offshore) Limited |
| 11. SML 商標物流澳門離岸商業服務有限公司； | 11. SML Etiquetas Logística Comercial Offshore de Macau Limitada
SML Labels Logistic Macao Commercial Offshore Limited |
| 12. 安民遠東（澳門離岸商業服務）有限公司； | 12. Ansmann Extremo Oriente (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Ansmann Far East (Macao Commercial Offshore) Limited |
| 13. 依時澳門離岸商業服務有限公司； | 13. MG Comercial Offshore de Macau Limitada
MG Macao Commercial Offshore Limited |
| 14. 美耀澳門離岸商業服務有限公司； | 14. Royal Bright Comercial Offshore de Macau Limitada
Royal Bright Macao Commercial Offshore Limited |
| 15. 希堅信（澳門離岸商業服務）有限公司； | 15. Hilkinson (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Hilkinson (Macao Commercial Offshore) Limited |
| 16. 新確通訊（澳門離岸商業服務）有限公司； | 16. Suncorp Comunicação (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Suncorp Communications (Macao Commercial Offshore) Limited |
| 17. 創建禮品有限公司——澳門離岸商業服務； | 17. Gift Creation (Asia) Limited — Macao Commercial Offshore |
| 18. 時毅電子（澳門離岸商業服務）有限公司； | 18. Smart-Tech Electrónico (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Smart-Tech Electronic (Macao Commercial Offshore) Limited |
| 19. 虹揚（澳門離岸商業服務）有限公司； | 19. SMT (Comercial Offshore de Macau) Limitada
SMT (Macao Commercial Offshore) Limited |
| 20. 真樂發國際（澳門離岸商業服務）有限公司； | 20. GFT Internacional (Comercial Offshore de Macau) Limitada
GFT International (Macao Commercial Offshore) Limited |
| 21. 泰山石油貿易澳門離岸商業服務有限公司； | 21. Titan Petróleo Comercial Offshore de Macau Limitada
Titan Oil Trading Macao Commercial Offshore Limited |
| 22. 誠一澳門離岸商業服務有限公司； | 22. Sincere Comercial Offshore de Macau Limitada
Sincere Macao Commercial Offshore Limited |
| 23. 輝寶寶石（澳門離岸商業服務）有限公司； | 23. Fai Po Pedras Preciosas (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Fai Po (Macao Commercial Offshore) Limited |
| 24. 中榮化學品澳門離岸商業服務有限公司； | 24. Zhong Yung Produtos Químicos Comercial Offshore de Macau Limitada
Zhong Yung Chemical Macao Commercial Offshore Limited |

25. 萬利玩具（澳門離岸商業服務）有限公司；
25. Manley Brinquedo (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Manley Toys (Macao Commercial Offshore) Limited
26. 正達線路（澳門離岸商業服務）有限公司；
26. Con Centric Circuito (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Con Centric Circuits (Macao Commercial Offshore) Limited
27. 新麗（澳門離岸商業服務）有限公司；
27. Sun Line (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Sun Line (Macao Commercial Offshore) Company Limited
28. Grand Fax（澳門離岸商業服務）有限公司；
28. Grand Fax (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Grand Fax (Macao Commercial Offshore) Company Limited
29. 美億格（澳門離岸商業服務）有限公司；
29. Memtek (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Memtek (Macao Commercial Offshore) Limited
30. 駿業澳門離岸商業服務有限公司；
30. Iron Will Comercial Offshore de Macau Limitada
Iron Will Macao Commercial Offshore Limited
31. 卓識國際（澳門離岸商業服務）有限公司；
31. Top Knowledge Internacional (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Top Knowledge Internacional (Macao Commercial Offshore) Limited
32. 樂庭澳門離岸商業服務有限公司；
32. LTK Comercial Offshore de Macau Limitada
LTK Macao Commercial Offshore Limited
33. 萬順（澳門離岸商業服務）有限公司；
33. Man Shung (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Man Shung (Macao Commercial Offshore) Limited
34. 進益（澳門離岸商業服務）有限公司；
34. Chun Yik (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Chun Yik (Macao Commercial Offshore) Limited
35. 亞洲方案澳門離岸商業服務有限公司；
35. Asian Solutions Comercial Offshore de Macau Limitada
Asian Solutions Macao Commercial Offshore Limited
36. 進業塑膠有限公司（澳門離岸商業服務）；
36. Chun Yip Plásticas Limitada (Comercial Offshore de Macau)
Chun Yip Plastics Limited (Macao Commercial Offshore)
37. 美榕貿易（澳門離岸商業服務）有限公司；
37. Agência Comercial Mei Yung (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Mei Yung Trading (Macao Commercial Offshore) Limited
38. Crystal Enterprise Limited（Macao Commercial Offshore）；
38. Crystal Enterprise Limited (Macao Commercial Offshore)
39. 家得寶（澳門離岸商業服務）有限公司；
39. Marble Gain (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Marble Gain (Macao Commercial Offshore) Limited
40. 盛世澳門離岸商業服務有限公司；
40. STI Comercial Offshore de Macau Limitada
STI Macao Commercial Offshore Limited

- | | |
|--|--|
| 41. 柏衛顧問服務（澳門離岸商業服務）有限公司； | 41. Park Wai — Serviços de Consultadoria (Comercial Offshore de Macau) Limitada

Park Wai Consultancy Services (Macao Commercial Offshore) Limited |
| 42. 先豐物流澳門離岸商業服務有限公司； | 42. Pioneer Logística Comercial Offshore de Macau Limitada

Pioneer Logistics Macao Commercial Offshore Limited |
| 43. 新興塑膠澳門離岸商業服務有限公司； | 43. Sunshine Plástico Comercial Offshore de Macau Limitada

Sunshine Plastic Macao Commercial Offshore Limited |
| 44. 永昇（澳門離岸商業服務）有限公司； | 44. Wing Sing (Comercial Offshore de Macau) Limitada

Wing Sing (Macao Commercial Offshore) Limited |
| 45. 華藝傳媒（澳門離岸商業服務）有限公司； | 45. Bright Media (Comercial Offshore de Macau) Limitada

Bright Media (Macao Commercial Offshore) Limited |
| 46. Technoline 有限公司——澳門離岸商業服務； | 46. Technoline Limitada — Comercial Offshore de Macau

Technoline Limited — Macao Commercial Offshore |
| 47. Sadesa Comercial Offshore de Macau Limitada； | 47. Sadesa Comercial Offshore de Macau Limitada |
| 48. 百隆澳門離岸商業服務有限公司； | 48. Bros Comercial Offshore de Macau Limitada

Bros Macao Commercial Offshore Limited |
| 49. 恒宇實業澳門離岸商業服務有限公司； | 49. Ewig Comercial e Industrial Comercial Offshore de Macau Limitada

Ewig Industries Macao Commercial Offshore Limited |
| 50. 中擴濱田（澳門離岸商業服務）有限公司； | 50. Rich Benfield (Comercial Offshore de Macau) Limitada

Rich Benfield (Macao Commercial Offshore) Company Limited |
| 51. Maxwear 紡織工作室澳門離岸商業服務有限公司； | 51. Maxwear Estúdio Têxtil Comercial Offshore de Macau Limitada

Maxwear Textile Studio Macao Commercial Offshore Limited |
| 52. 曉文時裝有限公司——澳門離岸商業服務； | 52. Hilmond Moda Limitada — Comercial Offshore de Macau

Hilmond Fashion Limited — Macao Commercial Offshore |
| 53. 奧爾電子（澳門離岸商業服務）有限公司； | 53. Omnicon Electronicos (Comercial Offshore de Macau) Limitada

Omnicon Electronics (Macao Commercial Offshore) Company Limited |
| 54. 澳亞能源澳門離岸商業服務有限公司； | 54. All Asia Energia Comercial Offshore de Macau Limitada

All Asia Energy Macao Commercial Offshore Limited |
| 55. BMS 澳門離岸商業服務有限公司； | 55. BMS Comercial Offshore de Macau Limitada

BMS Macao Commercial Offshore Limited |
| 56. 宏霸數碼（澳門離岸商業服務）有限公司； | 56. Regal Cyber (Comercial Offshore de Macau) Limitada

Regal Cyber (Macao Commercial Offshore) Company Limited |

57. 金勝澳門離岸商業服務有限公司；
57. Gam Sheng Comercial Offshore de Macau Limitada
Gam Sheng Macao Commercial Offshore Limited
58. 聖諾盟澳門離岸商業服務有限公司；
58. Sinomax Comercial Offshore de Macau Limitada
Sinomax Macao Commercial Offshore Limited
59. Simford Holding Limited — Macao Commercial Offshore；
59. Simford Holding Limited — Macao Commercial Offshore
60. 精豐（澳門離岸商業服務）有限公司；
60. Ching Fung (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Ching Fung (Macao Commercial Offshore) Limited
61. 威高貿易（澳門離岸商業服務）有限公司；
61. Comercial Veeko (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Veeko Trading (Macao Commercial Offshore) Limited
62. 力奇（澳門離岸商業服務）有限公司；
62. Riky (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Riky (Macao Commercial Offshore) Limited
63. 創銳訊科技（澳門離岸商業服務）有限公司；
63. Atheros Tecnologia (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Atheros Technology (Macao Commercial Offshore) Limited
64. 施信有限公司——澳門離岸商業服務；
64. Seasons Limitada — Comercial Offshore de Macau
Seasons Limited — Macao Commercial Offshore
65. ID 國際澳門離岸商業服務有限公司；
65. ID Internacional Comercial Offshore de Macau Limitada
ID International Macao Commercial Offshore Limited
66. 阿波羅（澳門離岸商業服務）有限公司；
66. Apollo (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Apollo (Macao Commercial Offshore) Company Limited
67. 帝景珠寶有限公司——澳門離岸商業服務；
67. King's View Joias Limitada — Comercial Offshore de Macau
King's View Jewellery Limited — Macao Commercial Offshore
68. 升岡市場推廣澳門離岸商業服務有限公司；
68. Starlight Marketing Comercial Offshore de Macau Limitada
Starlight Marketing Macao Commercial Offshore Limited
69. 青山澳門離岸商業服務有限公司；
69. Castle Comercial Offshore de Macau Limitada
Castle Macao Commercial Offshore Limited
70. 米克利（澳門離岸商業服務）有限公司；
70. Mikli (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Mikli (Macao Commercial Offshore) Limited
71. 金星有限公司——澳門離岸商業服務；
71. AEG Limitada — Comercial Offshore de Macau
AEG Limited — Macao Commercial Offshore
72. 華聯（澳門離岸商業服務）有限公司；
72. China Union (Comercial Offshore de Macau) Limitada
China Union (Macao Commercial Offshore) Company Limited

- | | |
|--------------------------------|--|
| 73. 捷誠（澳門離岸商業服務）有限公司； | 73. J.I.C. (Comercial Offshore de Macau) Limitada
J.I.C. (Macao Commercial Offshore) Company Limited |
| 74. 色彩地帶澳門離岸商業服務有限公司； | 74. Colour Zone Comercial Offshore de Macau Limitada
Colour Zone Macao Commercial Offshore Limited |
| 75. 寶麗瑪（澳門離岸商業服務）有限公司； | 75. Companhia Polymide (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Polymide (Macao Commercial Offshore) Company Limited |
| 76. 金美（澳門離岸商業服務）有限公司； | 76. Gold Matrix (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Gold Matrix (Macao Commercial offshore) Limited |
| 77. 中化化肥澳門離岸商業服務有限公司； | 77. Sinochem Fertilizante Comercial Offshore de Macau Limitada |
| 78. 昌興澳門離岸商業服務有限公司； | Sinochem Fertilizer Macao Commercial Offshore Limited |
| 79. 日進（澳門離岸商業服務）有限公司； | 78. PSA Comercial Offshore de Macau Limitada
PSA Macao Commercial Offshore Limited |
| 80. 信福澳門離岸商業服務有限公司； | 79. Sino World-Wide (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Sino World-Wide (Macao Commercial Offshore) Limited |
| (二) 二零零四年七月至十二月獲批准更改公司商業名稱之機構： | 80. Sunford Comercial Offshore de Macau Limitada
Sunford Macao Commercial Offshore Limited |
| 1. 星輝國際澳門離岸商業服務有限公司； | <i>ii. As companhias foram autorizadas a alterar as suas firmas durante o período de Julho a Dezembro de 2004:</i>
1. Star Bright Internacional (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Star Bright Internacional (Macao Commercial Offshore) Limited |
| 原名：真明麗（澳門離岸商業服務）有限公司； | Anteriormente conhecida por Neo-Neon (Comercial Offshore de Macau) Limitada
em inglês, Neo-Neon (Macao Commercial Offshore) Limited |
| (三) 二零零四年七月至十二月取消許可證之機構： | <i>iii. Autorizações foram revogadas durante o período de Julho a Dezembro de 2004:</i> |
| 1. EMI 澳門離岸商業服務有限公司； | 1. EMI Comercial Offshore de Macau Limitada
EMI Macao Commercial Offshore Limited |
| (取消日期：二零零四年七月二十一日) | (Data de cancelamento: 21 de Julho de 2004) |
| 2. 滙富（澳門離岸商業服務）有限公司； | 2. Sino Wealth (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Sino Wealth (Macao Commercial Offshore) Limited |
| (取消日期：二零零四年七月三十一日) | (Data de cancelamento: 31 de Julho de 2004) |
| 3. 美吉利澳門離岸商業服務有限公司； | 3. Jackley Comercial Offshore de Macau Limitada
Jackley Macao Commercial Offshore Limited |
| (取消日期：二零零四年九月八日) | (Data de cancelamento: 8 de Setembro de 2004) |

- | | |
|--|--|
| 4. 裕德電子工程澳門離岸商業服務有限公司；

(取消日期：二零零四年九月八日) | 4. U-Tech Engenharia Electrónica Comercial Offshore de Macau Limitada

U-Tech Electronic Engineering Macao Commercial Offshore Limited

(Data de cancelamento: 8 de Setembro de 2004) |
| 5. M.B. Lee & Co.澳門離岸商業服務有限公司；

(取消日期：二零零四年九月二十八日) | 5. M.B. Lee & Co. Comercial Offshore de Macau Limitada
M.B. Lee & Co. Macao Commercial Offshore Limited

(Data de cancelamento: 28 de Setembro de 2004) |
| 6. 合創（澳門離岸商業服務）有限公司；

(取消日期：二零零四年十一月十九日) | 6. Head Pacific (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Head Pacific (Macao Commercial Offshore) Limited

(Data de cancelamento: 19 de Novembro de 2004) |
| 7. SG 礦業國際（澳門離岸商業服務）有限公司；

(取消日期：二零零四年十二月二十三日) | 7. SG Mineral Internacional (Comercial Offshore de Macau) Limitada

Sailing Glory Mineral International (Macao Commercial Offshore) Limited

(Data de cancelamento: 23 de Dezembro de 2004) |
| 8. SG 國際貿易（澳門離岸商業服務）有限公司；

(取消日期：二零零四年十二月二十三日) | 8. Comércio SG Internacional (Comercial Offshore de Macau) Limitada

Stable Growth International Trade (Macao Commercial Offshore) Limited

(Data de cancelamento: 23 de Dezembro de 2004) |
| 9. 遠東生物制藥科技（澳門）離岸商業服務有限公司；

(取消日期：二零零四年十二月二十三日) | 9. Extremo Oriente Biológico Farmacêutico Tecnologia Comercial Offshore de (Macao) Companhia Limitada

Far East Biological Pharmaceutical Technology (Macao) Commercial Offshore Company Limited

(Data de cancelamento: 23 de Dezembro de 2004) |
| 10. 青洲（澳門離岸商業服務）有限公司；

(取消日期：二零零四年十二月二十八日) | 10. Green Island (Comercial Offshore de Macau) Limitada
Green Island (Macao Commercial Offshore) Company Limited

(Data de cancelamento: 28 de Dezembro de 2004) |
| 11. 康諾汽車澳門離岸商業服務有限公司。

(取消日期：二零零四年十二月三十一日) | 11. Hong Lok Automóveis Comercial Offshore de Macau Limitada

Hong Lok Motors Macau Commercial Offshore Limited

(Data de cancelamento: 31 de Dezembro de 2004) |

二零零五年一月十七日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：尹先龍

Autoridade Monetária de Macau, aos 17 de Janeiro de 2005.

Pel'O Conselho de Administração:

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *Wan Sin Long*.

第 004/2005-AMCM 號通告

Aviso n.º 004/2005-AMCM

事由：獲批准之保險公司及私人退休基金管理實體之名單

澳門金融管理局根據六月三十日第 27/97/M 號法令第十四條，及二月八日第 6/99/M 號法令第四十九條，茲公佈在澳門特別行政區獲批准經營保險業務之公司及各別所獲准經營之險種，並包括獲批准管理私人退休基金之機構名稱：

A. 獲批准經營之保險公司

A.1. 本地保險公司

A.1.1. 人壽保險公司

——『澳門人壽保險有限公司』

- 人壽保險

——『安泰人壽保險（澳門）股份有限公司』

- 人壽保險

——『聯豐亨人壽保險股份有限公司』

- 人壽保險

A.1.2. 非人壽保險公司

——『聯豐亨保險有限公司』

- 僱員賠償保險

- 火險

- 汽車保險

- 運輸保險

· 其他：——人身意外險；疾病保險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；保證險；家主及戶主保險；營造險；全險；盈利損失險；電子設備險；機殼險；航機民事責任險；船殼險及船艇民事責任險。

——『澳門保險有限公司』

- 僱員賠償保險

- 火險

- 汽車保險

- 運輸保險

· 其他：——人身意外險；船殼險；疾病保險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家

Assunto: Lista das Seguradoras autorizadas e das entidades gestoras de fundos de pensões de direito privado autorizadas.

A Autoridade Monetária de Macau, em conformidade com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, e no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 6/99/M, de 8 de Fevereiro, torna pública a lista das seguradoras que estão autorizadas a exercer a actividade na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), com indicação dos ramos que lhes é permitido explorar, bem como das entidades gestoras de fundos de pensões de direito privado autorizadas:

A. Seguradoras autorizadas

A.1. Seguradoras constituídas na RAEM

A.1.1. Seguradoras do ramo vida

— «Companhia de Seguros de Macau Vida, S.A.»

- Vida

— «Seguradora Vida ING (Macau), S.A.»

- Vida

— «Companhia de Seguros Luen Fung Hang – Vida, S.A.»

- Vida

A.1.2. Seguradoras dos ramos não-vida

— «Companhia de Seguros Luen Fung Hang, S.A.R.L.»

- Acidentes de trabalho

- Incêndio

- Automóvel

- Transportes

• Diversos: — Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos (habitação); Construções; Jóias, peles e objectos de valor; Lucros cessantes; Equipamento electrónico; Aéreo cascos; Responsabilidade civil de aviões; Marítimo-cascos; e Responsabilidade civil de embarcações.

— «Companhia de Seguros de Macau, S.A.»

- Acidentes de trabalho

- Incêndio

- Automóvel

- Transportes

• Diversos: — Acidentes pessoais; Marítimo-cascos; Doença; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Cauções e fianças; Multi-riscos

主及戶主保險；自然災禍保險；機器損壞保險；營造險；安裝全險；電子設備險；機殼及航機民事責任險。

— 『匯業保險股份有限公司』

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險

• 其他：—— 人身意外險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；保證險；營造險（營造商/全險）；全險及各種財經損失—— 業務中斷保險；船殼險；船艇民事責任險及信用（商業風險）。

— 『安達保險股份有限公司』

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險

• 其他：—— 人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；機器損壞保險；營造險（營造商/全險）；安裝全險；全險及盈利損失險。

— 『瑞士豐泰保險（澳門）股份有限公司』

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險

• 其他：—— 人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；民事責任保險（一般、職業及產品）；保證險；家主及戶主保險；機器損壞保險；營造險（營造商/全險）；安裝全險；全險；盈利損失險；現金及現金運送險；財產綜合保險；玻璃險；多種風險保險及電子設備險。

— 『中國保險（澳門）股份有限公司』

- 僱員賠償保險
- 火險

(habitação); Fenómenos da natureza; Avaria de máquinas; Construções; Montagens; Equipamento electrónico; Aéreo cascos; e Responsabilidade civil de aviões.

— «Companhia de Seguros Delta Ásia, S. A.»

- Acidentes de trabalho
- Incêndio
- Automóvel
- Marítimo-carga

• Diversos: — Acidentes pessoais; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Fianças; Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); Jóias, peles e objectos de valor; Perdas financeiras diversas — Seguro de interrupção de actividade; Marítimo-cascos; Responsabilidade civil de embarcações; e Seguro de crédito (riscos comerciais).

— «ACE Seguradora, S.A.»

- Acidentes de trabalho
- Incêndio
- Automóvel
- Marítimo-carga

• Diversos: — Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos (habitação); Avaria de máquinas; Construções (Empreiteiros/todos os riscos); Montagens; Jóias, peles e objectos de valor; e Lucros cessantes.

— «Seguradora Winterthur Swiss (Macau), S.A.»

- Acidentes de trabalho
- Incêndio
- Automóvel
- Marítimo-carga

• Diversos: — Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil (geral, profissional e de produtos); Fianças; Multi-riscos (habitação); Avaria de máquinas; Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); Montagens; Jóias, peles e objectos de valor; Lucros cessantes; Valores em trânsito; Danos materiais; Quebra de vidros; Multi-riscos; e Equipamento electrónico.

— «Companhia de Seguros da China (Macau), S.A.»

- Acidentes de trabalho
- Incêndio

· 汽車保險

· 海上貨運保險

· 其他：—— 人身意外險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；營造險；安裝全險；投資保險（政治風險）；機殼；航機民事責任險；船身及船舶民事責任險；財產綜合保險；各種財經損失險；電子設備險及機器損壞保險。

A.2. 外地保險公司

A.2.1. 人壽保險公司

—— 『美國友邦保險（百慕達）有限公司』

· 人壽保險

—— 『加拿大皇冠人壽保險公司』

· 人壽保險

—— 『中國人壽保險（海外）股份有限公司』

· 人壽保險

—— 『國衛保險（百慕達）有限公司』

· 人壽保險

—— 『宏利人壽保險（國際）有限公司』

· 人壽保險

—— 『忠誠世界保險公司』

· 人壽保險

—— 『美國萬通保險亞洲有限公司』

· 人壽保險

—— 『滙豐人壽保險（國際）有限公司』

· 人壽保險

A.2.2. 非人壽保險公司

—— 『美安保險有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 海上貨運保險

· Automóvel

· Marítimo-carga

· Diversos: — Acidentes pessoais; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Cauções e fianças; Multi-riscos (habitação); Construções; Montagens; Seguro de investimentos (riscos políticos); Aéreo-cascos; Responsabilidade civil de aviões; Marítimo-cascos; Responsabilidade civil de embarcações; Danos aos objectos seguros (diversos); Perdas financeiras diversas; Equipamento electrónico; e Avaria de máquinas.

A.2. Seguradoras sediadas no exterior

A.2.1. Seguradoras do ramo de vida

— «American International Assurance Company (Bermuda) Limited»

· Vida

— «Crown Life Insurance Company»

· Vida

— «China Life Insurance (Overseas) Company Limited»

· Vida

— «AXA China Region Insurance Company (Bermuda) Limited»

· Vida

— «Manulife (International) Limited»

· Vida

— «Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.»

· Vida

— «MassMutual Asia Limited»

· Vida

— «HSBC Life (International) Limited»

· Vida

A.2.2. Seguradoras dos ramos não-vida

— «American Home Assurance Company»

· Acidentes de trabalho

· Incêndio

· Automóvel

· Marítimo-carga

· 其他：——人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；忠誠保險；家主及戶主保險；營造險（營造商/全險）；各種財經損失險及信用（商業風險）。

——『亞洲保險有限公司』

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險

· 其他：——人身意外險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；營造險（營造商/全險）；全險；電子設備險；盈利損失險；旅遊險；船殼險；船艇民事責任險及玻璃險。

——『英傑華保險有限公司』

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險

· 其他：——人身意外險；疾病保險；玻璃險；船殼險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；保證險；家主及戶主保險；機器損壞險；營造險；盈利損失險及電子設備險。

——『永安水火保險有限公司』

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險

· 其他：——人身意外險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；家主及戶主保險；全險；營造險（營造商/全險）；各種財經損失—業務中斷保險及財產綜合保險。

——『三井住友海上火災保險株式會社』

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險

• Diversos: — Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil; Fianças; Multi-riscos (habitação); Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); Perdas financeiras diversas; e Seguro de crédito (riscos comerciais).

— «Asia Insurance Company Limited»

- Acidentes de trabalho
- Incêndio
- Automóvel
- Marítimo-carga

• Diversos: — Acidentes pessoais; Furto ou roubo; Responsabilidade civil; Valores em trânsito; Cauções e fianças; Construções (Empreiteiros/todos os riscos); Jóias, peles e objectos de valor; Equipamento electrónico; Lucros cessantes; Viagens; Marítimo-cascos; Responsabilidade civil de embarcações; e Quebra de vidros.

— «CGU International Insurance plc.»

- Acidentes de trabalho
- Incêndio
- Automóvel
- Marítimo-carga

• Diversos: — Acidentes pessoais; Doença; Quebra de vidros; Marítimo-cascos; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos (habitação); Avaria de máquinas; Construções; Lucros cessantes; e Equipamento electrónico.

— «The Wing On Fire & Marine Insurance Company Limited»

- Acidentes de trabalho
- Incêndio
- Automóvel
- Marítimo-carga

• Diversos: — Acidentes pessoais; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Multi-riscos (habitação); Jóias, peles e objectos de valor; Construções (empreiteiros/todos os riscos); Perdas financeiras diversas (seguro de interrupção de actividade); e danos materiais.

— «Mitsui Sumitomo Insurance Company Limited»

- Acidentes de trabalho
- Incêndio
- Automóvel
- Marítimo-carga

· 其他：—— 人身意外險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；家主及戶主保險；營造險；安裝全險；全險；盈利損失險；疾病保險及機器損壞保險。

—— 『閩信保險有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 海上貨運保險

· 其他：—— 人身意外險；船殼險；疾病保險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；營造險（營造商/全險）及盈利損失險。

—— 『滙豐保險（亞洲）有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 海上貨運保險

· 其他：—— 人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；家主及戶主保險；盈利損失險；營造險；船殼險；玻璃險；保證險；安裝全險；電子設備險；機器損壞保險及財產綜合保險。

—— 『澳洲昆士蘭保險（國際）有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 海上貨運保險

· 其他：—— 人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；機器損壞保險；營造險；全險；盈利損失險及信用（商業風險）。

• Diversos: — Acidentes pessoais; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Multi-riscos (habitação); Construções; Montagens; Jóias, peles e objectos de valor; Lucros cessantes; Doença; e Avaria de máquinas.

— «Min Xin Insurance Company Limited»

• Acidentes de trabalho

• Incêndio

• Automóvel

• Marítimo-carga

• Diversos: — Acidentes pessoais; Marítimo-cascos; Doença; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos (habitação); Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); e Lucros cessantes.

— «HSBC Insurance (Asia) Limited»

• Acidentes de trabalho

• Incêndio

• Automóvel

• Marítimo-carga

• Diversos: — Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Multi-riscos (habitação); Lucros cessantes; Multi-riscos; Construções; Marítimo-cascos; Quebra de vidros; Fianças; Montagens; Equipamento electrónico; Avaria de máquinas e danos materiais.

— «QBE Insurance (International) Limited»

• Acidentes de trabalho

• Incêndio

• Automóvel

• Marítimo-carga

• Diversos: — Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Cauções e fianças; Multi-riscos (habitação); Avaria de máquinas; Construções; Jóias, peles e objectos de valor; Lucros cessantes; e Seguro de crédito (riscos comerciais).

— 『忠誠世界保險公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 其他：— 人身意外險及多種風險保險（房屋及商業）；一般民事責任險；船身及船舶民事責任險及疾病（短期保險）。

B.獲批准管理私人退休基金之實體

B.1.人壽保險公司

B.1.1.本地保險公司

— 『澳門人壽保險有限公司』

— 『聯豐亨人壽保險股份有限公司』

B.1.2.外地保險公司

— 『美國友邦保險（百慕達）有限公司』

— 『中國人壽保險（海外）股份有限公司』

— 『美國萬通保險亞洲有限公司』

— 『滙豐人壽保險（國際）有限公司』

— 『忠誠世界保險公司』

B.2.私人退休基金管理公司

B.2.1.本地公司

— 『誠興私人退休基金管理有限公司』

二零零五年一月二十日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

（是項刊登費用為 \$12,471.00）

第 005/2005-AMCM 號通告

事由：訂定可作為備償按金之資產

根據六月三十日第 27/97/ M 號法令第六十八條第三款之規定，獲准在澳門特別行政區經營保險之公司，須具有備償按金以應付業務上的債項，本地成立之公司的備償按金應以資本作計

— «Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.»

• Acidentes de trabalho

• Incêndio

• Automóvel

• Diversos: — Acidentes pessoais; Multi-riscos (habitação e comercial); Responsabilidade civil geral; Marítimo-cascos; Responsabilidade civil de embarcações; e Doença (seguro de curto prazo).

B. Entidades gestoras de fundos de pensões de direito privado autorizadas

B.1. Seguradoras do ramo vida

B.1.1. Seguradoras constituídas na RAEM

— «Companhia de Seguros de Macau Vida, S.A.»

— «Companhia de Seguros Luen Fung Hang – Vida, S.A.»

B.1.2. Seguradoras sediadas no exterior

— «American International Assurance Company (Bermuda) Limited»

— «China Life Insurance (Overseas) Company Limited»

— «MassMutual Asia Limited»

— «HSBC Life (International) Limited»

— «Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.»

B.2. Sociedades gestoras de fundos de pensões de direito privado

B.2.1. Sociedade gestora constituída na RAEM

— «Sociedade Gestora de Fundos de Pensões Seng Heng, S.A.»

Autoridade Monetária de Macau, aos 20 de Janeiro de 2005.

Pe'l'O Conselho de Administração.

O Presidente, *Anselmo Teng.*

O Administrador, *António José Félix Pontes.*

(Custo desta publicação \$ 12 471,00)

Aviso n.º 005/2005-AMCM

Assunto: Determinação do valor da margem de solvência

O n.º 3 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, estabelece, para efeitos de cálculo do valor da margem de solvência, que as seguradoras devem dispor, para garantir as responsabilidades decorrentes da sua actividade na Região Ad-

算，而外地公司之本地分行則以資產淨值為準，用作備償按金之資產不得作任何抵押用途，更不包括無形資產及由澳門金融管理局以通告形式於每年一月份公佈之禁止作按金的資產項目。

基於此，茲訂定如下：

一、以下項目不應包括於計算備償按金之內：

a) 給予股東或合夥人、董事、經理或公司僱員，或其配偶的貸款；

b) 給予隸屬同一經濟集團之聯號公司的貸款；

c) 其他無抵押之貸款，人壽保單之貸款除外，其借款人不能是 a) 項之人士；

d) 其資本投資為同屬一經濟集團之聯號公司的資金或股票。

二、再者，若在年底的總應收保險費及應收保險中介人之款項是相等於或超過全年已扣除退回及註銷保單後的保險費收入淨值的百分之四十者，其備償按金只需是以上提及之兩項應收款項總額的百分之五十。

二零零五年一月二十日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

(是項刊登費用為 \$1,703.00)

第 006/2005-AMCM 號通告

事由：擔保技術準備金之資產成份

1. 根據六月三十日第27/97/M號法令第六十一條一款的規定，技術準備金應以位於澳門特別行政區之等值及合理資產作擔保，而澳門金融管理局在有適當解釋理由之情況下，得許可根據預先訂定之位於本特別行政區以外或源自外地之資產作擔保。

2. 此外，該條的第三款亦訂定有關資產的性質、接受資產條件及資產百分率限額由澳門金融管理局於每年一月份公佈之通告內訂定，而不得在該等資產上設定任何負擔及責任。

3. 另一方面，該條的第四款也規定有關的成份應考慮過去曾訂定者，且主要係針對涉及調整擔保而設立技術準備金之增加數額。

ministrativa Especial de Macau e que o património das companhias de seguros constituídas localmente e o activo das sucursais das seguradoras sediadas no exterior devem estar livres de quaisquer ónus ou encargos e não incluem os elementos incorpóreos, bem como os que forem especificados por aviso da AMCM, a publicar no mês de Janeiro de cada ano.

Face ao exposto, determina-se que:

1. Na determinação da margem de solvência não são elegíveis as seguintes rubricas:

(a) Empréstimos concedidos a accionistas ou sócios, directores, gerentes ou trabalhadores da própria seguradora, ou a cônjuges de quaisquer dessas pessoas;

(b) Empréstimos concedidos a empresas pertencentes ao mesmo grupo económico onde se insere a seguradora;

(c) Quaisquer outros empréstimos sem garantia real, excepto se respeitarem a empréstimos concedidos sobre apólices do ramo vida desde que não sejam às pessoas especificadas em (a);

(d) Partes de capital ou obrigações de empresas pertencentes ao mesmo grupo económico onde se insere a seguradora.

2. Adicionalmente, caso a relação entre o montante global dos prémios em cobrança e de mediadores no final de cada ano económico e o valor dos prémios brutos processados nesse exercício, deduzidos de estornos e anulações, seja igual ou superior a 40%, apenas serão considerados 50% do valor das duas primeiras rubricas.

Autoridade Monetária de Macau, aos 20 de Janeiro de 2005.

Pel'ó Conselho de Administração.

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *António Félix Pontes*.

(Custo desta publicação \$ 1 703,00)

Aviso n.º 006/2005-AMCM

Assunto: Composição dos activos caucionadores das provisões técnicas

1. O n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, dispõe que as provisões técnicas devem ser caucionadas por activos equivalentes, congruentes e localizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), podendo a AMCM autorizar, em casos devidamente justificados e segundo condições previamente definidas, a utilização de activos localizados no exterior ou dele oriundos.

2. Adicionalmente, pelo n.º 3 do mesmo artigo, a natureza, as condições de aceitação e os limites percentuais desses activos são fixados por aviso da AMCM, a publicar em Janeiro de cada ano, para o exercício a que disserem respeito, e os mesmos devem estar livres de quaisquer ónus ou encargos.

3. Por outro lado, no n.º 4 do artigo em apreço, consagra-se que essa composição deverá atender à que for estabelecida para os anos precedentes e incidirá essencialmente sobre o montante de acréscimo das provisões técnicas constituídas, a que se refere o ajuste no caucionamento.

4. 基於以上因素，及資本市場之浮動特性，現制訂於二零零五年的會計年度各保險公司必須遵循的有關擔保技術準備金之資產的規則。此等規則較具彈性，使各保險公司可以採用較廣泛的投資策略以便達到各自的目標。

5. 為此，澳門金融管理局規定擔保技術準備金的資產必須遵從以下訂定的限額。下列限額按照技術準備金之總值來訂定，但不受技術準備金之性質所影響。

擔保技術準備金的資產	下限	最高上限
a) 存放於澳門特別行政區的銀行存款		
a.1) 澳門幣；或	10%	100%
a.2) 其他貨幣〔國際性可兌換的〕		
— 等同於保單的貨幣	10%	100%
— 不同於保單的貨幣	---	80%
b) 座落於澳門特別行政區的不動產 (基本計算——按有關資產之毛值計算)		70%
c) 由政府、中央銀行(或等同的機構)或等同的國際機構發行或擔保的債務證券〔名單見附件I〕		80%
d) 由其他機構發行或擔保的債務證券 (債務證券的最高限額為一億二千萬澳門幣)		70%
e) 股票		
e.1) 在附件二中的認可證券交易所上市的股票		45%
e.2) 其他		5%
f) 可轉換債券〔包括在d項內〕		25%
g) 證券投資基金 (單位信託，互惠基金及匯集投資基金)及房地產投資基金		按第6及7款的規定
h) 人壽保單之抵押貸款		10%

6. 用作擔保資產，投放於證券投資基金(單位信託，互惠基金及匯集投資基金)或房地產投資基金出資單位的最高限額，須考慮到組成該等投資基金的資產成分。

7. 為此，允許每一分類的擔保資產最高比率(包括直接由保險公司持有的資產及間接透過投資基金的出資單位持有的資產)，不得超過第五條所載表中a項及c至f項所定的限額。

4. Tendo em atenção o exposto e à volatilidade que tem caracterizado os mercados de capitais procede-se, agora, ao estabelecimento das regras a que as seguradoras ficam obrigadas, no exercício contabilístico de 2005, relativamente ao caucionamento das provisões técnicas constituídas no ano anterior, caracterizando-se aquelas por uma ampla flexibilidade de aplicações, não se restringindo, desta forma, a política de investimentos prosseguida pelas seguradoras em função dos seus objectivos.

5. Assim, em conformidade, determina-se que a composição do caucionamento das provisões técnicas devem respeitar os limites a seguir fixados, em relação ao montante total das provisões técnicas e independentemente da natureza destas:

Activos caucionadores	Mínimo	% máxima admitida
a) Depósitos em instituições de crédito na RAEM:		
a.1) Em patacas; ou	10%	100%
a.2) Em moeda externa (internacionalmente convertível)		
- Denominados na mesma moeda da processada nas apólices	10%	100%
- Denominados em moeda diferente da processada nas apólices	---	80%
b) Imóveis próprios situados na RAEM (Base de cálculo-valor de aquisição dos imóveis)		70%
c) Títulos de dívida emitidos ou garantidos por governos, bancos centrais (ou equivalentes) ou instituições internacionais equivalentes (constantes do anexo I)		80%
d) Títulos de dívida emitidos ou garantidos por outras entidades (Valor máximo por título equivalente a MOP 120 000 000,00)		70%
e) Acções		
e.1) No caso das acções estarem registadas em bolsas de valores reconhecidas e constantes da lista do anexo II		45%
e.2) Nos restantes casos		5%
f) Obrigações convertíveis, incluídas em d)		25%
g) Unidades de participação em fundos de investimento mobiliários (<i>unit trusts, mutual funds e pooled investment portfolios</i>) e imobiliários		Regras definidas nos n.ºs 6 e 7
h) Empréstimos sobre apólices do ramo vida		10%

6. O limite máximo nas aplicações das seguradoras em unidades de participação em fundos de investimento mobiliários (*unit trusts, mutual funds e pooled investment portfolios*), deve ter em consideração a composição dos activos que constituem esses fundos de investimentos.

7. Assim, nestes casos, a percentagem máxima de exposição em cada classe de activos caucionadores permitida a uma seguradora (incluindo os activos detidos directamente pela seguradora e os activos detidos indirectamente através de unidades de participação em fundos de investimento) não deverá exceder os valores referidos nas alíneas a) e c) a f) do mapa constante do n.º 5.

8. 除“澳門幣——港幣——美元”交易單位以外的淨貨幣風險不可超出擔保資產總值的30%。

9. “以借款人居住之澳門特別行政區城市房屋作首次按揭之借款”不適用於作為技術準備金的擔保。然而，在本通告生效前已獲批准採用的數額除外。

10. 不允許運用衍生工具而使保險公司的投資產生槓桿作用從而達到擔保的作用。

11. 不可選取下列各項作為擔保資產：

a. 由保險公司發行的證券；

b. 由保險公司的行政管理機關或監察機關成員、或由持有該管理實體超過10%股本的實體發行或持有的證券；

c. 由公司發行或持有的證券，而該公司超過10%的股本是由保險公司的一名或多名管理人員，以其本人或其代理人、其配偶或其第一親等血親親屬的名義擁有；

d. 由公司發行或持有的證券，該公司部分的行政管理機關或監察機關成員是由保險公司的一名或多名管理人員，以其本人或其代理人、其配偶或其第一親等血親親屬的名義擔任；

e. 由保險公司擁有超過10%控制權的公司發行或持有的證券。倘由該公司發行或持有的金融工具在附件二中所列的認可證券市場掛牌，或具本通告第五款c)項所指的同類性質者除外。

12. 在取得第五款c)、d)及f)項的債務證券時，其發行實體須至少達至或超過列於附件三的任何一家信貸評級機構所釐定的最低信貸評級，且不得低於附件內其他信貸評級機構所釐定的最低評級。

13. 第五款e)項所指的股票投資須在認可的交易所進行。該等認可交易所詳列於附件二內並會定期進行修正。

14. 不包括在附件二中的交易所進行的股票投資，其最高限額按第五款e.2)所訂。

15. 第五款g)項所指的證券投資基金(單位信託，互惠基金及匯集投資基金)及房地產投資基金的出資單位祇在該基金已獲有權限當局批准方可取得。對這些投資基金進行的投資須遵從本通告對有關投資所訂定的限額及謹慎的原則。

8. A exposição cambial líquida em moedas (internacionalmente convertíveis) fora do bloco «Pataca — Dólar de Hong Kong — Dólar americano» não deverá exceder 30% do volume total dos activos caucionadores da seguradora.

9. Deixam de ser elegíveis para o caucionamento os «empréstimos garantidos por 1.ª hipoteca sobre prédios urbanos situados na RAEM e destinados a habitação do mutuário», podendo, no entanto, serem utilizados os valores desses activos autorizados antes da entrada em vigor deste aviso.

10. É vedada a aplicação em instrumentos derivados para fins de alavancagem (*leverage*) das aplicações das seguradoras para efeitos de caucionamento.

11. Não são elegíveis como activos caucionadores:

a) Títulos emitidos pelas seguradoras;

b) Títulos emitidos ou detidos por entidades que sejam membros dos órgãos de gestão ou de fiscalização das seguradoras ou que possuam mais de 10% do capital social destas;

c) Títulos emitidos ou detidos por empresas cujo capital pertença em mais de 10% a um ou mais administradores da seguradora, em nome próprio ou em representação de outrem, e aos seus cônjuges e parentes afins no 1.º grau;

d) Títulos emitidos ou detidos por empresas de cujos órgãos de gestão ou de fiscalização façam parte um ou mais administradores da seguradora, em nome próprio ou em representação de outrem, seus cônjuges e parentes afins no 1.º grau;

e) Títulos emitidos ou detidos por sociedades com participação da seguradora em mais de 10%, salvo se os títulos emitidos ou detidos por aquelas se encontrarem cotados em bolsas de valores reconhecidas e constantes da lista do anexo II ou terem a natureza dos referidos na alínea c) do n.º 5.

12. Na aquisição dos títulos de dívida referidos nas alíneas c), d) e f) do n.º 5, a entidade emissora ou garante deve deter um grau de avaliação de risco atribuído por, pelo menos, uma das empresas especializadas de *rating* igual ou superior aos mínimos indicados no anexo III, não possuindo, em simultâneo, um grau inferior a esse mínimo atribuído por outra qualquer empresa de *rating*.

13. As aplicações das seguradoras nas acções, previstas na alínea e) do n.º 5, devem ser efectuadas em bolsas de valores reconhecidas e constantes da lista do anexo II, a qual será objecto de revisão periódica.

14. Em bolsas de valores não constantes do anexo II as aplicações em acções ficam sujeitas ao limite máximo estabelecido no mapa constante na alínea e.2) do n.º 5.

15. As aplicações em unidades de participação em fundos de investimento mobiliários (*unit trusts*, *mutual funds* e *pooled investment portfolios*) e imobiliários, previstas na alínea g) do n.º 5, só são permitidas se os mesmos estiverem devidamente autorizados pelas entidades competentes. Essas aplicações em fundos de investimento devem respeitar os limites e condições prudenciais contidos no presente aviso relativamente às aplicações directas em activos.

二零零五年一月二十日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

Autoridade Monetária de Macau, aos 20 de Janeiro de 2005.

Pe'l'O Conselho de Administração.

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *António Félix Pontes*.

附件一

ANEXO I

多邊國際機構名單
(供第五款 c) 項考慮)

**Lista de Instituições Internacionais Multilaterais
(para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 5)**

- 非洲開發銀行；
- 亞洲開發銀行；
- 歐洲開發銀行；
- 泛美開發銀行；
- 國際復興開發銀行（一般稱為世界銀行）；
- 國際金融公司；
- 歐洲復興開發銀行；及
- 歐洲共同體。

- The African Development Bank;
- The Asian Development Bank;
- The European Investment Bank;
- The Inter-American Development Bank;
- The International Bank for Reconstruction and Development (normalmente conhecido por World Bank);
- The International Finance Corporation;
- The European Bank for Reconstruction and Development; e
- Council of Europe.

附件二

ANEXO II

認可證券交易所名單
(供第五款 e) 項及第十一款 e) 項及第十三至十四款考慮)

**Lista de Instituições Internacionais Multilaterais
(para os efeitos previstos na alínea e) dos
n.ºs 5 e 11 e nos n.ºs 13 e 14)**

- 美國證券交易所
- 阿姆斯特丹證券交易所
- 澳大利亞證券交易所
- 布魯塞爾證券交易所
- 哥本哈根證券交易所
- 法蘭克福證券交易所
- 赫爾辛基證券交易所
- 日本證券交易所商自動報價協會
- 韓國證券交易所
- 吉隆坡證券交易所
- 倫敦證券交易所
- 盧森堡證券交易所

- American Stock Exchange;
- Amsterdam Stock Exchange;
- Australian Stock Exchange;
- Brussels Stock Exchange;
- Copenhagen Stock Exchange;
- Frankfurt Stock Exchange;
- Helsinki Stock Exchange;
- Japanese Association of Securities Dealers Automated Quotations;
- Korea Stock Exchange;
- Kuala Lumpur Stock Exchange;
- London Stock Exchange;
- Luxembourg Stock Exchange;

- 馬德里證券交易所	- Madrid Stock Exchange;
- 馬卡地證券交易所	- Makati Stock Exchange;
- 馬尼拉證券交易所	- Manila Stock Exchange;
- 米蘭證券交易所	- Milan Stock Exchange;
- 蒙特利爾證券交易所	- Montreal Stock Exchange;
- 名古屋證券交易所	- Nagoya Stock Exchange;
- 美國全國證券交易所自動報價協會	- National Association of Securities Dealers Automated Quotations;
- 紐約證券交易所	- New York Stock Exchange;
- 新西蘭證券交易所	- New Zealand Stock Exchange;
- 大阪證券交易所	- Osaka Securities Exchange;
- 奧斯陸證券交易所	- Oslo Stock Exchange;
- 巴黎證券交易所	- Paris Bourse;
- 香港聯合交易所有限公司	- Stock Exchange of Hong Kong Limited;
- 新加坡證券交易所	- Stock Exchange of Singapore;
- 泰國證券交易所	- Stock Exchange of Thailand;
- 斯德哥爾摩證券交易所	- Stockholen Stock Exchange;
- 東京證券交易所	- Tokyo Stock Exchange;
- 多倫多證券交易所	- Toronto Stock Exchange;
- 維也納證券交易所及	- Vienna Stock Exchange; e
- 蘇黎世證券交易所	- Zurich Stock Exchange.

附件三

ANEXO III

特定信貸評級機構名單及最低信貸評級要求
(供第十二款考慮)

Lista de empresas especializadas de «rating» e
respectivos graus mínimos de avaliação de risco
(para os efeitos previstos no n.º 12)

特定信貸評級機構	債務證券 (最低信貸評級)	
	長期債務 (須於一年或一年 以後償還)	短期債務 (須於一年內償還)
- 惠譽公司 / 惠譽 有限公司	BBB	F2
- 日本公社債研 究所	A -	a-1

Empresas especializadas de «rating»	Obrigações (Graus mínimos de avaliação de risco)	
	Dívida a longo-prazo (igual ou superior a um ano)	Dívida a curto-prazo (inferior a um ano)
- Fitch IBCA, Inc./ /Fitch IBCA, Ltd.	BBB	F2
- Rating & Invest- ment Informat- ion, Inc. (R&I)	A-	a - 1

特定信貸評級機構	債務證券 (最低信貸評級)	
	長期債務 (須於一年或一年 以後償還)	短期債務 (須於一年內償還)
- 穆迪投資者服務 公司	Baa 2	Prime-2
- 標準普爾公司	BBB	A-2

備註：發行的機構或受寄人應最少具備等同或高於此等最低信貸的評級。低於同等的最低信貸評級將不被接納。

(是項刊登費用為 \$10,126.00)

Empresas especializadas de «rating»	Obrigações (Graus mínimos de avaliação de risco)	
	Dívida a longo-prazo (igual ou superior a um ano)	Dívida a curto-prazo (inferior a um ano)
- Moody's Investors Service, Inc.	Baa2	Prime - 2
- Standard & Poor's Corporation	BBB	A - 2

Nota: As entidades emitentes ou garantes devem ter, pelo menos, um *rating*, reflectindo qualidade de crédito igual ou superior a estes graus mínimos e, em simultâneo, nenhum *rating* inferior aos mesmos graus.

(Custo desta publicação \$ 10 126,00)

澳門保安部隊事務局

通告

一、遵照保安司司長於二零零四年十二月十七日之批示，以及按照“規範澳門保安部隊保安學員培訓課程的錄取及修讀制度”之第13/2002號行政法規第十條之規定，現招考“澳門保安部隊第五屆保安學員培訓課程”學員，在課程結束後，成績及格的男性學員可進入治安警察局男性一般編制之警員，或進入消防局男性一般編制之消防員，而成績及格的女性學員可進入治安警察局女性一般編制之警員。

二、一般及特別錄取條件：

(一) 根據澳門特別行政區基本法第九十七條之規定，投考人必須是澳門特別行政區永久性居民；

(二) 具備擔任公共職務之能力(參閱現行《澳門公共行政工作人員通則》第十三條之規定)；

(三) 不處於第13/2002號行政法規第七條第一款所列的任何不獲錄取的情況；

(四) 在錄取日，年齡介乎十八至三十五歲，即已滿十八歲但仍未滿三十六歲，而錄取日是指於《澳門特別行政區公報》以公告形式公佈張貼最後排名名單的地點之日期，按照保安司司長之批示，該日期現訂為二零零六年六月二十一日；

(五) 經招聘體格檢驗委員會證明有良好體型和強壯體格；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Aviso

1. Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, que regulamenta o regime de admissão e frequência do Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, está aberto o concurso de admissão ao 5.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau. Os instruendos que venham a obter aproveitamento no termo do curso podem ser guardas do quadro geral masculino do Corpo de Polícia de Segurança Pública ou ser bombeiros do quadro geral masculino do Corpo de Bombeiros, e as instruendas que venham a obter aproveitamento no termo do curso podem ser guardas do quadro geral feminino do Corpo de Polícia de Segurança Pública.

2. Requisitos gerais de admissão:

(1) Ser residente permanente da RAEM, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM;

(2) Ter capacidade para o exercício de funções públicas (refere-se no artigo 13.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente);

(3) Inexistência de quaisquer situações de inadmissibilidade previstas no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002;

(4) Ter, à data de admissão (data em que se afixa a ordenação final no local a ser publicado, por aviso, no *Boletim Oficial* da RAEM), idade compreendida entre os 18 e 35 anos, já devendo ter completado 18 anos de idade e não podendo completar 36 anos de idade. Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, a data de admissão é fixada em 21 de Junho de 2006;

(5) Ter boa compleição e robustez física comprovada por Junta de Recrutamento designada para o efeito;

(六) 須具備中文教育初中三或葡文教育九年班或同等程度學歷；

(七) 通過體能測試；

(八) 通過常識測試；

(九) 通過心理技術測試。

三、為報名而須遞交之文件：

(一) 申請書(可於本局招聘科索取或於本局網頁內下載，網址：<http://www.fsm.gov.mo>；

(二) 順序列出優先選擇進入各部隊的聲明書(可於本局招聘科索取)；

(三) 出示學歷證明文件正本，以供本局作一式無訛；

(四) 出示澳門居民身份證正本，以供本局作一式無訛；

(五) 吋半證件類型彩色照片六張；

(六) 由身份證明局發出之刑事紀錄證明書；

(七) 出示預防破傷風接種之有效證明書正本，以供本局作一式無訛。

四、報名日期、地點及方法：

由二零零五年二月二十一日至二零零五年三月十一日，在下列時間內將上點內所要求之文件遞交至位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局招聘科。

星期一至星期五(公眾假期除外)：上午九時至下午五時十五分(中午不休息)。

五、招聘體格檢驗委員會及典試委員會之組成：

(一) 負責檢驗投考人體格的招聘體格檢驗委員會的組成如下：

正選成員

主席：治安警察局副警務總長，黃偉鴻

委員：劉捷醫生

謝師輝醫生

王志巍醫生

秘書：治安警察局警長，陶玉玲

候補成員

主席：治安警察局副警務總長，伍素萍

(6) Estar habilitado com o ensino secundário geral do ensino chinês ou 9.º ano de escolaridade do ensino português, ou com habilitações equivalentes;

(7) Satisfazer as provas físicas;

(8) Satisfazer as provas de conhecimentos gerais;

(9) Satisfazer as provas psicotécnicas.

3. Documentos a apresentar no acto da inscrição:

(1) Requerimento, que pode ser obtido na Secção de Recrutamento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, ou fazer o «download» no «website» desta Direcção: <http://www.fsm.gov.mo>;

(2) Declaração, que pode ser obtida na Secção de Recrutamento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, da qual constem, por ordem de preferência, as corporações onde pretende ingressar;

(3) Original dos documentos comprovativos de habilitação literária, para efeitos de autenticação;

(4) Original do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, para efeitos de autenticação;

(5) Seis fotos tipo passe a cores de 1½ polegadas;

(6) Certificado de registo criminal emitido pela Direcção dos Serviços de Identificação de Macau;

(7) Certificado de vacinação antitetânica válido, para efeitos de autenticação.

4. Data, local e forma de inscrição:

A inscrição faz-se, mediante a apresentação dos documentos referidos no número anterior, à Secção de Recrutamento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, de 21 de Fevereiro a 11 de Março de 2005, durante os seguintes horários:

Segunda a sexta-feira (excepto nos feriados): das 9,00 às 17,15 horas (sem intervalo).

5. Composição da junta de recrutamento e júri:

(1) A Junta de Recrutamento responsável pela inspecção dos candidatos é composta por:

Efectivos:

Presidente: Vong Vai Hong, subintendente do CPSP.

Vogais: Liv Chea;

Tse See Fai; e

Wong Chi Ngai.

Secretário: Tou Iok Leng, chefe do CPSP.

Suplentes:

Presidente: Ng Sou Peng, subintendente do CPSP.

委員：陳偉中醫生

黎煒燕醫生

秘書：治安警察局警長，梁百勝

(二) 負責評定其他測試之典試委員會的組成如下：

正選成員

主席：治安警察局副警務總長，李璧瑩

委員：治安警察局警司，古綺勤

消防局一等消防區長，呂照耀

秘書：治安警察局警長，徐麗娟

候補成員

主席：治安警察局副警務總長，劉錫漳

委員：治安警察局警司，柯天茜

消防局副一等消防區長，古敬豪

秘書：治安警察局警長，鄭小珊

六、甄選方法、內容及標準：

(一) 體格檢查：

內容及標準見第13/2002號行政法規第十四條第一款所指的附件A；

(二) 體能測試：

(1) 測試項目：

1) 80米計時跑；

2) 仰臥起坐；

3) 引體上升（僅對男性投考人進行測試）；

4) 俯臥撐（僅對女性投考人進行測試）；

5) 跳遠；

6) 跳高；

7) “庫伯氏”（cooper）測試；

8) 平衡木步行。

(2) 測試標準：

Vogais: Chan Wai Chung; e

Lai Sheung Yin.

Secretário: Leong Pak Seng, chefe do CPSP.

(2) O Júri responsável pela avaliação das restantes provas do concurso é composto por:

Efectivos:

Presidente: Lei Pek Ieng, subintendente do CPSP.

Vogais: Ku I Kan, comissário do CPSP; e

Loi Chio Io, chefe-de-primeira do CB.

Secretário: Choi Lai Kun, chefe do CPSP.

Suplentes:

Presidente: Lau Sek Cheong, subintendente do CPSP.

Vogais: O Tin Sai, comissário do CPSP; e

Ku Keng Hou, chefe-assistente do CB.

Secretário: Rita Kong/Kong Sio San, chefe do CPSP.

6. *Forma, conteúdo e critérios de selecção:*

(1) *Inspecção sanitária:*

Os conteúdos e critérios são referidos no anexo A do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

(2) *Provas físicas:*

1) *Itens das provas:*

(1) *Corrida de 80 metros planos;*

(2) *Flexões de tronco à frente;*

(3) *Flexões de braços (só para os candidatos do sexo masculino);*

(4) *Extensões de braços (só para os candidatos do sexo feminino);*

(5) *Salto em comprimento em caixa de areia;*

(6) *Salto em altura com fasquia;*

(7) *Teste de «Cooper»;*

(8) *Passagem de trave olímpica.*

2) *CrITÉRIOS das provas:*

參閱公佈於二零零二年十一月十一日第四十五期《澳門特別行政區公報》第一組之第105/2002號保安司司長批示，有關批示將於報名日起至完成體能測試止，張貼於本局大堂通告欄內及上載於本局網頁（www.fsm.gov.mo）內。

(3) 測試的詳細說明：

參閱第13/2002號行政法規第十六條第二款。

(三) 常識測試：

(1) 測試項目：

1) 以投考人選定的語言聽寫和作文；

2) 英語聽寫；

3) 算術測試。

(2) 評分標準：

參閱第13/2002號行政法規第十九條之規定。

(四) 心理技術測試：

評分標準參閱第13/2002號行政法規第二十一條之規定。

七、上述各項測試之時間表將於報名日起至完成各項甄選試止，張貼於本局大堂通告欄內及上載於本局網頁（www.fsm.gov.mo）內。

八、本招考受第6/2002號法律及第13/2002號行政法規規範，以及補充適用現行《澳門公共行政工作人員通則》。

二零零五年一月二十日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 \$7,412.00)

Referem-se no Despacho n.º 105/2002 do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45, I Série, de 11 de Novembro de 2002. Desde o início das inscrições até à conclusão das provas físicas, o referido despacho encontra-se afixado no expositor do átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e disponível no «website» desta Direcção: <http://www.fsm.gov.mo>.

3) Especificações das provas:

São referidas no n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

(3) Provas de conhecimentos gerais:

1) Itens das provas:

— Ditado e composição escrita na língua pela qual o candidato optar;

— Ditado em língua inglesa;

— Prova de aritmética.

2) Critérios de classificação:

São referidos no artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

(4) Provas psicotécnicas:

Os critérios de classificação são referidos no artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

7. Desde o início das inscrições até à conclusão das referidas provas, o calendário das provas acima referidas é afixado no expositor do átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e encontra-se disponível no «website» desta Direcção: <http://www.fsm.gov.mo>.

8. O presente recrutamento é regulado pela Lei n.º 6/2002 e pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2002, sendo o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, aplicável subsidiariamente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 20 de Janeiro de 2005.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 7 412,00)

治安警察局

通告

經於二零零五年一月五日第一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登開考通告，開考治安警察局男性、女性普通或直線職程之警長升級課程之錄取考試，以填補該職級中男性八個及女性五個之空缺。

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Aberto por aviso do concurso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 1, II Série, de 5 de Janeiro de 2005, encontra-se aberto o concurso de admissão ao curso de promoção a chefe da carreira ordinária ou de linha masculina e feminina do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com vista ao preenchimento de oito lugares masculinos e cinco lugares femininos.

經由保安司司長確認，並根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百六十一條第三款的規定，投考人名單已刊登於治安警察局二零零五年一月二十六日工作指令編號第十八號中，以供參閱。

二零零五年一月十八日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

Por homologação do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, e nos termos do n.º 3 do artigo 161.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, a lista dos candidatos encontra-se publicada na Ordem de Serviço do Corpo de Polícia de Segurança Pública n.º 18, de 26 de Janeiro de 2005, a fim de ser consultada.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 18 de Janeiro de 2005.

O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

澳 門 監 獄

名 單

為填補澳門監獄人員編制內第一職階一等高級技術員七缺，經於二零零四年十一月二十四日第四十七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審閱文件方式進行普通晉升開考之公告，現公佈准考人評核名單如下：

合格准考人：	分
1.º 李翠寶	8,76
2.º 鄭彩紅	8,39
3.º 吳銳安	8,28
4.º 呂錦雲	8,27
5.º 李錦昌	8,24
6.º 蔣景安	8,13
7.º 鄭詩樂	7,13

按照經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，准考人可自本名單公布之日起計十個工作天內提出上訴。

(經保安司司長於二零零五年一月十七日批示確認)

二零零四年十二月二十九日於澳門監獄

典試委員會：

主席：行政暨財政處處長 黃妙玲

正選委員：顧問高級技術員 Carlos Manuel Lopes Malvas

首席高級技術員 林卓琼

(是項刊登費用為 \$1,635.00)

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de sete vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Estabelecimento Prisional de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 24 de Novembro de 2004:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lei Choi Pou	8,76
2.º Cheang Choi Hong	8,39
3.º Ng Ioi On	8,28
4.º Loi Kam Wan	8,27
5.º Lee Kam Cheong	8,24
6.º Cheong Keng On	8,13
7.º Cheang Si Lok	7,13

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Janeiro de 2005).

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 29 de Dezembro de 2004.

O Júri:

Presidente: Wong Mio Leng, chefe da Divisão de Administração e Financeira.

Vogais efectivos: Carlos Manuel Lopes Malvas, técnico superior assessor; e

Lam Cheok Keng, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 635,00)

為填補澳門監獄人員編制內第一職階特級助理技術員一缺，經於二零零四年十一月十日第四十五期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以筆試考核及有限制方式進行之普通晉升試之開考通告，准考人評核名單如下：

合格准考人：	分
鄭潤南	7.189

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公布之日起計十個工作日內提出上訴。

(經保安司司長於二零零五年一月十七日批示確認)

二零零五年一月十一日於澳門監獄

典試委員會：

主席：社會援助、教育暨培訓處處長 吳銳安

正選委員：行政科科長 Celeste da Rosa

首席技術輔導員 楊詠建

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, de prestação de prova, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Estabelecimento Prisional de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de 10 de Novembro de 2004:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Cheang, Ion Nam	7,189

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Janeiro de 2005).

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 11 de Janeiro de 2005.

O Júri:

Presidente: Ng Ioi On, chefe da Divisão de Apoio Social, Educação e Formação.

Vogais efectivos: Celeste da Rosa, chefe da Secção Administrativa; e

Yeong Weng Kin, adjunto-técnico principal.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

公告

按照保安司司長二零零五年一月十日批示，現根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以審閱文件方式進行普通限制性的晉升開考，以填補澳門監獄人員編制內第一職階一高等級資訊技術員一缺。

上述開考通告已張貼於澳門路環竹灣馬路聖方濟各街澳門監獄行政大樓，有意報考者請自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十日內遞交有關資料。

二零零五年一月十三日於澳門監獄

獄長 李錦昌

(是項刊登費用為 \$920.00)

Anúncio

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Janeiro de 2005, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no Edifício Administrativo do Estabelecimento Prisional de Macau, sito na Rua de S. Francisco, s/n, Coloane, Macau, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 13 de Janeiro de 2005.

O Director, *Lee Kam Cheong*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

消防局

CORPO DE BOMBEIROS

通告

Aviso

按二零零五年一月五日第一期第二組《澳門特別行政區公報》刊登開考通告，關於開設升級課程考試，以填補現有和將出現之男性普通編制基礎職程之消防區長空缺，現公佈獲錄取及被排除之投考人名單，名單自本通告公佈日起將張貼於消防局中央行動站辦事暨接待處，以供查閱，為期十日。

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso, durante dez dias, na Secretaria e Recepção do Posto Operacional Central do Corpo de Bombeiros, a lista dos candidatos admitidos ou excluídos ao concurso de admissão ao curso de promoção para o preenchimento de vagas de chefe da carreira de base do quadro geral masculino, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 1, II Série, de 5 de Janeiro de 2005.

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百七十二條第一款之規定，投考人得在本通告於《澳門特別行政區公報》刊登之日起五日內向許可開考之實體提起上訴。

Os candidatos podem recorrer da exclusão para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de cinco dias, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do presente aviso, nos termos do n.º 1 do artigo 172.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

二零零五年一月二十日於消防局

Corpo de Bombeiros, aos 20 de Janeiro de 2005.

局長 馬耀榮消防總監

O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

名單

Lista

衛生局為填補人員編制技術人員組別社會工作範疇第一職階第三職等首席技術員一缺，經於二零零四年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈准考人的評核成績如下：

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal, grau 3, 1.º escalão, área de serviço social, do quadro dos Serviços de Saúde, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 2004:

合格應考人：	分
吳華康	8.7

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Ng Wa Hong	8,7

(社會文化司司長於二零零五年一月十一日批示確認)

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Janeiro de 2005).

二零零五年一月六日於衛生局

Serviços de Saúde, aos 6 de Janeiro de 2005.

典試委員會：

O Júri:

主席：社會工作部主任 石慧貞

Presidente: Diana Maria Comandante, chefe do Serviço de Acção Social.

第一正選委員：首席技術員 李潤龍

Primeiro-vogal efectivo: Bernardino Paulo Azedo Lei, técnico principal.

第二正選委員：首席技術員 陳仲蘭

Segunda-vogal efectiva: Chan Chung Lan, técnica principal.

(是項刊登費用為 \$1,126.00)

(Custo desta publicação \$ 1 126,00)

通告

Avisos

第 3/SS/2005 號批示

Despacho n.º 3/SS/2005

鑒於刊登在二零零四年七月十四日《澳門特別行政區公報》第二十八期第二組內，組成本局醫療活動申訴評估中心（申訴中心）之成員名單已改變，茲公佈由二零零五年一月一日起，該中心成員名單如下：

主席：譚錫勳醫生。

委員：吳永禮醫生；

潘永康醫生；

黃偉傑醫生。

二零零五年一月六日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$910.00)

按照本人於二零零四年一月二十日作出之批示，下列人士被委任為夏吉生醫生、張錦輝醫生及陳鴻武醫生投考骨科專科最後評核試（根據第 8/99/M 號法令）之典試委員會成員：

典試委員會——正選成員：

主席：骨科醫院主治醫生陳惟蒨醫生

正選委員：

骨科醫院主治醫生萬漢明醫生

香港專科學院代表謝潤鈿醫生

候補委員：

骨科醫院主治醫生劉懷烈醫生

骨科醫院主治醫生黎志強醫生

日期：二零零五年二月一日至三日

地點：衛生局行政大樓四樓會議室

二零零五年一月二十日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$1,233.00)

Por haver alteração na designação dos membros do Centro de Avaliação das Queixas Relativas a Actividades de Prestação de Cuidados de Saúde (CAQ), publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 2004, se publica a sua nova composição, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005:

Presidente: Dr. Tam Shek Fan.*Vogais:* Dr. Ng Weng Lai aliás Wu Yong Li;

Dr. Pun Wing Hong;

Dr. Bernard Wong Wai Kit.

Serviços de Saúde, aos 6 de Janeiro de 2005.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 910,00)

Por despacho do signatário, de 20 de Janeiro de 2004, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em ortopedia, dos drs. Ha Kat Sang, Cheung Kam Fai Peter e Chan Hong Mou (Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março), com a seguinte composição:

Júri — Membros efectivos:

Presidente: Dr. Chan Wai Sin, assistente hospitalar de ortopedia.*Vogais efectivos:* Dr. Man Hon Ming, assistente hospitalar de ortopedia;

Dr. Paul Tse, Yun Tin, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr. Lau Wai Lit, assistente hospitalar de ortopedia;

Dr. Lai Chi Keong, assistente hospitalar de ortopedia.

Data: 1, 2 e 3 de Fevereiro de 2005.*Local:* sala do 4.º piso do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde.

Serviços de Saúde, aos 20 de Janeiro de 2005.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 233,00)

本局現進行第4/P/2005號公開招標——“向衛生局供應電動病床”。有意投標者可從二零零五年一月二十六日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）之衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零五年三月三日下午五時三十分。

開標將於二零零五年三月四日上午十一時在本局行政大樓地下“博物館”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額 \$70,000.00（澳門幣柒萬元正）之現金或抬頭人為“澳門特別行政區衛生局”之銀行擔保或受益人為“澳門特別行政區衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

特此公布

二零零五年一月二十一日於衛生局

局長 瞿國英

（是項刊登費用為 \$1,155.00）

Faz-se público que se encontra aberto o Concurso Público n.º 4/P/2005 para o fornecimento de camas eléctricas aos Serviços de Saúde, cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 26 de Janeiro de 2005, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no website dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues no Expediente Geral destes Serviços, situado no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 3 de Março de 2005.

O acto público deste concurso terá lugar em 4 de Março de 2005, pelas 11,00 horas, na sala do «Museu» do r/c do Edifício da Direcção destes Serviços.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 70 000,00 (setenta mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde da Região Administrativa Especial de Macau, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 21 de Janeiro de 2005.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

旅遊局

名單

為履行八月二十六日第54/GM/97號關於給予私人及私人機構財政贊助的批示，旅遊基金行政管理委員會現公佈二零零四年第四季度之財政贊助表：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Conselho Administrativo do Fundo de Turismo publicar a listagem dos apoios concedidos no 4.º trimestre de 2004:

受資助者 Beneficiários de apoios financeiros	活動內容 Finalidade	批示日期 Despacho de autorização	撥給之金額 (澳門元) Montante atribuído (MOP)
澳門基督徒音樂協會 Associação de Músicas dos Cristãos de Macau	舉行“歡樂佳音平安夜2004”綜合活動晚會。 Realização das actividades de «Música na Véspera de Natal» de 2004.	15/10/2004	5,000.00
旅遊學院學生會 Associação de Estudantes do Instituto de Formação Turística	澳門韓國大學生旅遊文化交流。 Intercâmbio cultural entre estudantes de Macau e Coreia do Sul.	08/11/2004	5,000.00

受資助者 Beneficiários de apoios financeiros	活動內容 Finalidade	批示日期 Despacho de autorização	撥給之金額 (澳門元) Montante atribuído (MOP)
José Luís da Rosa Estorninho	舉行“RETRATOS III”攝影展。 Realização da Exposição de fotografias «RETRATOS III».	15/11/2004	12,000.00

二零零五年一月十四日於旅遊局

旅遊基金行政管理委員會主席：局長 安棟樑

(是項刊登費用為 \$1,664.00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 14 de Janeiro de 2005.

O Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, *João Manuel Costa Antunes*, director dos Serviços.

(Custo desta publicação \$ 1 664,00)

澳門理工學院

公告

澳門理工學院
南岸花園原藝術高等學校改建學生宿舍
公開招標競投

1. 招標實體：澳門理工學院。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：澳門洗星海大馬路317至363號“南岸花園”BDr/c單位（地下、一樓及二樓平台層全層）。
4. 承攬工程目的：在施工地點進行裝修工程及設備之安裝以作為澳門理工學院轄下之學生宿舍。
5. 最長施工期：105 日。
6. 標書的有效期：標書的有效期為 90 日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
7. 承攬類型：以總額承攬。
8. 臨時擔保：\$ 300,000.00（澳門幣叁拾萬元正），以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。
9. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除 5%，作為已提供之確定擔保之追加）。
10. 底價：不設底價。
11. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Anúncio

Concurso público para empreitada de modificação das anteriores instalações da Escola Superior de Artes (ESA) do Instituto Politécnico de Macau, no Edifício Nam Ngon, para residência de estudantes

1. Dono da obra: Instituto Politécnico de Macau (IPM).
2. Modalidade de concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: Av. Xian Xing Hai, n.ºs 317-363 (parte do r/c, 1.º andar e piso inteiro do 2.º andar no Edifício Nam Ngon Garden BD).
4. Objecto da empreitada: execução dos trabalhos de modificação, instalação dos aparelhos e equipamentos para a nova residência de estudantes do IPM no edifício Nam Ngon.
5. Prazo de execução da obra: cento e cinco dias.
6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
7. Tipo de empreitada: a empreitada é por preço global.
8. Caução provisória: MOP 300 000,00, a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro de caução aprovado nos termos legais.
9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação. (Das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).
10. Preço base: não há.
11. Condições de admissão: inscrição na DSSOPT, na modalidade de execução de obras.

12. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門高美士街澳門理工學院地下，儲備供應暨財產處。

截止日期及時間：二零零五年二月十六日（星期三）下午五時正。

13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門高美士街澳門理工學院地下展覽廊。

日期及時間：二零零五年二月十七日（星期四）上午十時正。

為了第74/99/M號法令第八十條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

14. 查閱案卷及取得案卷副本之地點及時間：

地點：澳門高美士街澳門理工學院地下，儲備供應暨財產處。

日期：自本公告公布日起至公開招標截標日止。

時間：辦公時間內。

於本學院儲備供應暨財產處可取得公開招標案卷副本，費用每份為\$5,000.00（澳門幣伍仟元正）。

15. 評標標準及其所佔之比重：

——合理造價 50%；

——合理工期 5%；

——材料 25%；

——施工計劃 10%；

——同類型之施工經驗 10%。

16. 附加的說明文件：由二零零五年二月八日至截標日止，投標者應前往澳門高美士街澳門理工學院地下儲備供應暨財產處，以了解是否有附加之說明文件。

二零零五年一月二十六日於澳門理工學院

院長 李向玉

（是項刊登費用為\$3,598.00）

12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Divisão de Aprovisionamento e Património do IPM, Rua de Luís Gonzaga Gomes, r/c, Macau;

Dia e hora limite: dia 16 de Fevereiro de 2005 (quarta-feira), às 17,00 horas.

13. Local, dia e hora do acto público:

Local: sala de exposição do IPM, Rua de Luís Gonzaga Gomes, r/c, Macau;

Dia e hora: dia 17 de Fevereiro de 2005 (quinta-feira), pelas 10,00 horas.

Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

14. Local, dia e hora para exame do processo:

Local: Divisão de Aprovisionamento e Património do IPM, Rua de Luís Gonzaga Gomes, r/c, Macau;

Dia: a partir do dia deste anúncio até ao dia limite para entrega das propostas;

Horário: horário de expediente.

Na Divisão de Aprovisionamento e Património do IPM poderão ser solicitadas cópias do processo do concurso ao preço de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas) por exemplar.

15. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço razoável: 50%;

— Prazo de execução razoável: 5%;

— Material: 25%;

— Programa de execução da obra: 10%;

— Experiência em obras semelhantes: 10%.

16. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer na Divisão de Aprovisionamento e Património do IPM, Rua de Luís Gonzaga Gomes, r/c, Macau, a partir de 8 de Fevereiro de 2005, inclusive, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto Politécnico de Macau, aos 26 de Janeiro de 2005.

O Presidente do Instituto, *Lei Heong Iok*.

(Custo desta publicação \$ 3 598,00)

旅遊學院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

名單

Lista

為履行關於給予私人及私人機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，旅遊學院現公佈二零零四年第四季度受資助實體的名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e às instituições particulares, vem o Instituto de Formação Turística publicar a listagem dos apoios concedidos no 4.º trimestre do ano de 2004:

受資助名單 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
勵懿 Ly Yi	07/10/2004	\$ 2,000.00	資助學生購買手提電腦。 Subsídio para os alunos comprarem computador portátil.
顧靚菽 Gu Jishu	07/10/2004	\$ 2,000.00	資助學生購買手提電腦。 Subsídio para os alunos comprarem computador portátil.
秦斯 Qin Si	07/10/2004	\$ 2,000.00	資助學生購買手提電腦。 Subsídio para os alunos comprarem computador portátil.
柴怡璐 Chai Yi Lu	07/10/2004	\$ 2,000.00	資助學生購買手提電腦。 Subsídio para os alunos comprarem computador portátil.
鄧碧琳 Deng Bilin	07/10/2004	\$ 2,000.00	資助學生購買手提電腦。 Subsídio para os alunos comprarem computador portátil.
劉念 Liu Nian	07/10/2004	\$ 2,000.00	資助學生購買手提電腦。 Subsídio para os alunos comprarem computador portátil.
張璐璐 Zhang Lulu	07/10/2004	\$ 2,000.00	資助學生購買手提電腦。 Subsídio para os alunos comprarem computador portátil.
彭泳欣 Peng Yong Xin	07/10/2004	\$ 2,000.00	資助學生購買手提電腦。 Subsídio para os alunos comprarem computador portátil.
高慧芬 Kou Wai Fan	30/12/2004	\$ 10,000.00	課程獎學金。 Bolsa de estudo.
廖月婷 Lio Ut Teng	30/12/2004	\$ 5,000.00	課程獎學金。 Bolsa de estudo.
湯潔 Tong Kit	30/12/2004	\$ 5,000.00	課程獎學金。 Bolsa de estudo.
賴惠敏 Lai Wai Man	30/12/2004	\$ 5,000.00	課程獎學金。 Bolsa de estudo.
梁展熙 Leong Chin Hei	30/12/2004	\$ 5,000.00	課程獎學金。 Bolsa de estudo.
楊毅霆 Ieong Ngai Teng	30/12/2004	\$ 5,000.00	課程獎學金。 Bolsa de estudo.
司徒琳麗 Si Tou Lam Lai	30/12/2004	\$ 5,000.00	課程獎學金。 Bolsa de estudo.
李嘉露 Lee Ka Lou	30/12/2004	\$ 5,000.00	課程獎學金。 Bolsa de estudo.
鄧錦霞 Tang Kam Ha	30/12/2004	\$ 5,000.00	課程獎學金。 Bolsa de estudo.
龔志鴻 Kung Chi Hung, Carlos	30/12/2004	\$ 3,500.00	課程獎學金。 Bolsa de estudo.

受資助名單 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
志賀進一 Shinichi Shiga	30/12/2004	\$ 3,500.00	課程獎學金。 Bolsa de estudo.
陳小茵 Chan Sio Ian	30/12/2004	\$ 3,500.00	課程獎學金。 Bolsa de estudo.

二零零五年一月十七日於旅遊學院

院長 黃竹君

(是項刊登費用為 \$2,718.00)

Instituto de Formação Turística, aos 17 de Janeiro de 2005.

A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

(Custo desta publicação \$ 2 718,00)

土地工務運輸局

公告

“何賢公園停車場設計連建造承包工程”

公開招標競投

1. 招標方式：公開招標。
2. 施工地點：何賢公園。
3. 承攬工程目的：設計及興建兩層地下停車場、重建地面公園及道路。
4. 最長施工期：365天（叁佰陸拾伍天）。
5. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
6. 承攬類型：以總額承攬，樁基礎部份以系列價金承攬。
7. 臨時擔保：\$ 3,000,000.00（澳門幣叁佰萬元整），以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。
8. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。
9. 底價：不設底價。
10. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。
11. 交標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓地下，土地工務運輸局接待暨一般文書處理科。

截止日期及時間：二零零五年三月一日（星期二）下午五時正。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Anúncios

*Concurso público para a arrematação
da empreitada de concepção e construção do
«Auto-Silo do Jardim Comendador Ho Yin»*

1. Modalidade do concurso: concurso público.
2. Local de execução da obra: Jardim Comendador Ho Yin.
3. Objecto da empreitada: concepção e construção de um auto-silo com dois pisos subterrâneos, reconstruções do jardim no piso térreo e dos arruamentos.
4. Prazo máximo de execução: 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias).
5. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
6. Tipo de empreitada: a empreitada é por preço global e a fundação de estacas é por série de preços.
7. Caução provisória: \$ 3 000 000,00 (três milhões de patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro de caução aprovado nos termos legais.
8. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação. (Das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).
9. Preço base: não há.
10. Condições de admissão: inscrição na DSSOPT na modalidade de execução de obras.
11. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Secção de Atendimento e Expediente Geral da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c;

Dia e hora limite: dia 1 de Março de 2005 (terça-feira), até às 17,00 horas.

12. 公開開標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓，土地工務運輸局四字樓會議室。

日期及時間：二零零五年三月二日（星期三）上午九時三十分。

為了第 74/99/M 號法令第八十條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

13. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓，土地工務運輸局三字樓公共建築廳。

日期及時間：辦公時間內。

於本局會計科可取得公開招標案卷副本，每份價格為 \$1,000.00（澳門幣壹仟元整）。

14. 評標標準：

按下列決定因素重要性次序，以淘汰方式決定工程承攬人：

第一位：工程的設計概念（設施內各專業的功能、所用材料及設備的質量、圖則的提交形式）；

第二位：最優價格（允許差額為± 5%）；

第三位：同類型工程之施工經驗；

第四位：最短工期。

15. 附加的說明文件：由二零零五年二月十五日至截標日止，投標者應前往馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓三字樓土地工務運輸局公共建築廳，以了解有否附加之說明文件。

二零零五年一月二十日於土地工務運輸局

局長 賈利安

（是項刊登費用為 \$3,366.00）

“祐漢公園停車場設計連建造承包工程”
公開招標競投

1. 招標方式：公開招標。

2. 施工地點：市場街祐漢公園。

12. Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar, sala de reunião;

Dia e hora: dia 2 de Março de 2005 (quinta-feira), pelas 9,30 horas.

Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

13. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

Local: sede da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar, Departamento de Edificações Públicas;

Dia e hora: horário de expediente.

Na Secção de Contabilidade da DSSOPT, poderão ser solicitadas cópias do processo do concurso ao preço de \$ 1 000,00 (mil patacas) por exemplar.

14. Critérios de apreciação de propostas:

A selecção do empreiteiro para a execução da obra será decidida mediante um método de carácter eliminatório, segundo a seguinte ordem de importância dos factores de decisão:

Primeiro: concepção da obra (funcionamento das instalações em todas as especialidades, qualidades dos materiais e equipamentos a utilizar e forma de apresentação dos projectos);

Segundo: proposta de melhor preço (é permitido um diferencial de ±5%);

Terceiro: experiência em obras desta natureza; e

Quarto: proposta com o menor prazo de execução.

15. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Edificações Públicas da DSSOPT, sito na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar, a partir de 15 de Fevereiro de 2005, inclusive, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 20 de Janeiro de 2005.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 3 366,00)

Concurso público para a arrematação da empreitada de
concepção e construção do «Auto-Silo do Jardim do
Bairro Iao Hon»

1. Modalidade do concurso: concurso público.

2. Local de execução da obra: Jardim do Bairro Iao Hon, Rua do Mercado de Iao Hon.

3. 承攬工程目的：設計及興建三層地下停車場及地面公園。
4. 最長施工期：365天（叁佰陸拾伍天）。
5. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
6. 承攬類型：以總額承攬，樁基礎部份以系列價金承攬。
7. 臨時擔保：\$ 1,700,000.00（澳門幣壹佰柒拾萬元整），以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。
8. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。
9. 底價：不設底價。
10. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。
11. 交標地點、日期及時間：
- 地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓地下，土地工務運輸局接待暨一般文書處理科。
- 截止日期及時間：二零零五年二月二十八日（星期一）下午五時正。
12. 公開開標地點、日期及時間：
- 地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓，土地工務運輸局四字樓會議室。
- 日期及時間：二零零五年三月一日（星期二）上午九時三十分。
- 為了第74/99/M號法令第八十條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。
13. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、日期及時間：
- 地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓，土地工務運輸局三字樓公共建築廳。
- 日期及時間：辦公時間內。
- 於本局會計科可取得公開招標案卷副本，每份價格為\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）。
14. 評標標準：
- 按下列決定因素重要性次序，以淘汰方式決定工程承攬人：
- 第一位：工程的設計概念（設施內各專業的功能、所用材料及設備的質量、圖則的提交形式）；

3. Objecto da empreitada: concepção e construção de um auto-silo com três pisos subterrâneos e um jardim no piso térreo.
4. Prazo máximo de execução: 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias).
5. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
6. Tipo de empreitada: a empreitada é por preço global e a fundação de estacas é por série de preços.
7. Caução provisória: \$ 1 700 000,00 (um milhão e setecentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro de caução aprovado nos termos legais.
8. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação. (Das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).
9. Preço base: não há.
10. Condições de admissão: inscrição na DSSOPT na modalidade de execução de obras.
11. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
- Local:* Secção de Atendimento e Expediente Geral da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c;
- Dia e hora limite:* dia 28 de Fevereiro de 2005 (segunda-feira), até às 17,00 horas.
12. Local, dia e hora do acto público:
- Local:* sede da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar, sala de reunião;
- Dia e hora:* dia 1 de Março de 2005 (terça-feira), pelas 9,30 horas.
- Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.
13. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:
- Local:* sede da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar, Departamento de Edificações Públicas;
- Dia e hora:* horário de expediente.
- Na Secção de Contabilidade da DSSOPT, poderão ser solicitadas cópias do processo do concurso ao preço de \$ 1 000,00 (mil patacas) por exemplar.
14. Critérios de apreciação de propostas:
- A selecção do empreiteiro para a execução da obra será decidida mediante um método de carácter eliminatório, segundo a seguinte ordem de importância dos factores de decisão:
- Primeiro:* concepção da obra (funcionamento das instalações em todas as especialidades, qualidades dos materiais e equipamentos a utilizar e forma de apresentação dos projectos);

第二位：最優價格（允許差額為±5%）；

第三位：同類型工程之施工經驗；

第四位：最短工期。

15. 附加的說明文件：由二零零五年二月十五日至截標日止，投標者應前往馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓三字樓土地工務運輸局公共建築廳，以了解有否附加之說明文件。

二零零五年一月二十日於土地工務運輸局

局長 賈利安

（是項刊登費用為 \$3,256.00）

Segundo: proposta de melhor preço (é permitido um diferencial de ±5%);

Terceiro: experiência em obras desta natureza; e

Quarto: proposta com o menor prazo de execução.

15. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Edificações Públicas da DSSOPT, sito na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar, a partir de 15 de Fevereiro de 2005, inclusive, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 20 de Janeiro de 2005.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 3 256,00)

港務局

名單

港務局為填補人員編制內專業技術員組別第一職階特級海上交通控制員三缺，經於二零零四年十月十三日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件方式進行限制性普通晉升開考的公告。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
1.º Noronha Jose	7,75
2.º De Mendonça Dias Fernando Quintanilha	7,35
3.º Reinaldo Antonio Lourenço	7,15
4.º Martins de Jesus Americo	6,44
5.º 曾志強	6,27

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

（運輸工務司司長於二零零五年一月十二日批示確認）

二零零五年一月四日於港務局

典試委員會：

主席：廳長 郭光華

委員：處長 唐煥陽

處長 葉華雄

（是項刊登費用為 \$1,390.00）

CAPITANIA DOS PORTOS

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de controlador de tráfego marítimo especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 41, II Série, de 13 de Outubro de 2004:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Noronha Jose	7,75
2.º De Mendonça Dias Fernando Quintanilha	7,35
3.º Reinaldo Antonio Lourenço	7,15
4.º Martins de Jesus Americo	6,44
5.º Chang Chi Keong	6,27

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Janeiro de 2005).

Capitania dos Portos, aos 4 de Janeiro de 2005.

O Júri:

Presidente: Kuok Kuong Wa, chefe de departamento.

Vogais: Tong Vun Ieong, chefe de divisão; e

Ip Va Hung, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

港務局為填補人員編制內專業技術員組別第一職階首席技術輔導員三缺，經於二零零四年十二月一日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件方式進行限制性普通晉升開考的公告。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
1.º 吳兆蓮	8.03
2.º 王美星	7.93
3.º 陳偉文	7.59
4.º 朱國臻	7.33

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(運輸工務司司長於二零零五年一月十二日批示確認)

二零零五年一月五日於港務局

典試委員會：

主席：廳長 李榮勝

委員：處長 陳宜婉

處長 唐玉萍

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

根據八月二十六日第54/GM/97號批示，關於給予私人 and 私人機構財政資助的有關規定，港務局現公佈於二零零四年第四季度的資助名單：

受益人 Entidades beneficiadoras	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	活動內容 Finalidade
海暉學校 Escola Hói Fai	10/12/2004	\$ 50,000.00	資助海暉學校重鋪球場。 Subsídio para a repavimentação do campo de futebol da Escola Hói Fai.

二零零五年一月十七日於港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$744.00)

公告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，現把填補本局人員編制內專業技術員組別

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 1 de Dezembro de 2004:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Ng Sio Lin	8,03
2.º Wong Mei Seng Catarina	7,93
3.º Chan Wai Man	7,59
4.º Chu Kuok Chon	7,33

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Janeiro de 2005).

Capitania dos Portos, aos 5 de Janeiro de 2005.

O Júri:

Presidente: Lei Veng Seng, chefe de departamento.

Vogais: Chan I Un, chefe de divisão; e

Tong Iok Peng, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem a Capitania dos Portos publicar a lista dos apoios concedidos no 4.º trimestre do ano de 2004:

Capitania dos Portos, aos 17 de Janeiro de 2005.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada, no Departamento de Administração e Gestão/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sito na Rampa da Barra, Quartel dos Mouros, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas va-

第一職階首席貨倉管理員兩缺，以審查文件方式進行限制性普通晉升開考的報考人臨時名單張貼於媽閣斜坡港務局（水師廠）行政暨管理廳/行政處/人事科。其開考公告已刊登於二零零四年十二月二十九日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組內。

按照上述通則第五十七條第五款規定，該名單被視為確定名單。

二零零五年一月十一日於港務局

局長 黃穗文

（是項刊登費用為 \$881.00）

現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》規定，通過審查文件方式為本局之公務員進行限制性普通晉升開考，以填補港務局人員編制內行政人員組別第一職階一等文員一缺。

有關上述開考之通告已張貼於媽閣斜坡港務局（水師廠）行政暨管理廳/行政處/人事科，報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零五年一月十八日於港務局

局長 黃穗文

（是項刊登費用為 \$783.00）

gas de fiel de depósito principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Capitania, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, II Série, de 29 de Dezembro de 2004, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Capitania dos Portos, aos 11 de Janeiro de 2005.

A Directora, *Wong Soi Man*.

（Custo desta publicação \$ 881,00）

Torna-se público que se encontra afixado, no Departamento de Administração e Gestão/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sito na Rampa da Barra, Quartel dos Mouros, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários desta Capitania, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, sendo o prazo para a apresentação de candidaturas de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Capitania dos Portos, aos 18 de Janeiro de 2005.

A Directora, *Wong Soi Man*.

（Custo desta publicação \$ 783,00）

澳門互助總會

告示

茲公佈，*Dos Santos Cheong, Ana Maria* 申請其去世丈夫 *Eugénio Veríssimo dos Santos*，為本會會員編號 2101，乃退休澳門治安警察局副區長，其人於二零零四年十一月十四日身故，所遺下之家庭撫恤金。

任何人士如自認具有收取上述撫恤金之權利，請於本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本會提出申請，若於上述期限內無獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零五年一月十四日於澳門互助總會

董事會主席 飛迪華

（是項刊登費用為 \$852.00）

MONTEPIO GERAL DE MACAU

Éditos

Faz-se público que, tendo *Dos Santos Cheong, Ana Maria*, requerido a pensão de família deixada pelo seu cônjuge, *Eugénio Veríssimo dos Santos*, que foi subchefe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado, e sócio n.º 2101 deste Montepio, falecido em 14 de Novembro de 2004, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Montepio Geral de Macau, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Montepio Geral de Macau, aos 14 de Janeiro de 2005.

A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira*.

（Custo desta publicação \$ 852,00）

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação dos Proprietários de Estabelecimentos de Karaoke de Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零五年一月十三日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號5/2005。

第一條——中文：澳門卡拉OK同業會；

葡文：Associação dos Proprietários de Estabelecimentos de Karaoke de Macau；

英文：Karaok's Owners Association。

第二條——a) 會址：亞豐素街28號B地下；

b) 經會員大會批准，可遷至澳門任何地方。

二零零五年一月十三日於第一公證署

助理員 袁嘉慧

(是項刊登費用為\$454.00)

(Custo desta publicação \$ 454,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação de Jovens Empresários Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零五年一月十七日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號6/2005。

社團之修改章程

Artigo primeiro

A associação adopta a denominação de «Associação Geral de Jovens Empresários Macau, China», em inglês «Macau Junior Chamber, China», e em chinês «澳門(中國)青年商會總會», e tem a sua sede em Macau, na Rua da Santa Clara, número sete, Edifício Ribeiro, 2-A.

二零零五年一月十七日於第一公證署

助理員 袁嘉慧 Iun Ka Wai

(是項刊登費用為\$363.00)

(Custo desta publicação \$ 363,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門慈化儒學會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零五年一月十四日，存檔於本署之2005/ASS/M1檔案組內，編號為7號，有關條文內容如下：

設立一社團，命名為“澳門慈化儒學會”，住所設於高士德大馬路102號安樂大廈4樓A/B座，宗旨為以宣揚儒家哲學思想，提倡固有的中華文化和道德倫理，注重修心養性，增進家庭和諧，引導青少年在成長的階段中著重道德培育及促進社會安定繁榮，淨化人心為宗旨，其運作由附件的社團章程規範。

(章程全文)

澳門慈化儒學會

第一章

名稱、會議、及期限

第一條——本會定名為“澳門慈化儒學會”，(下稱本會)。

第二條——本會設於澳門高士德大馬路102號安樂大廈4樓A、B座，經理事會

決議，本會會址可遷往澳門特別行政區其他地點。

第三條——從成立之日期起，本會即成為無限期存續之團體。

第二章

目標

第四條——本會為非牟利團體，以宣揚儒家思想，提倡中華文化和固有的倫理道德，注重修心養性，增進家庭和諧及社會安定繁榮為宗旨，並藉舉辦儒學研究班、兒童讀經班、淨化人心講座、敬老活動等，以發揚固有道德，本會任何活動之參加者及工作人員純屬義務性質。

第三章

本會財產

第五條——1. 本會經費來源均由會員或非會員樂意奉獻，經費收支每月由財務組負責並公開報告。

2. 本會除經常開支外，如有不足時，完全由理事會負責。

第四章

會員

第六條——1. 本會會員名額不限。

2. 申請加入本會者，須由本會會員推薦，並經會員大會核准。

3. 本會會員務要推動達成本會宗旨，並嚴格遵守現行規則和內部守則。

4. 本會根據實際情況，視乎是否需聘請名譽會長或顧問等人，以指導會務發展。

第七條——會員之權利

1. 會員擁有選舉權，被選舉權及罷免權。

2. 對本會工作提出批評權及建議權。

3. 可參與本會舉辦之各項活動。

4. 任何會員均可自由退出本會。

第八條——會員之義務

1. 遵守本會章程及各項決議。

2. 團結會員，支持會務活動。

3. 本會會員如有做出違背社會道德，而嚴重損害本會聲譽，屢經勸戒不改者，經由出席會員大會三分之二人數表決通過革除會籍。

第五章 本會的內部組織

第九條——會員大會，理事會及監事會為本會的內部組織，為本會管理機構，各管理成員由會員大會選舉產生。

第六章 會員大會

第十條——1. 本會設有會長一人，副會長一人，對外代表本會，對內參與會務及領導本會。

2. 本會會員大會分為年會、月會、周會、特別大會，而且每次大會之主席均由理事推選。

3. 年會係指本會每年在所選定之適當日期召開全體會員大會。

4. 月會係指本會每月於固定日期舉行一次之會員大會，以便討論及決議重大會務之問題。

5. 周會係指本會每周於固定日期舉行一次之會員大會，學習儒家思想，討論心得。

6. 特別大會係指本會如遇到特別會務急需決定進行而召開之會員大會，由半數以上理事決定召集特別大會。

第十一條——1. 本會會員大會（年會，月會，周會，特別大會）均以選定日期為法定開會日期，並於開會八天通知各位會員，並指明開會地點，日期，時間及議程。

2. 經第一次召集，最少有一半會員出席，會員大會才可決議。

3. 除本章程或法律另有規定外，任何議案須由出席會員過半數通過方為有效。

4. 除會員大會授權及本會章程或法律另有規定外，所有本會事務必須經會員大會通過才可執行。

第七章 理事會

第十二條——1. 理事會為本會執行機關，設理事長一名，副理事長一名，文書，財務，總務等三個部門，人數不少於九人，由單數成員組成，正、副理事長，理事會之成員任期二年，可連選連任。

2. 理事會執行職責：

A. 領導，策劃及管理本會行政和財務，並執行本會的一般會務。

B. 按照本章程的規定，向大會提交內部守則或其修改建議書。

C. 每年年終制定本會年報及財務報告表。

D. 內部守則所賦予之其他職務。

E. 理事會每三個月舉行一次會議，由理事長或副理事長召集，會議出席人數需要過半數出席及簽到方可作決議。

第八章 監事會

第十三條——1. 監事會設有監事長一人，副監事長一人，人數不少於三人，由單數成員組成，正、副監事長任期二年，監事會之成員任期二年，可連選連任。

2. 監事會執行職責：

A. 監視理事會行政及財務運作。

B. 查核社團賬目及記賬。

C. 就監察理事會的年報及會計報表給予意見。

第九章 內部守則

第十四條——1. 所有對理事會，監事會的運作，職務履行，會員罷免，權力轉移，行事與決議效力等方面及其他有需要之事項將由內部守則制定，而內部守則不可抵觸本會會章及其原則。

2. 本會章程解釋權屬會員大會。

第十章 修改

第十五條——本章程如有未盡善處，由會員大會會議議決修改章程，須經會員大會出席人數四分之三多數通過方為有效。

第十一章 過渡性規定

第十六條——本會成立後三個月內，須舉行會員大會，凡參加本會第一次會員大會者，皆為創會會員。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezasseis de Janeiro de dois mil e cinco. — O Ajudante, *Filipe Maria Rodrigues Mendes*.

(是項刊登費用為 \$2,520.00)

(Custo desta publicação \$ 2 520,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門社區文明與教育研究會

中文簡稱為“澳門社教會”

葡文名稱為“*Associação de Investigação sobre Civilização e Educação da Comunidade de Macau*”

英文名稱為“*Association of Research on Civilization and Education of Macao Community*”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零五年一月十三日，存檔於本署之2005/ASS/M1檔案組內，編號為6號，有關係文內容如下：

澳門社區文明與教育研究會
組織章程

第一章 名稱、宗旨

第一條——本會名稱定為“澳門社區文明與教育研究會”（英文名稱為“*Association of Research on Civilization and Education of Macao Community*”、葡文名稱為“*Associação de Investigação sobre Civilização e Educação da Comunidade de Macau*”，中文簡稱為“澳門社教會”）。會址暫設於澳門昆明街36-61號第一國際商業中心605室。

第二條——本會宗旨：本會是一個以專家學者、教育工作者、藝術家和熱心社會公益事業人士為主體的自願組合從事研究與促進澳門社區文明及教育事業發展的不牟利民間文化團體。創會之主要目標是：關注澳門社區文明建設成果，共同促進澳門實現學習型社區的願景。

第二章 整體工作範圍

第三條——關注澳門社區文明建設成果意味著參與研究和促進澳門城市歷史文化遺產、自然遺產和文明生活環境的保護及全體居民的可持續發展前景。本會成員自覺承擔和履行澳門社會公益事業的公民責任和義務，並將上述共識作為會員參與社會服務的行動指引。

第四條——基於第三條之共識和指引，本會將制定長時段（5-10年）的具有宏觀發展前景的支撐研究課題和近期（1-2年）的具可行性的文化活動項目。上述所

指“支撐研究課題”的內涵於第五條表述，所指“近期的文化活動項目”於第六條表述。

第五條——本會長時段之支撐研究課題定為“共同促進澳門實現學習型社區的願景”。學習型社區以社區終身教育體系為基礎，本會積極爭取為社區成員之學習權利和終身教育之需求創造條件，以培養社區居民終身學習能力和追求社區可持續發展願景為目標，關注學習型社區適應知識經濟和學習化社會之發展趨勢，開展對於構建學習型社區發展模式及其機制動力的考察研究，包括創辦學習型社區實驗學校以及出版相關學術刊物。

第六條——本會成員依據學習型社區的共同願景與個人的發展意向，自願選擇參與本會的組織活動。本會作為一個學習型社區工作者團體，將經常性地參與相關的國際性或區域性學術研討會，舉辦專題講座，組織文化交流活動，積極投入社會公益活動，鼓勵和協助會員舉行相關的科研、創作、表演、展覽、出版等文化活動。

第七條——爭取創建“澳門學習型社區研究所”（暫定名）。創建此項專業性研究機構的設想乃基於澳門學習型社區未來發展的需要。為此，本會將盡力呼籲澳門社會各界人士包括政府部門和公益機構支持創建此一具有前瞻性社區發展功能的研究所。

第八條——為了實現澳門學習型社區的共同願景，創造一個人人均能參與終身學習的理想社區以滿足社區成員的各種學習需求，使社區獲得可持續發展的未來，本會將呼籲和促進澳門社會爭取設立“澳門社區公共教育發展基金”，以確保澳門學習型社區組織網絡化，不斷完善適合於居民終身學習的生活空間及其激勵機制的需要，為爭取澳門成為學習型社區之先進城市而努力。

第三章 組織期限和經費

第九條——本會向澳門特別行政區政府正式註冊確認為澳門的一個合法民間文化社團，它的存在將是永久性的。

第十條——經費來源：本會為不牟利的民間文化社團，所有經費來自會員按規定繳交的會費、社會人士的捐贈、澳門政府和公益機構的贊助以及本會投入社會服務可能獲得的回報等。

第四章 會員資格

第十一條——本會會員主體為專家學者、教育工作者、社會活動家、文化人與支持澳門社區教育事業的熱心人士。

第十二條——本會由創會會員和申請入會的普通會員組成。

第十三條——申請入會者須由兩名會員推薦並經理事會、監事會審批方有資格成為本會的正式會員。

第五章 名譽職銜

第十四條——本會為了擴大對外學術交流活動之需要，可適當增設名譽會長、名譽顧問、名譽會士、學術及翻譯等專業方面的顧問等榮銜。此種榮銜之授予須經理事會、監事會議通過並由會長任命方屬有效。

第六章 會員的權利

第十五條——會員有選舉和被選舉為理事會、監事會成員的權利。

第十六條——會員有參與本會組織的各項公開學術活動的權利。

第十七條——會員有向理事會推薦新會員申請入會的權利。

第十八條——會員有監督會務發展並作出個人建議的權利。

第十九條——會員有在會內同全體成員享受學術平等和人格平等的權利。

第二十條——會員有權向理事會、監事會聲明自願退會的權利。

第七章 會員的義務

第二十一條——會員有遵守本會組織章程的義務。

第二十二條——會員有執行全體會員大會所作決議和理事會、監事會會議所作決策的義務。

第二十三條——會員有遵守當屆會員大會有關決議按時繳交會費的義務。

第二十四條——會員有推薦新會員入會以促進會務發展的義務。

第二十五條——會員有維護本會社會聲譽的義務。

第八章 組織架構

第二十六條——本會組織架構由全體會員大會、理事會、監事會三部份組成。

第九章 會員大會

第二十七條——每次會員大會首先經不記名投票選出得票數最多者就任大會主席，得票其次者就任大會副主席，並公推大會主席和副主席之外的一人出任大會秘書長處理大會的事務工作。

第二十八條——由大會主席（或受權副主席）主持會員大會，通過不記名投票方式選出理事會、監事會成員。

第二十九條——上述所選之理事會、監事會成員必須得到全部選票之過半數方為有效。

第三十條——會員大會每年舉行一次，倘遇特殊情况可由過半數會員同意召開臨時會員大會。

第三十一條——會員大會為本會決策的民主權威，可確定本會的工作方向、修改會章、改選理事會、監事會或對理事會、監事會連任加以確認。

第十章 會長、副會長

第三十二條——會員大會結束後即由當選理事會成員推選其中二人分別擔任會長、副會長職務，任期三年。當選會長、副會長者依次有權領導理事會制定本會工作的整體規劃，督促理事會成員執行之。

第三十三條——會長有權任命一位理事會成員兼任本會秘書處工作，擔任相當於會長助理的職責，協助處理日常事務工作。

第十一章 理事會

第三十四條——理事會之權限為：管理法人，提交年度管理報告，以及履行法律及章程所載之其它義務。

第三十五條——理事會成員名額定為三至五名，總人數須為單數，由互相推選方式選出兩人任正、副理事長。理事長負責協調全體理事會成員進行工作，副理事長協助理事長開展會務工作，理事會成員任期三年，連選可連任。

第三十六條——如有三分之二以上的理事會成員對理事會分工方式持異議，則可召開理事會重新推選正、副理事長，但此項程式須在會長的領導下進行。

第十二章 監事會

第三十七條——監事會成員名額定為三名，總人數須為單數，由互相推選方式

選出一人任監事長，監事會成員任期三年，連選可連任。

第三十八條——監事長和監事監督會務工作，直接對會長負責。

第三十九條——監事會須就其監察活動編製年度報告，有權審查會務賬目並向理事長提出質詢，履行法律及章程所載之其它義務。凡是無法在理事會、監事會之間協調解決的問題須提交會員大會討論，由會員大會作最高仲裁。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos treze de Janeiro de dois mil e cinco. — O Ajudante, *Filipe Maria Rodrigues Mendes*.

(是項刊登費用為 \$3,087.00)

(Custo desta publicação \$ 3 087,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação Amadora de Voleibol de Macau (Abreviadamente: A.A.V.M.)

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零五年一月十一日，存檔於本署之 2005/ASS/M1 檔案組內，編號為 4 號，有關修改之條文內容如下：

中國澳門排球總會

章程

第一章

總則

第一條——本會定名中國澳門排球總會，葡文“Associação Geral de Voleibol de Macau-China”，以下簡稱本會。

第二條——本會為非牟利團體，以擴大澳門排球界之團結，加強與世界各地排球界之聯繫和溝通，發展排球運動為宗旨。

第三條——會址設在氹仔奧林匹克大馬路澳門運動場內；本會亦可根據需要設立辦事處或遷到澳門其他地方。

第二章

會員

第四條——凡在本澳立案之體育團體，願意遵守本會章程，均可申請加入本會。

第五條——申請入會之團體，須有本會理事一人介紹，填妥入會申請表、蓋章、負責人簽署，及繳交負責人 2 吋半身照片兩張，經理事會審查通過，方得成為會員。

第六條——會員的權利：

- (一) 選舉及被選舉權；
- (二) 批評及建議之權；
- (三) 享有本會舉辦一切活動之權利。

第七條——會員的義務：

- (一) 遵守會章和執行決議；
- (二) 推動會務；
- (三) 繳納會費。

第八條——本會會員如欠交會費一年者，經催收而仍欠交，則作自動退會論，前所繳各費，概不退回。

第九條——本會會員及其球隊之職員、球員如有違反本會章程，破壞本會之情事，不服從本會的決議，得由理事會視其情節輕重，分別予以勸告或開除會籍的處分。

第三章 組織

第十條——會員大會為本會最高權力機構。在會員大會召開前，由各會員派出代表一人，並須出示該會員團體之有兩名負責人簽署及蓋章之公函授權，方可代表出席。其職權如下：

- (一) 負責制定或修改會章；
- (二) 選舉會員大會主席團、理事會、上訴委員會及監事會成員；
- (三) 審批理事會工作報告；
- (四) 決定會務方針及工作計劃。

第十一條——會員大會設會長及秘書長各一人，任期兩年，連選得連任。

第十二條——會員大會每年舉行一次，由理事會召集。如在必要的情況下，或經不少於二分之一會員以正當目的提出的要求，亦得召開特別會議。會員大會之召集須於最少提前八日以書面形式通知，並載明開會日期、時間、地點及議程。

第十三條——理事會為本會執行機構，由會員大會選出十七人以上單數成員及兩名候補成員組成，任期兩年，連選連任；其職權如下：

- (一) 執行會員大會決議；
- (二) 計劃發展會務；

(三) 籌務經費；

(四) 依章召開會員大會；

(五) 向會員大會報告工作及提出建議。

第十四條——理事會設理事長一人，副理事長、秘書、財政及理事若干人。

第十五條——理事會會議每月召開一次，由理事長召集。如理事長認為有必要時，得召開臨時會議。理事會須有半數以上成員出席，方為有效。

第十六條——理事會視工作需要，得聘用有給職之工作人員。

第十七條——上訴委員會由會員大會選出三人或以上單數成員組成，任期兩年，連選連任；上訴委員會設主席一人，委員若干人，負責處理有關競賽事宜。

第十八條——監事會為本會監察機構，由會員大會選出三人或以上單數成員及兩名候補成員組成，任期兩年，連選連任；負責監察理事會日常會務運作、財政收支和編製年度監察活動報告。

第十九條——監事會設監事長一人及監事若干人。

第二十條——本會得聘任社會熱心體育運動人士為榮譽會長、名譽會長、名譽顧問及顧問，以協助本會推進行務。

第四章 其他規定

第二十一條——本會的經費來自會費和開展活動的收入，基金及利息，贊助和捐贈。

第二十二條——本章程經會員大會通過後執行。

第二十三條——本章程如有未盡善處，得由理事會提出修改議案，交會員大會審議修改之。

第二十四條——本會印鑑為下述圖案：



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos doze de Janeiro de dois mil e cinco. — A Ajudante, *Maria Virgínia Inácio*.

(是項刊登費用為 \$1,896.00)

(Custo desta publicação \$ 1 896,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

開放源碼軟件協會

英文名稱為“Open Source Software Association”，英文簡稱為“OSSA”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零五年一月十三日，存檔於本署之2005/ASS/M1檔案組內，編號為5號，有關條文內容如下：

第一章**總則**

第一條——本會定名為“開放源碼軟件協會”，英文名為“Open Source Software Association”，簡稱為“OSSA”。

第二條——本會會址設於澳門鏡湖馬路51號地下。經理事會決議，會址得遷往澳門任何地方。

第三條——本會為一非牟利社團，宗旨為推廣開放源碼軟件在各產業領域的應用；引領開放源碼軟件開發社群的形成與發展；推動資訊科技成果及相關知識產權與社會分享；加強本地區學術活動與國際交流；提高社會生產力。

第二章**會員**

第四條——具大專程度學歷或以上者，從事軟件開發相關工作或學習，認同軟件源碼開放的理念，積極參與開放源碼軟件的工作或活動，贊同本會章程，經履行入會手續，繳納會費者，經理事會審批，均可成為本會會員。特殊情況，由理事會決定。

第五條——本會會員享有在本會組織架構的選舉權、被選舉權，及參與本會各項活動和享用本會各項福利、設施之權利；並有關心及愛護本會，遵守會章、決議及繳納會費之義務。

第三章**組織架構**

第六條——本會設會員大會、理事會及監事會。本會的最高權力組織是會員大會，負責決定會務發展的總體方針；會員大會設會長、副會長不少於二人、理事

長、監事長，任期每屆三年，連選可連任。會員大會之職權為：

(一) 審核、通過本會的章程；

(二) 選舉、任免會員大會會長、副會長、理事會及監事會成員；

(三) 討論、通過理事會及監事會所提交之每年工作報告，財政預算和帳目結算。

第七條——會員大會每年最少召開全體會員會議一次，由會員大會主席負責召集並主持會議。召集會員大會必須提前十四天以書面方式通知全體會員，並載明開會日期、時間、地點及會議之議程。本會在召開會員大會時，出席會議人數須為全體會員人數的二分之一或以上；若無法達到二分之一，則半小時後不論出席人數多少，可召開會議。在特殊情況下，由全體理、監事會成員聯席會議及不少於三分之二會員聯署，由理事長或監事長召開特別會員大會。

第八條——理事會是會員大會的執行機關，理事會由不少於七位會員組成（理事會成員的數目必須為單數），設理事長、副理事長不少於二人、秘書長、財務及理事若干人，理事會成員任期每屆三年，連選可連任。

第九條——會員大會休會期間，由理事會執行會員大會決議，處理日常會務，負責組織每年之年會和籌劃各種活動，並對會員大會負責。理事會每季最少召開會議一次，由理事長召集。

第十條——理事會可按會務工作需要，經監事會同意，設專責機構，處理特定的活動項目，專責機構須向理事會負責。

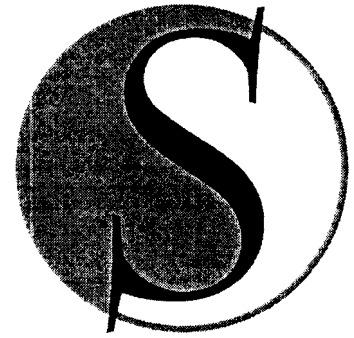
第十一條——本會可聘請本澳及內地、外地素孚眾望，對本會有積極貢獻之人士為本會的名譽會長、名譽顧問，指導本會會務工作。

第十二條——監事會設監事長、副監事長、監事（監事會成員的數目必須為單數），負責監督理事會執行會員大會的決議，審核理事會的工作報告及稽核其財政收支，並對會員大會負責。監事會成員任期每屆三年，連選可連任。

第四章**經費**

第十三條——本會的有關經費主要來源自會員繳交之會費、研究項目等，具體的會費由理事會決議。

第十四條——本會得接受社會各界熱心人士的捐贈及贊助。

第五章**會徽****第六章****附則**

第十五條——本章程解釋權屬會員大會。本會章程經會員大會通過生效，如有未盡事宜，得由理、監事會共同修訂，提請會員大會議決。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos treze de Janeiro de dois mil e cinco. — O Ajudante, *Filipe Maria Rodrigues Mendes*.

(是項刊登費用為 \$1,805.00)
(Custo desta publicação \$ 1 805,00)

私人公證員CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**證明書**

CERTIFICADO

Associação de Beneficência Tong Sin Tong

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte de Janeiro de dois mil e cinco, lavrada a folhas oitenta e sete do Livro de Notas para Escrituras Diversas número quarenta e um, deste Cartório, foi alterada a redacção do artigo primeiro dos estatutos da associação acima referenciada, nos seguintes termos:

Artigo primeiro

Um. A associação adopta a denominação de «Associação de Beneficência Tong Sin Tong», ou «Associação de Beneficência Tung Sin Tong» ou, ainda «Tung Sin Tong» em português, «同善堂» em chinês, e «Tung Sin Tong Charitable Society» em inglês.

Dois. (Mantém-se).

私人公證員 方聖嘉

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte de Janeiro de dois mil e cinco. — A Notária, Ana Maria Faria da Fonseca.

(是項刊登費用為 \$ 420.00)
(Custo desta publicação \$ 420,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

國際美容醫學教育學會

為公佈之目的，茲證明上述組織社團之章程文本自二零零五年一月十七日起，存放於本署之1/2005號檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為1號，該章程內容載於附件之證明書內並與原件一式無訛。

國際美容醫學教育學會

章程

第一章

總則

第一條

名稱，性質及期限

本會名稱為“國際美容醫學教育學會”，葡文名稱：“Associação Internacional de Educação de Cosmetologia Medica”，英文名稱：“International Cosmetology Medical Education Association”（以下簡稱“本會”），屬具有法人地位的非牟利社團，受本章程及澳門現行有關法律條款管轄；其存續不設期限。

第二條

住所及辦事處

本會設於澳門關閘馬路鴻運閣19室地下，可根據需要設立辦事處。經理事會批准，本會會址可遷至澳門任何其他地方。

第三條

宗旨

本會宗旨為從培訓入手培養符合21世紀需要的懂醫美容師、並提升美容醫師素質，從而達到全面淨化和提升美容市場。加強學術交流、專業技術研究。

第四條

活動

本會主要從事以下活動：

（一）開展符合宗旨要求的學術研究和培訓工作；

（二）舉辦或參加符合宗旨要求的研討會、講座、參觀訪問等活動；

（三）接受個人、社團、學府、政府部門的委託，承擔、組織與宗旨相符的研究任務和各項交流活動。

第二章

會員

第五條

會員

一、本會會員以個人身份或團體參加；

二、凡認同本會宗旨及願意遵守本會章程的自然人和法人，填妥入會表格及繳納會費後，均可成為會員；

三、會員有退出本會的自由，但須向理事會作出書面通知。

第六條

會員權利

一、參加會員大會；

二、選舉權及被選舉權；

三、對本會會務提建議及意見；

四、參與本會舉辦的一切活動；

五、退出本會。

第七條

會員義務

一、遵守本會章程並執行本會的決議；

二、推動本會會務開展；

三、參與、支持及協助本會舉辦之各項活動；

四、按時繳納會費及其他應付費用；

五、不得作出任何有損本會聲譽的行動。

第八條

處分

凡違反本會章程、內部規章之條款及參與損害本會聲譽或利益活動的會員將由理事會作出處分。

第三章

組織機構

第九條

組織架構

一、會員大會；

二、理事會；

三、監事會。

第十條

會員大會

一、會員大會為本會最高權力機構，由會員大會主席團主持工作。

二、會員大會每年召開一次平常會議；在必要的情況下應理事會或不少於四分之一會員以正當日的提出之要求，亦得召開特別會議。

三、會員大會主席團設會長一名、副會長若干名，任期各為三年，連選得連任。

四、會員大會由會長負責召開；若會長不能視事時，由副會長代任。

五、召集須以掛號信的形式提前至少8天寄往會員的住所或透過由會員簽收之方式代替，該召集書內應註明會議召開的日期、時間、地點和議程。

（1）第一次召集時，有最少一半會員出席，才能作出任何決議；

（2）召集通知書內可訂定若第一次召集的時間已屆，法定人數不足，則於半小時後視為第二次召集，屆時則不論出席之會員人數多少均視為有效。

第十一條

會員大會職權

一、修改本會章程及內部規章；

二、選舉理事會、監事會之成員；

三、審議理事會的工作報告和財務報告，以及監事會的相關意見書；

四、決定本會會務方針及作出相應決議；

五、通過翌年度的活動計劃及預算。

第十二條

理事會

一、理事會成員由會員大會選出，成員人數不確定，其總數目必須為單數；

二、理事會設理事長一名、副理事長及理事若干人，司庫及秘書長各一名；任期三年，連選得連任；

三、理事會下設常務理事會，以便執行理事會決議及處理本會日常會務。

第十三條 理事會職權

- 一、執行會員大會決議；
- 二、主持及處理各項會務工作；
- 三、向會員大會提交工作報告；

四、聘請兩岸四地以及國外有卓越貢獻人士、社會知名人士或權威專業人士擔任榮譽會長、名譽會長、名譽顧問、名譽學術顧問、名譽會員、顧問、學術顧問、特約研究員、法律顧問等；

五、在法庭內外代表本會；

六、根據工作需要，決定設立專門委員會及工作機構，並任免其領導成員；

七、理事會下設常務理事會，常務理事會由理事長、副理事長及理事會議決之若干名理事組成，成員人數必為單數；

八、除本章程規定的其他權限外，常務理事會亦負責本會日常行政事務、接納及按理事會之決議開除會員。

第十四條

本會的簽名方式

關於具法律效力之行為及文件，由理事長與任何一名其他常務理事會成員之共同簽名代表本會，但不妨礙理事會可議決指定文件之簽署方式。

第十五條

監事會

一、監事會由大會選出，成員人數不確定，其數目必須為單數；

二、監事會設監事長一名、副監事長及監事若干人，任期三年，連選得連任。

第十六條

監事會職權

一、監察會員大會的決議的執行；監督理事會的運作及查核本會之財產；

二、監督各項會務工作的進展；就其監察活動編制年度報告；

三、向會員大會報告工作。

第四章 經費

第十七條 經費來源

- 一、會費；
- 二、政府機關和海內外各界人士和團體的捐助；
- 三、其他。

第五章 附則

第十八條 機關成員的選舉

在本會成立後，由發起人組成一個籌備委員會。該委員會享有本章程所賦予之所有權力，並負責招募會員，召開首次會員大會及在該大會上選出各機關成員。

二零零五年一月十七日於澳門特別行政區

私人公證員 林笑雲 Paula Ling

(是項刊登費用為 \$3,019.00)
(Custo desta publicação \$ 3 019,00)

BANCO COMERCIAL DE MACAU, S. A.
Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2004

(Expresso em patacas)

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS DEVEDORES	SALDOS CREDITORES
Caixa		
Patacas	29,619,820.20	
Moedas Externas	24,740,510.78	
Depósitos na AMCM		
Patacas	110,054,987.84	
Moedas Externas		
Valores a Cobrar	43,063,724.79	
Depósitos à Ordem Noutras Instituições de Crédito no Território	7,092,974.35	
Depósitos à Ordem no Exterior	77,972,620.07	
Ouro e Prata		
Outros Valores	914,345.63	
Crédito Concedido	3,542,202,792.23	
Aplicações em Instituições de Crédito no Território	374,000,000.00	
Depósitos com Pré-Aviso e a Prazo no Exterior	2,959,720,457.96	
Acções, Obrigações e Quotas	379,473,610.18	
Aplicações de Recursos Consignados		
Devedores	331,980.00	
Outras Aplicações	42,777,788.41	
Depósitos à Ordem		
Patacas		1,318,805,694.88
Moedas Externas		920,650,407.24
Depósitos com Pré-Aviso		
Patacas		
Moedas Externas		
Depósitos a Prazo		
Patacas		786,133,599.01
Moedas Externas		2,890,068,374.28
Depósitos do Sector Público		1,149,692,559.54
Recursos de Instituições de Crédito no Território		3,057,624.04
Recursos de Outras Entidades Locais		
Empréstimos em Moedas Externas		13,729,787.28
Empréstimos por Obrigações		
Credores por Recursos Consignados		
Cheques e Ordens a Pagar		76,100,407.47
Credores		1,240,006.22
Exigibilidades Diversas		3,000,568.42
Participações Financeiras	80,875,077.53	
Imóveis	76,841,857.88	
Equipamento	13,446,971.31	
Custos Plurienais	976,506.63	
Despesas de Instalação	10,570,910.45	
Imobilizações em Curso	63,600.00	
Outros Valores Imobilizados	1,152,612.65	
Contas Internas e de Regularização	24,615,789.45	43,789,121.87
Provisões para Riscos Diversos		44,608,787.75
Capital		225,000,000.00
Reserva Legal		117,257,612.47
Prémios de Emissão		50,000,000.00
Outras Reservas		94,031,917.22
Resultados Transitados de Exercícios Anteriores		
Custos por Natureza	204,616,174.77	
Proveitos por Natureza		267,958,645.42
Valores Recebidos em Depósito	488,941,172.58	
Valores Recebidos para Cobrança	105,031,414.47	
Valores Recebidos em Caução	7,437,377,837.54	
Devedores por Garantias e Avals Prestados	639,366,979.03	
Devedores por Créditos Abertos	139,399,925.96	
Credores por Valores Recebidos em Depósito		488,941,172.58
Credores por Valores Recebidos para Cobrança		105,031,414.47
Credores por Valores Recebidos em Caução		7,437,377,837.54
Garantias e Avals Prestados		639,366,979.03
Créditos Abertos		139,399,925.96
Outras Contas Extrapatrimoniais	6,778,654,882.62	6,778,654,882.62
TOTAIS	23,593,897,325.31	23,593,897,325.31

O Director da Contabilidade,

António Candeias Castilho Modesto

O Presidente da Comissão Executiva,

António Maria Matos

印務局 澳門法例

1979	訓令		\$ 15.00
1979	法令		\$ 50.00
1980	法令		\$ 30.00
1981	法令		\$ 30.00
1982	法令		\$ 70.00
1983	法令		\$ 70.00
1984	法令		\$ 90.00
1985	法令		\$120.00
1986	法令		\$ 90.00
1987	法律、法令及訓令		\$120.00
1988	法律、法令及訓令		\$230.00
1989	法律、法令及訓令		\$300.00
1990	法律、法令及訓令		\$280.00
1991	法律、法令及訓令		\$250.00
1992	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$110.00 \$180.00
1993	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$180.00 \$250.00
1994	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$200.00 \$450.00
1995	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$360.00 \$350.00
1996	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$220.00 \$370.00

1997	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$170.00 \$200.00
1998	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$170.00 \$350.00
1999	法律、法令及訓令	上半年	\$250.00
1999	法律、法令及訓令	第三季	\$180.00
1999	法律、法令及訓令 (中文版)	十月一日至十二月十九日	\$220.00
1999	法律、行政法規及其他	十二月二十日至三十一日	\$ 90.00
2000	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
2001	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$120.00
2002	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
2003	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$100.00
1993	對外規則性批示		\$120.00
1994	對外規則性批示		\$150.00
1995	對外規則性批示		\$200.00
1996	對外規則性批示		\$135.00
1997	對外規則性批示		\$125.00
1998	對外規則性批示		\$260.00
1999	對外規則性批示		\$300.00

IMPRESA OFICIAL *Legislação de Macau*

1979	Portarias		\$ 15,00
1979	Decretos-Leis		\$ 50,00
1980	Decretos-Leis		\$ 30,00
1981	Decretos-Leis		\$ 30,00
1982	Decretos-Leis		\$ 70,00
1983	Decretos-Leis		\$ 70,00
1984	Decretos-Leis		\$ 90,00
1985	Decretos-Leis		\$ 120,00
1986	Decretos-Leis		\$ 90,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 120,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 230,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 300,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 280,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 250,00
1992	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 110,00 \$ 180,00
1993	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 180,00 \$ 250,00
1994	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 200,00 \$ 450,00
1995	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 360,00 \$ 350,00
1996	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 220,00 \$ 370,00
1997	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 170,00 \$ 200,00

1998	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 170,00 \$ 350,00
1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 250,00
1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	III Trimestre	\$ 180,00
1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias (versão portuguesa)	1 Out. a 19 Dez.	\$ 220,00
1999	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	20 a 31 Dez.	\$ 90,00
2000	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
2001	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 120,00
2002	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
2003	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 100,00
1993	Despachos Externos		\$ 120,00
1994	Despachos Externos		\$ 150,00
1995	Despachos Externos		\$ 200,00
1996	Despachos Externos		\$ 135,00
1997	Despachos Externos		\$ 125,00
1998	Despachos Externos		\$ 260,00
1999	Despachos Externos		\$ 300,00



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$114.00

PREÇO DESTES NÚMERO \$ 114,00